



Adriana Afonso

# O Fenómeno da Corrupção nos Media

O Caso Duarte Lima

Dissertação de Mestrado em Comunicação e Jornalismo, orientada pela Doutora Isabel Maria Ribeiro Ferin Cunha, apresentada ao Departamento de Filosofia, Comunicação e Informação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

2015



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Letras

# O Fenómeno da Corrupção nos Media

O caso Duarte Lima

**Índice Técnico:**

<b>Tipo de trabalho</b>	<b>Dissertação de Mestrado</b>
<b>Título</b>	<b>O Fenómeno da Corrupção nos Media O caso Duarte Lima</b>
<b>Autor/a</b>	<b>Adriana Afonso</b>
<b>Orientador/a</b>	<b>Isabel Maria Ribeiro Ferin Cunha</b>
<b>Júri</b>	<b>Presidente: Doutor João José Figueira da Silva</b> <b>Vogais:</b> <b>1. Doutora Isabel Maria Ribeiro Ferin Cunha</b> <b>2. Doutor Bruno Ricardo Vaz Paixão</b>
<b>Identificação do Curso</b>	<b>2º Ciclo em Comunicação e Jornalismo</b>
<b>Área científica</b>	<b>Comunicação</b>
<b>Especialidade/Ramo</b>	<b>Jornalismo</b>
<b>Data da defesa</b>	<b>22-10-2015</b>
<b>Classificação</b>	<b>15 valores</b>



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## **Agradecimentos**

Agradecer é uma arte. Só o faz, verdadeiramente, quem vê, sente e vive a vida como um presente, uma possibilidade. Agradecer é a capacidade de reconhecer a importância dos outros na sua vida.

Ao meu marido, que sempre me incentivou em tudo, que me apoia, que se preocupa comigo e me ama incondicionalmente.

À minha família, de cá e de lá, por todo o apoio neste percurso.

À minha orientadora, professora Doutora Isabel Ferin. Sem ela, sem a sua atenção, os seus ensinamentos, a sua ajuda, carinho e compreensão em todos os sentidos, este mestrado não seria possível.

Aos meus professores da Universidade de Coimbra que também foram meus mestres neste ciclo. Os ensinamentos de cada um, com toda certeza, fizeram a diferença na minha formação.

Quero ainda deixar registrado a imensa gratidão que tenho aos amigos e colegas que fiz no mestrado, sem os quais este curso não teria sido o mesmo.

Obrigado a todos!

*“O que me preocupa não é nem o grito dos corruptos, dos violentos, dos desonestos, dos sem caráter, dos sem ética... O que me preocupa é o silêncio dos bons”.*

Martin Luther King

*“Se o homem falhar em conciliar a justiça e a liberdade, então falha em tudo”.*

## Resumo

Esta dissertação, intitulada "O Fenómeno da Corrupção nos Media - O Caso Duarte Lima", pretende apresentar de que forma a figura do advogado e ex-deputado Duarte Lima foi abordada nos meios de comunicação social durante o caso BPN. Por meio de Pujas (2001), Yves Mény e Donatella Della Porta (1995), Wolf (2002) e Mesquita (2004), traçamos um retrato da corrupção no mundo e em Portugal, com um enquadramento teórico onde foram utilizados dados da Transparency International e de Maia (2009). A seguir, falamos sobre como a corrupção é vista pelos *media*, as abordagens, denúncias e público, com recurso a Sousa e Triães (2008), Giovanni Sartori (1998), Traquina (1988), Brunetti e Weder (2003).

Para fazer o estudo empírico elegemos os meses de Maio e Novembro de 2012, que concentraram as principais notícias envolvendo o nome de Duarte Lima e o caso BPN. A partir destes períodos foram analisadas as notícias veiculadas nos canais de televisão aberta (RTP1, SIC e TVI), bem como dos jornais DN e JN, utilizando métodos qualitativos e quantitativos, onde foram verificados o conteúdo das imagens, as temáticas, as características e a linguagem. Foi ainda aplicado um questionário a jornalistas portugueses para avaliar a perceção que os mesmos sobre os trabalhos que fazem sobre a corrupção e a censura que eventualmente possam passar.

O estudo leva em consideração o relacionamento entre os vários elementos – figura pública-jornalista-público – e conclui que a comunicação social fornece informações importantes para o debate público e ampliação do espaço democrático, com o combate ao fenómeno da corrupção como principal consequência.

Palavras-chave: Corrupção, *Media*, Jornalismo, BPN, Duarte Lima

## **Abstract**

This dissertation entitled "The Phenomenon of Corruption in Media - The Case Duarte Lima", aims to present how the figure of the lawyer and former deputy Duarte Lima was addressed in the media during the BPN case. Through Pujas (2001), Yves Mény and Donatella Della Porta (1995), Wolf (2002) and Mosque (2004), draw a picture of corruption in the world and in Portugal, with a theoretical framework in which the Transparency International data were used and Maya (2009). Then we talk about how corruption is seen by the media, approaches, and public complaints, using Sousa and Triães (2008), Giovanni Sartori (1998), Teasing (1999), Brunetti and Weder (2003).

To do the empirical study we chose the months of May and November 2012, which focused the main news involving the name of Duarte Lima and BPN case. From these periods were analyzed news reports in broadcast television channels (BBC1, SIC and TVI), as well as the DN and JN newspapers, using qualitative and quantitative methods, which have been verified the content of images, themes, features and the language. It was also applied a questionnaire to Portuguese journalists to assess the perception that the same about the jobs they do about corruption and censorship which might pass.

The study takes into account the relationship between the various elements - public-journalist-public figure - and concludes that the media provides important information to the public debate and expansion of democratic space, with the fight against the phenomenon of corruption as a major consequence.

**Keywords:** Corruption, Media, Journalism, BPN, Duarte Lima

## Lista de Gráficos

Gráfico 1 – A perceção da corrupção no mundo	8
Gráfico 2 – Número de processos-crime registados por suspeitas de práticas	10
Gráfico 3 – Processos-crime registados e acusados por corrupção	11
Gráfico 4 – Arguidos pelo crime de corrupção	11
Gráfico 5 – Estatísticas oficiais registadas para o crime de Corrupção em Portugal	18
Gráfico 6 – Inquérito – sexo	26
Gráfico 7 – Inquérito – idade	26
Gráfico 8 – Inquérito – distrito	27
Gráfico 9 – Inquérito - Carteira profissional	28
Gráfico 10 – Inquérito – escolaridade	28
Gráfico 11 – Inquérito – emprego/desemprego	29
Gráfico 12 – Inquérito – Local de trabalho	29
Gráfico 13 – Inquérito – Reportagens corrupção	30
Gráfico 14 – Inquérito – Perceção do público	30
Gráfico 15 – Inquérito – Credibilidade público.	31
Gráfico 16 – Inquérito – Importância reportagens	31
Gráfico 17 – Inquérito – Liberdade para escrever	32
Gráfico 18 – Inquérito – Pressão sobre meios de comunicação	32
Gráfico 19 – Inquérito – Pressão dos políticos	33
Gráfico 20 – Inquérito – Pressões da justiça	33
Gráfico 21 – Inquérito – Número de respostas diárias	34
Gráfico 22 – Jornal de Notícias – 2011 a 2014	50
Gráfico 23 – Diário de Notícias – 2011 a 2014	51
Gráfico 24 – Jornal de Notícias 2011	51
Gráfico 25 – Diário de Notícias 2011	51
Gráfico 26 – Jornal de Notícias – Novembro de 2011	52
Gráfico 27 – Diário de Notícias – Novembro de 2011	52

Gráfico 28 – Jornal de Notícias 2012	52
Gráfico 29 – Diário de Notícias 2012	53
Gráfico 30 – Jornal de Notícias Maio de 2012	53
Gráfico 31 – Diário de Notícias Maio de 2012	53
Gráfico 32 – Jornal de Notícias Novembro de 2012	53
Gráfico 33 – Diário de Notícias Novembro de 2012	54
Gráfico 34 – Jornal de Notícias – 2013 e 2014	54
Gráfico 35 – Diário de Notícias – 2013 e 2014	55
Gráfico 36 – Canais de TV aberta	56
Gráfico 37 - Minutos em reportagens nas TV's – Maio de 2012	73
Gráfico 38 - Minutos em reportagens nas TV's – Novembro de 2012	73
Gráfico 39 - Número de vezes em que os canais de TV referem o passado político de Duarte Lima – Maio de 2012	74
Gráfico 40 - Número de vezes em que os canais de TV referem o passado político de Duarte Lima – Novembro de 2012	74



## Lista de Imagens

Figura 1 – Capa Diário de Notícias (29/04/2012)	38
Figura 2 – Capa Semanário Sol (12/02/2010)	39
Figura 3 – Duarte Lima e Cavaco Silva	40
Figura 4 – Duarte Lima na Assembleia da República	40
Figura 5 – Duarte Lima em capa do semanário O Independente (09/12/1994)	43
Figura 6 – Revista Sábado (29/09/2011)	44
Figura 7 – Jornal de Notícias (18/11 2011)	45
Figura 8 – Diário de Notícias (18/11/2011)	46
Figura 9 – Jornal i (18/11/2011)	46
Figura 10 – Correio da Manhã (18/11/2011)	46
Figura 11 – Destak (18/11/2011)	47
Figura 12 – Diário de Notícias (19/11/2011)	47
Figura 13 – Jornal i (19/11/2011)	47
Figura 14 - Semanário SOL (18/05/2012)	48
Figura 15 - Semanário Sol (22/06/2012)	48
Figura 16 - Semanario SOL (16/11/2012)	49
Figura 17 - Revista Sábado (11/07/2012)	49
Figura 18 – Duarte Lima na Revista do Ano 2011 (SIC)	56
Figura 19 – Duarte Lima na Revista do Ano 2011 (SIC)	60
Figura 20 – Duarte Lima na Revista do Ano 2011 (SIC)	60
Figura 21 – Duarte Lima e o filho em fotos de família (RTP)	63
Figura 22 – Ligação de Duarte Lima e o PSD (RTP).	67
Figura 23 – Duarte Lima e ligação ao PSD (SIC)	68
Figura 24 – Duarte Lima e oráculo como ex-deputado (SIC)	69
Figura 25 – Casa de Duarte Lima e oráculo sobre passado político (SIC)	70
Figura 26 – Casa de Duarte Lima e oráculo de ex-líder parlamentar (SIC)	70
Figura 27 – Dados pessoais de Duarte Lima (RTP)	71

## Sumário

<b>Introdução.....</b>	<b>1</b>
<b>Capítulo 1: Da Corrupção e de Sombras .....</b>	<b>5</b>
1.1 Um dos principais problemas do mundo .....	7
1.2 A corrupção em Portugal .....	9
1.3 As fugas de informação e justiça.....	12
<b>Capítulo 2: A Corrupção e os <i>Media</i> .....</b>	<b>15</b>
2.1 Denúncias de casos de Corrupção em Portugal .....	17
2.2 A abordagem dos casos de corrupção .....	19
2.3 Como os portugueses veem as notícias sobre corrupção .....	20
<b>Capítulo 3: O futuro dos Jornais e o Combate à Corrupção .....</b>	<b>22</b>
3.1 Os novos <i>media</i> vão sobreviver à corrupção?.....	23
3.2 Como os jornalistas observam o seu trabalho no âmbito da corrupção.....	24
<b>Capítulo 4: O Caso BPN e Duarte Lima .....</b>	<b>36</b>
4.1 Duarte Lima, a política .....	39
4.2 Duarte Lima e os escândalos.....	41
4.3 Duarte Lima e o BPN .....	45
4.4 O nome de Duarte Lima nos Jornais JN e DN .....	50
<b>Capítulo 5: Metodologia de análise em TV – Duarte Lima .....</b>	<b>56</b>
5.1 O mês de maio de 2012.....	62
5.2 O mês de novembro de 2012 .....	65
5.3 Referências ao passado político de Duarte Lima.....	69
<b>Considerações Finais.....</b>	<b>76</b>
<b>Referências Bibliográficas.....</b>	<b>79</b>
<b>Outros documentos consultados.....</b>	<b>86</b>
<b>Anexos.....</b>	<b>90</b>

## INTRODUÇÃO:

O tema da corrupção nas notícias em jornais ou na televisão produz várias sensações nos leitores e no público em geral. Indignação, perplexidade, raiva e outras emoções são comuns ao leitor ou telespetador, o que acaba por afetar a perceção que tem sobre a corrupção e as consequências políticas o que, conseqüentemente, acaba por originar ainda mais confusão na opinião pública como um todo. Segundo o primeiro Relatório Anticorrupção, elaborado pela Comissão Europeia, e publicado no dia 03 de Fevereiro de 2014, cerca de 90% dos portugueses veem a corrupção como um fenómeno generalizado que prejudica o país. Não é à toa que a palavra do ano 2014 foi “corrupção”. A escolha foi feita pelos portugueses através da votação direta na página eletrónica Infopédia.pt durante todo o mês de dezembro daquele ano. Os vários casos de suspeita de corrupção que foram sendo conhecidos, e a conseqüente atenção dada pelos *media* durante 2014, terão influenciado esta escolha dos portugueses.

Um dos casos mais mediáticos dos últimos tempos foi o do BPN, que trouxe nomes conhecidos do público, da classe política e empresarial, e que foram indiciados noutros inquéritos por crimes como a corrupção, burla ou branqueamento de capitais. Os fatos foram amplamente investigados, divulgados e analisados pela imprensa em geral e, se muitos trouxeram à tona dados inéditos, com mais sucesso do que os órgãos de investigação do Estado, também podemos afirmar que, não raras vezes, as reportagens acabam por violar princípios como o segredo de justiça. Se, por um lado, a imprensa ‘sacia’ a fome do público por notícias desse teor, por outro lado, é acusada de não ser imparcial, noticiar sem fundamentos e, mesmo, de criar novos escândalos. De acordo com Giglioli (1996), os *media* detetam, publicitam e dramatizam o fenómeno de corrupção. Já no que se relaciona com a publicitação do facto, é possível referir que nenhuma informação é completamente fiável, uma vez que, segundo Saperas e Tuchman (1993), atendendo a que a informação é uma interpretação da realidade, essa pode ser passível de não ser objetiva ou até mesmo manipulada. A fiabilidade da informação publicitada sobre factos de corrupção dependerá em muito dos interesses dos meios de comunicação que, sendo de propriedade privada, possuem as suas próprias agendas mediáticas, e da capacidade cognitiva dos recetores, uma vez que a

democratização da comunicação deve levar em conta o nível de conhecimento do público. Além disso, os órgãos de comunicação social são o principal meio de divulgação dos casos de corrupção, contudo, nem todos os casos são abordados, ou têm o mesmo tratamento. Isso leva a que cada um dos casos tenha diferentes impactos na opinião pública, influenciando toda a forma como serão tratados em outras reportagens e, até mesmo, segundo Giglioli (1996: 381-383), o modo como estes serão discutidos e avaliados no espaço público.

Em Portugal, o caso do Banco BPN é um dos que mais marcou a agenda mediática nos últimos anos, e refere-se a um conjunto de casos interrelacionados que exibem indícios de vários tipos de crime como corrupção, lavagem de dinheiro e tráfico de influências, que levaram à nacionalização do banco BPN e que envolve ex-membros do Governo. Entre as organizações envolvidas encontram-se, além do BPN, a Sociedade Lusa de Negócios e o Banco Insular. Tudo começou no âmbito da Operação Furacão, que investigou instituições financeiras e empresas de vários setores da atividade económica por práticas de evasão fiscal entre 2003 e 2005, práticas essas que terão lesado o Estado em mais de 200 milhões de euros. Esta investigação terá tido início em Março de 2004, incidindo especialmente na banca, na construção civil e nos casinos, tendo mais tarde sido alargada a outros sectores. Em 2008, após a renúncia do presidente do BPN José Oliveira e Costa<sup>1</sup>, começaram a surgir acusações de gestão danosa e fraude fiscal e a história acaba por arrastar vários nomes políticos suspeitos de envolvimento, acusações de falta de supervisão por parte do Banco de Portugal, várias fraudes financeiras ascendendo a vários milhões envolvendo antigos administradores e, a partir de 20 de Novembro de 2008, uma auditoria descobre créditos do BPN a Arlindo de Carvalho<sup>2</sup> (20 milhões de euros) e Duarte Lima<sup>3</sup> (5 milhões de euros). Em Abril de 2011, foi testemunhado em julgamento que Duarte Lima comprou a *offshore* EMKA ao

---

<sup>1</sup> Militante do PSD, Oliveira e Costa foi presidente da Comissão Política Distrital de Aveiro e eleito Deputado à Assembleia da República, em 1987. Contudo não chegou a assumir o cargo, em virtude da sua nomeação como Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do X Governo Constitucional, chefiado por Cavaco Silva, tendo Miguel Cadilhe no Ministério das Finanças.

<sup>2</sup> Militante do PSD, Arlindo de Carvalho foi Secretário de Estado da Segurança Social e Ministro da Saúde 1991 a 1993, nos XI e XII Governos Constitucionais de Cavaco Silva (PSD)

<sup>3</sup> Militante do PSD, Duarte Lima foi deputado à Assembleia da República por Bragança de 1983 a 1995 (III, IV, V e VI legislaturas), depois por Lisboa, de 1999 a 2002 (VIII legislatura) e, novamente por Bragança, de 2005 a 2009 (X legislatura). Foi vice-presidente da Comissão Política Nacional do PSD entre 1989 e 1991, e presidiu ao respetivo grupo parlamentar, de 1991 a 1994, durante a segunda maioria absoluta de Cavaco Silva, sucedendo-lhe José Pacheco Pereira. Em 1998 venceu Passos Coelho e Pacheco Pereira nas eleições para a Comissão Política Distrital de Lisboa do PSD, que liderou até 2000, sucedendo-lhe Manuela Ferreira Leite.

grupo SLN por cerca de 3 milhões de euros. Esta *offshore* foi alegadamente utilizada por Oliveira Costa para obter liquidez para um aumento de capital da SLN em finais de 2000.

Duarte Lima e o filho Pedro Lima foram presos nas primeiras horas da manhã de quinta-feira, 17 de Novembro de 2011, em Lisboa, pela Unidade Nacional de Combate à Corrupção da Polícia Judiciária. Duarte Lima foi acusado de burla qualificada e branqueamento de capitais no caso “*BPN/Fundo Homeland*”, sendo suspeito do usufruto de vários créditos no valor de mais 40 milhões de euros, obtidos com garantias bancárias de baixo valor, que permitiriam adquirir terrenos no concelho de Oeiras, localizados nas imediações da projetada sede do Instituto Português de Oncologia, que não avançou, pelo que o crédito ficou por liquidar. Pedro Lima saiu em liberdade, em fevereiro de 2012, após o pagamento de uma caução de 500 mil euros, mas Duarte Lima ficou em prisão preventiva até maio desse ano, quando o juiz determinou que ficasse em prisão domiciliária, com pulseira eletrónica. Acusado de três crimes de burla qualificada, dois crimes de branqueamento de capitais e um crime de abuso de confiança na forma agravada, Duarte Lima começou a ser julgado em Maio de 2013, juntamente com o filho, Pedro Lima, Vítor Raposo, Francisco Canas e os advogados João Almeida e Paiva e Miguel Almeida e Paiva. Em Abril de 2014, o juiz mandou retirar a pulseira eletrónica ao ex-líder parlamentar do PSD por considerar que o perigo de fuga estava diminuído. O julgamento do caso “*Homeland*” terminou a 28 de Novembro de 2014 e condenou Duarte Lima a seis anos pelo crime de burla e a sete por branqueamento de capitais, tendo ficado em dez anos por cúmulo jurídico. Na ocasião, o ex-deputado social-democrata considerou "brutal, imerecida e injusta" a sentença.

A dissertação centra-se na análise da abordagem sobre a corrupção em Portugal por parte dos *media*, além de averiguar até que ponto existe liberdade para noticiar os casos, refletindo sobre as causas que condicionam o trabalho jornalístico sobre a corrupção e as suas implicações na imagem de políticos, utilizando para o efeito a figura de Duarte Lima no caso BPN. Informação, responsabilização, participação e transparência podem ser importantes aliados no combate à corrupção em Portugal. O presente trabalho visa questões sobre como as constantes notícias sobre o combate à corrupção, veiculadas pelos *media*, acabam por ser encaradas pelo público como uma campanha de moralidade seletiva e criminalização da política; Se a corrupção e o clientelismo fazem parte da relação entre os *media* e a política nas sociedades; E se o

envolvimento de nomes de políticos, como Duarte Lima, em casos de corrupção, preocupa os portugueses. Para tentar analisar essas questões, será feito um estudo sobre o caso BPN e o envolvimento do antigo deputado e ex-líder parlamentar do PSD, o advogado Duarte Lima. As imagens do causídico, emitidas pelos quatro canais de televisão, além de reportagens onde surjam o nome de Duarte Lima, publicadas no SOL (semanário), durante o período de novembro de 2011 a novembro de 2012, também serão objeto de análise. Um inquérito, direcionado a jornalistas portugueses, também avalia como os mesmos observam as notícias sobre a corrupção em Portugal, e as avaliações que fazem da percepção do público em relação ao que produzem, bem como a forma como o entendimento que fazem em relação à censura e possíveis “tentativas de ingerência” por parte do poder político ou judiciário.

## Capítulo 1 – Da corrupção e de Sombras

Corrupção, segundo o dicionário Priberam, vem do “latim corruptio, -onis, deterioração, sedução, depravação. Substantivo feminino. 1. Acto ou efeito de corromper ou de se corromper. 2. [Antigo] Deterioração física de uma substância ou de matéria orgânica, por apodrecimento ou oxidação (ex.: após vários meses no mar, a corrupção dos mantimentos era inevitável). = DECOMPOSIÇÃO, PUTREFACÇÃO, PUTRESCÊNCIA. 3. Alteração do estado ou das características originais de algo. = ADULTERAÇÃO. 4. Comportamento desonesto, fraudulento ou ilegal que implica a troca de dinheiro, valores ou serviços em proveito próprio (ex.: os suspeitos foram detidos sob alegação de corrupção e desvio de fundos). 5. [Figurado] Degradação moral (ex.: corrupção de valores). = DEPRAVAÇÃO, PERVERSÃO. 6. Sedução (ex.: o réu foi condenado pela corrupção de pessoa menor de 14 anos).<sup>4</sup>

Falar em corrupção é abordar um tema intemporal, uma vez que este é um fenómeno que atravessa a multiplicidade dos tempos sociais e tem uma história de muitos séculos, contando mesmo com referências na Bíblia, como em Isaías 1:23

*“Os teus príncipes são rebeldes,  
companheiros de ladrões; cada um deles  
ama o suborno, e corre atrás de presentes.  
Não fazem justiça ao órfão, e não chega  
perante eles a causa das viúvas”.*

Pujas (1999) já havia afirmado que as relações de poder que se estabelecem entre os três campos (mediático, judicial e político) são reciprocamente instrumentais, oscilando entre a colaboração e o conflito. Ou seja, se a justiça recorre aos *media* para reafirmar a sua posição na sociedade civil, seja para obter mais visibilidade, seja para

---

<sup>4</sup> corrupção", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa

uma opinião mais favorável quanto à sua atuação; Por sua vez, os *media* também se utilizam de fontes judiciais, muitas vezes de forma anónima, para demonstrar que possui melhor capacidade de exigir e obter resultados do que a própria justiça. Com isso, os efeitos no funcionamento da democracia podem ser positivos ou negativos. Para a jornalista brasileira Maria Cristina Fernandes (2012),

*“A imprensa é parte da disputa democrática pelo Estado, e a essa serve tanto em benefício de sua explicitação quanto no acobertamento de seus ditames. Há uma lógica jornalística que lhe é própria e nem sempre difusa de defesa da cidadania no âmbito da qual a corrupção aparece como fenômeno difuso e descolado de interesses consolidados e duradouros. Esse descolamento impede não apenas o esclarecimento dos nexos de interesse que dão corpo e materialidade à corrupção, mas também obstrui seu combate efetivo pela sociedade e pelo Estado.”*

A crise económica, financeira e social que existe atualmente na Europa acaba por colocar uma pressão quase anormal em todos os setores, e os *media* não são indiferentes a isso, uma vez que podem “desempenhar um papel de enquadramento, agregador (ou polarizador) da opinião pública na construção social das perceções e na clarificação de julgamentos” (Wolf 2002; Mesquita 2003). Contudo, também é certo que, nesse mesmo contexto, a população irá exigir muito mais informação. Convém compreender como se constrói esta perceção em Portugal, uma vez que, conforme Maia (2009) a maior parte das pessoas recolhe informação acerca das práticas de corrupção e constrói a sua perceção acerca do problema, tendo como base os canais televisivos, bem como a imprensa.

Segundo Maria José Morgado (2003),

*“Na sua essência, a corrupção, ao nível político-administrativo de um Estado, consiste num ato secreto praticado por um funcionário ou por um político, que solicita ou aceita para si ou para terceiros, com ele relacionados, e por ele próprio ou por interposta pessoa, uma vantagem patrimonial indevida, como contrapartida da prática de atos ou pela omissão de atos contrários aos seus deveres funcionais”.*



Já o Conselho da Europa<sup>5</sup>, entende por criminalidade económico-financeira todo o conjunto de ações “praticadas por duas pessoas, ou mais, que participam conjuntamente num projeto criminal, com o fim de obter poder e lucro através de negócios ilegais, ou de atividades a estes associados, recorrendo à violência e à intimidação, e usando de influência junto das esferas políticas, dos *media*, da economia, do governo e da justiça”.

Grande parte do sistema de tráfico de influências é gerado a partir do momento em que os que detém poder financeiro se aproximam dos que podem ser influenciados. Por exemplo, o envolvimento na esfera política e partidária, principalmente por via do financiamento de partidos e campanhas eleitorais, uma vez que estas últimas necessitam de plataformas de propaganda e marketing. É a partir desse ponto que são utilizadas técnicas para a obtenção de vantagens, sejam patrimoniais ou não, como é o caso da aquisição de poder e influência, bem como a maior possibilidade de existirem casos de corrupção.

### **1.1 – Um dos principais problemas do mundo**

De acordo com o Banco Mundial (1997), a corrupção é o maior obstáculo ao desenvolvimento económico e social. Esta instituição defende que

*“A corrupção desenvolve-se num ambiente onde o poder de membros individuais da sociedade, medido em termos de acesso aos poderosos e em poder financeiro, suplanta o respeito pelas Leis (...) uma alta desigualdade reduz o crescimento económico, que por sua vez impede a redução da pobreza (...) e afeta o modo como o dinheiro público é aplicado, divergindo o*

---

<sup>5</sup> Organização internacional, fundada a 5 de Maio de 1949, com o propósito de defender os direitos humanos, o desenvolvimento democrático e a estabilidade político-social na Europa. Tem personalidade jurídica reconhecida pelo direito internacional e serve cerca de 800 milhões de pessoas em 47 Estados, incluindo os 28 que formam a União Europeia

*investimento de setores menos lucrativos, como a educação, para outros de altos lucros, como a construção”.*

De acordo com Daniel Kaufman, presidente do *Revenue Watch Institute*, num já clássico artigo publicado na revista *Foreign Policy* (1997), “um país corrupto tem tendência para captar investimentos na ordem de cinco por cento menos do que países relativamente não corruptos, e para perder metade de um ponto percentual do produto interno bruto por ano”. Também a *Transparency International* (TI), uma organização não-governamental fundada em março de 1993 e que tem como principal objetivo a luta contra a corrupção, defende, no seu relatório de 2002, que a perceção da corrupção como um problema global marca um importante ponto de viragem nas atitudes dos governos e das sociedades. Os investigadores europeus Yves Mény e Donatella Della Porta (Della Porta e Mény 1995) afixam que há um aumento do interesse da opinião pública da corrupção oriunda da contínua exposição, informação e denúncia de suspeitos, indícios ou casos de corrupção, mas também da cobertura extensiva da maneira como a classe política reagiu a esse ataque inesperado àquilo que eles consideravam um “modo normal” de exercer as funções de poder.

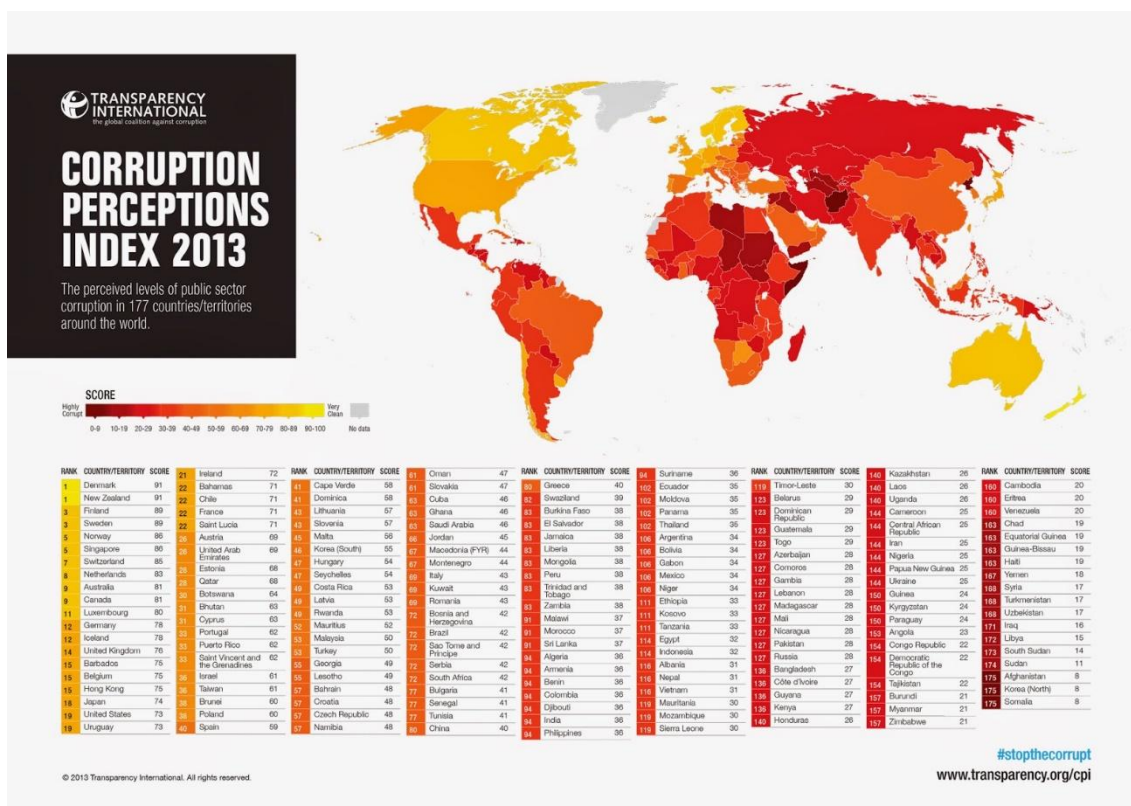


Gráfico 1 – A perceção da corrupção no mundo (via Transparência Internacional)

No fundo, a corrupção (e todos os outros crimes a ela ligados, como tráfico de influências, branqueamento de capitais, entre outros), está entre as principais preocupações das populações, principalmente dos países menos desenvolvidos onde, segundo a organização Transparência Internacional, o sigilo bancário, escândalos de impunidade, pagamentos irregulares e corrupção política são indicados como os principais fatores geradores desse problema endêmico. A problemática das práticas de corrupção foi referenciada num trabalho de Luís de Sousa (2002), que conclui pela existência de cinco traços que a caracterizam: a intensidade, a natureza cíclica, a complexidade e sofisticação, a natureza sistémica e política, e por fim a internacionalização.

## **1.2 – A corrupção em Portugal**

De acordo com a lista da *Transparency International*, Portugal é o terceiro país mais corrupto da Europa Ocidental, perdendo apenas com Itália e Grécia. Já o Gallup<sup>6</sup>, num estudo divulgado em 2013, classificou o Governo Português como um dos mais corruptos do mundo, com base nas perceções dos portugueses, com 88 por cento a considerar que a corrupção é generalizada no país. Segundo a Gallup, a corrupção está difundida em todo o mundo, em países com uma imprensa livre - "um indicador da boa governação e do desenvolvimento" -, mas também naqueles onde a liberdade de imprensa é limitada ou inexistente. Os dados vão mais além e mostram que a imprensa também é uma 'aliada' da corrupção, distorcendo os factos a preceito, segundo os entrevistados. Em Portugal, 41 por cento dos entrevistados acredita que a própria imprensa está corrompida.

As grandes questões são: A população está realmente interessada nos casos de corrupção? Qual é o papel dos *media* na divulgação destes? E qual é a perceção dos portugueses em relação à atuação dos *media*? De acordo com uma pesquisa divulgada pela TI, através da sua representação em Portugal, a TIAC -- Transparência e Integridade, Associação Cívica, no que se refere ao combate à corrupção, 70% dos

---

<sup>6</sup> Empresa de pesquisa de opinião dos Estados Unidos, fundada em 1930 pelo estatístico George Gallup.

portugueses consideram-no ineficaz em Portugal.<sup>7</sup> O mesmo relatório indica ainda que 60% dos portugueses consideram que os contatos pessoais são importantes para obter serviços ou acelerar procedimentos na administração pública, mais de metade (cerca de 53%) acham que "o Governo está nas mãos de um conjunto restrito de grupos económicos" e "teme que as decisões políticas sejam tomadas sem independência, favorecendo esses mesmos grandes interesses económicos" e 85% dos portugueses acreditam que o envolvimento dos cidadãos é fundamental no combate à corrupção.

O problema das práticas de corrupção em Portugal não é recente e, ano após ano, existem novos escândalos que levam a suspeitas e, conseqüentemente, a investigações. Contudo, por via do sistema de justiça, as acusações e, por fim, as condenações, são em número muito inferior. Se a corrupção não é nenhuma novidade em Portugal, fato é que, nos últimos anos, este tipo de práticas tem aumentado em conforme Morgado e Vegar (2003), isto terá ocorrido devido a dois fatores: a atribuição a Portugal de um grande volume de verbas provenientes da União Europeia, sem que tenha existido fiscalização e controlo sobre onde essa verba, proveniente de Fundos Estruturais, foram gastas; e ainda a falta de capacidade da justiça portuguesa em lidar com esse fenómeno, tanto a nível de investigações, principalmente em relação ao segredo de Justiça, bem como no que se refere às condenações. A dimensão que o crime de corrupção tem apresentado em Portugal nos últimos anos é bem diagnosticada num estudo apresentado por Maia (2004) tendo por base os registos encontrados nas Estatísticas Oficiais da Justiça em Portugal, designadamente no que se refere aos anos 1994 a 2004:

---

<sup>7</sup> Estudo, coordenado por Luís de Sousa, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, e realizado por três investigadores de universidades de Lisboa e do movimento Transparência e Integridade. O trabalho resultou de um inquérito de opinião realizado por telefone pela Marktest para a Gallup Internacional, comissionado pela Transparency International e efetuado entre 27 de agosto e 27 de setembro de 2012.

Quadro 3 – Número de processos - crime registados por suspeitas de práticas corrupção (1994 – 2004)	
Ano	Número de Inquéritos registados
1994	144
1995	173
1996	173
1997	152
1998	416
1999	353
2000	90
2001	102
2002	121
2003	115
2004	72
<b>Valor Médio</b>	<b>174</b>

Fonte: Estatísticas Oficiais da Justiça ([http://www.golp.mj.pt.](http://www.golp.mj.pt;));

Gráfico 2 – Número de processos-crime registados por suspeitas de práticas de corrupção – 1994-2001 (Maia.2004)

Quadro 4 – Processos - crime registados e acusados por corrupção (1995 - 2002)			
Ano	Processos Registados	Processos Acusados	Relação Inquéritos acusados / Inquéritos registados
1995	173	40	23,1%
1996	173	27	15,6%
1997	152	52	34,2%
1998	416	40	9,6%
1999	353	32	9,1%
2000	90	46	51,1%
2001	102	49	48,0%
2002	121	45	37,2%
<b>Valores Médios</b>	<b>197,5</b>	<b>41,4</b>	<b>28,5%</b>

Fonte: Estatísticas Oficiais da Justiça ([http://www.golp.mj.pt.](http://www.golp.mj.pt;));

Gráfico 3 – Processos-crime registados e acusados por corrupção – 1995-2002 (Maia 2004)

Quadro 6 – Arguidos pelo crime de corrupção (1995 – 2004)			
Ano	Arguidos acusados	Arguidos condenados	Relação arguidos condenados / arguidos acusados
1995	47	32	68,1%
1996	41	26	63,4%
1997	67	46	68,7%
1998	50	33	66,0%
1999	43	24	55,8%
2000	62	43	69,4%
2001	68	38	55,9%
2002	82	57	69,5%
2003	63	55	87,3%
2004	69	49	71,0%
<b>Valores Médios</b>	<b>59,2</b>	<b>40,3</b>	<b>67,5%</b>

Fonte: Estatísticas Oficiais da Justiça ([http://www.golp.mj.pt.](http://www.golp.mj.pt;));

Gráfico 4 – Arguidos pelo crime de corrupção – 1995-2004 (Maia 2004)

Os resultados apresentados nesse estudo asseguram que quando a investigação criminal permite a recolha de provas da ocorrência do crime, essas levam a uma acusação e posterior condenação dos suspeitos, o que vai em sentido contrário ao que costuma ser observado na opinião pública, que não acredita em resultados efetivos em relação à eficácia do sistema judicial. Se o estudo de Maia leva a crer que a corrupção não sofre problemas em relação à investigação ou ao sistema judiciário, porque a corrupção continua a ser um fenómeno aparentemente em franca expansão? Ao que tudo indica, uma das causas parece ser o número elevado de casos desconhecidos. É que o Estado costuma ser o maior lesado no seu conjunto, não existindo uma vítima identificada. Como referiu a Procuradora-geral da República (PGR), Joana Marques Vidal, em Fevereiro de 2015, numa entrevista à Renascença e ao Público, existe “uma rede que utiliza o aparelho do Estado e outro tipo de aparelhos da Administração Pública para realizar atos ilícitos”, muitos na área da “corrupção”, e que as áreas da “Saúde e da contratação pública” são os terrenos mais férteis onde germinam este tipo de casos. Contudo, também seria correto afirmar que há um gasto de tempo elevado na investigação, fruto das condições específicas em que este tipo de ilícitos se desenvolve, e aí podemos incluir a ausência de denúncias ou o pacto de silêncio entre os envolvidos.

### **1.3 – As fugas de informação, *media* e justiça**

Um dos principais casos relacionados com a corrupção, sob o ponto de vista dos meios de comunicação, é a “fuga de informações” e a sua divulgação através da imprensa. Em Portugal, a expressão segredo de justiça se relaciona de várias formas com a liberdade de informação, o sigilo e o direito do público a ser informado. Inclusivamente, a própria Constituição Portuguesa apresenta um artigo relativo à Liberdade de Expressão e Informação (artigo 37º) e outro, alusivo à Liberdade de Imprensa e Meios de Comunicação Social (artigo 38º). Se ao jornalista é garantido o seu direito de acesso às fontes de informação, à proteção da sua independência e do sigilo profissional, por outro lado o segredo de justiça é condicionado pela liberdade de expressão, o respeito do direito à privacidade e os interesses da investigação. Os resultados de uma auditoria à violação do segredo de justiça divulgada em 2014 pela Procuradoria-Geral da República sugeriu “escutas telefónicas a jornalistas e buscas nas

redações para obtenção de provas deste crime”. Segundo as conclusões da auditoria, 83 inquéritos criminais foram instaurados por violação do segredo de justiça num universo de 6696 casos abrangidos pelo segredo nos anos de 2011 e 2012, em que foram movimentados mais de 1,3 milhões de processos. Até ao momento, apenas foi deduzida acusação em nove casos, tendo 49 sido arquivados e mantendo-se 25 inquéritos em investigação. Quanto à tipologia dos crimes que estiveram sujeitos ao segredo de justiça, o tráfico de estupefacientes (475 casos) lidera a tabela, seguido de abuso sexual de crianças (189) e violência doméstica (102). A corrupção (com 51 casos) aparece em sétimo lugar da lista. Na ocasião, o autor do trabalho, o procurador João Rato, defendeu multas verdadeiramente dissuasoras para os órgãos de comunicação social e jornalistas que violem o segredo de justiça, sendo a suspensão da sua atividade outra penalização prevista. De realçar que, em Portugal, a moldura penal para a violação do segredo de justiça é inferior a cinco anos, o que impossibilita buscas.

Segundo o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem<sup>8</sup>, “a liberdade da imprensa proporciona à opinião pública um dos melhores meios para conhecer e julgar as atitudes dos dirigentes”. No Reino Unido, o bom funcionamento da justiça prevalece sobre a liberdade de imprensa. A lei que rege esta matéria foi aprovada em 1981 e cria a infração designada por “*Contempt of Court*” onde, entre outros, “estabelece a obrigação de a comunicação social ‘não publicar informações que podem influenciar os jurados contra o acusado’. Por conta disso, os tribunais ingleses reprimem a liberdade de imprensa para garantir a imparcialidade do poder judicial. Em França, a teoria é o segredo de justiça quase total, mas na prática isso não existe. Na Bélgica, a situação é quase idêntica, com a permissão da divulgação de informações sobre as instruções criminais em curso, quando tal informação for justificada pelo “interesse superior geral”. Já na Itália, está proibida a divulgação de provas ou atas do juiz de instrução criminal. Apesar disso, o segredo de justiça tem sido constantemente violado, com impunidade, mas os processos instaurados a jornalistas que violaram o segredo são mal vistos pela opinião pública.

---

<sup>8</sup> O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (sinónimos: Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, Tribunal de Estrasburgo ou TEDH) foi criado em 1959 e tem a sua sede em Estrasburgo. Transformou-se num órgão permanente em 1 de novembro de 1998. A sua missão é de verificar o respeito dos princípios da Convenção Europeia dos Direitos Humanos. Ele só pode efetuar julgamentos contra os Estados que assinaram a Convenção.

Em Portugal, de acordo com as normas processuais penais, a regra é que o processo criminal é público em todas as suas fases, quer para os intervenientes processuais, quer para o público em geral. No entanto, o juiz de instrução, a requerimento do Ministério Público (MP), do arguido ou do ofendido, pode restringir a publicidade, na fase do inquérito, determinando o segredo de justiça. O próprio ex-Procurador-geral da República, Fernando Pinto Monteiro, já tinha afirmado, em entrevista publicada no DN em 20 fevereiro 2011, que “o segredo de justiça em Portugal é uma fraude, não há segredo de justiça nenhum”.

A propósito deste ponto, caberá referir a questão do relacionamento entre a comunicação social, as fontes de informação e as frequentes discussões públicas, por vezes muito intensas, acerca do segredo de justiça e da forma como ele é (des)respeitado. Relativamente a esta vertente do problema, e quando vivemos num tempo em que a comunicação tem um papel central na vida das pessoas e das sociedades, parece-nos que seria no mínimo interessante e porventura necessário que se promovesse uma reflexão profunda, sem nenhum interesse ou abordagem a algum caso em específico, que envolvesse todos os intervenientes do sistema de Justiça e os próprios profissionais da comunicação social. Nesse cenário, seriam analisados os modelos e processos de comunicação entre a Justiça e a comunicação social, com o intuito de fomentar uma maior transparência, objetividade e isenção da informação que é transmitida à sociedade, sem que, com isso, sejam violados ou colocados em causa os direitos e deveres legalmente estabelecidos. Com isso, haveria a possibilidade de limitar ou reduzir a especulação, uma expressão inevitável do nosso sistema, que acaba por ter consequências negativas para todos os envolvidos, sejam os suspeitos, os serviços de Justiça, os *media* e a própria sociedade.



## Capítulo 2 - A corrupção vista pelos *Media*

*“...O poder dos jornalistas é tão grande – no que respeita à recolha da informação como à maneira de a tratar – que exercem um magistério moral sem partilha. De “contrapoder” – salutar – passaram a constituir-se em verdadeiro poder – abusivo?” (Kouchner, presidente dos MSF)<sup>9</sup>*

Não estaríamos longe da verdade se considerássemos que a corrupção não é uma patologia da democracia, mas sim, social, e um dos remédios para a cura é a liberdade dos meios de comunicação. Conforme estudos realizados por Sousa e Triães (2008), a maior parte das pessoas recolhe informação acerca das práticas de corrupção e constrói a sua perceção acerca do problema, tendo como base os canais televisivos, bem como a imprensa. Para que o fenómeno da corrupção seja compreendido pela opinião pública é necessário que o discurso mediático distinga todos os interesses envolvidos. Segundo Françoise Giroud, ex-diretora do semanário francês L'Express, os jornalistas têm “poder sobre os poderosos” e, “o que faz correr o jornalista é o sentimento de estar a cumprir uma missão de interesse público. O público tem o direito de saber, o jornalista a missão

---

<sup>9</sup> Bernard Kouchner: co-fundador dos Médicos Sem Fronteiras (MSF)

de o fazer saber”. Contudo, a liberdade dos *media* em relação aos poderes políticos e económicos não é tão linear, e depende do seu próprio público para que não seja ultrapassada.

O cientista político italiano Giovanni Sartori (1998), um dos defensores da Democracia Procedimental ou Democracia Institucional (corrente da teoria política que considera praticamente impossível que todos os cidadãos possam participar ativamente do jogo político) afirma que, “atualmente o povo soberano ‘acredita’, especialmente naquilo que a televisão o leva a crer” e que “o poder da imagem é colocado no centro de todos os processos da política contemporânea”. Nesse ponto, se por um lado a população leva em consideração as denúncias feitas pelos meios de comunicação, também não seria errado afirmar que, muitas vezes, a própria população não leva a sério essas mesmas denúncias, demonstrando desconfiança quanto à veracidade das notícias veiculadas, principalmente por não acreditarem na imparcialidade dos veículos de comunicação social, uma vez que, consideram que estes servem a interesses económicos. Exemplo recente disso é a crise nos *media* da Grécia, bem diagnosticada através de uma entrevista a Nikos Sverkos, jornalista do *Efimerida*, o "Jornal dos Editores", fundado por uma cooperativa de jornalistas que se tornou um dos jornais mais vendidos em Atenas, onde este responsável afirma que o projeto nasceu pelo fato da liberdade de imprensa ter deixado de existir noutros órgãos de comunicação. Neste momento é uma das publicações independentes mais lidas de Atenas. Grande parte dos jornalistas que hoje lá trabalham, e que estiveram no começo deste jornal, faziam parte do *Eleftherotypia*, que fechou há alguns anos, entre dívidas de impostos e de empréstimos bancários, e pôs cerca de duas mil pessoas no desemprego. Nesta cooperativa de jornalistas, em que toda a gente tem a mesma quota e em que todos recebem o mesmo salário ao fim do mês, desde um simples jornalista, até ao diretor do jornal, passando pelos editores, o critério editorial é simples: liberdade de expressão, da imprensa, e das pessoas. Traçam a linha na extrema-direita, racismo, homofobia e todos os ataques à dignidade humana. “O Jornal dos Editores é filho da crise económica grega, da crise económica dos jornais e dos *media*. A ideia de fazer uma cooperativa surgiu para podermos ter uma resposta aos nossos próprios problemas, mas também aos problemas dos *media* na Grécia. Os *media* na Grécia estão em grande parte corrompidos. É comum haver histórias interessantes que não aparecerão na televisão ou em outros jornais. Portanto, o nosso lema é que queremos ser um jornal dos próprios

editores, de maneira a que os editores e os jornalistas sejam livres para escrever o que querem e sem limitações. Por outro lado, estamos empenhados na liberdade de expressão, liberdade de imprensa e, claro, a liberdade das próprias pessoas. Escolhemos fazer uma cooperativa de maneira a que sejamos livres de escrever, mas também para podermos ser iguais entre nós, para não podermos ser pressionados por um qualquer chefe, poder político ou poder social. Temos as nossas maneiras de pensar e as nossas opiniões e é por isso que, até agora, quase dois anos e meio depois, conseguimos alcançar uma posição forte nos *media* gregos. Estamos também muito orgulhosos, depois de dois anos e meio, somos economicamente viáveis, como um jornal, por um lado. Por outro, estamos contentes por termos revelado histórias importantes, que mudaram a agenda política na Grécia. Uma agenda política que era, em grande parte, controlada pela imprensa, *media* e estações de televisão que são pró-memorando e austeridade”, assegura Nikos Sverkos, referindo ainda que os políticos e partidos políticos devem ter mais atenção à sociedade. “Opomo-nos às pessoas que querem controlar a imprensa. Opomo-nos aos *media* e aos empreendedores corruptos, que tentam que nada seja escrito sobre isso”. Neste momento, o *Efimerida* é o segundo jornal mais lido em Atenas em alguns dos dias da semana e fim-de-semana, e em conjunto garantem a viabilidade económica da edição.

Maria José Morgado, no seu discurso no I Congresso sobre a Democracia em Portugal, já havia defendido a importância da blogosfera e de alguma comunicação social, na denúncia de enriquecimentos súbitos de titulares de cargos políticos, esbanjamento de dinheiros públicos, crimes financeiros e porosidade entre poder político e poder empresarial e, de acordo com Maia (2004), os portugueses consideram que os jornalistas devem divulgar informações que cheguem ao seu conhecimento acerca de práticas ilícitas ocorridas nas esferas pública e política. Contudo, se esse mesmo público considera que essas denúncias devem ser feitas de forma a respeitar as matérias que se encontrem protegidas pelo segredo de justiça,

## **2.1 – Denúncias de casos de Corrupção em Portugal**

A corrupção é um crime público, logo, assim que existir uma denúncia, seja à Polícia Judiciária, Ministério Público ou qualquer outra autoridade judicial ou policial,

verbalmente, por escrito, ou através do formulário eletrónico, devem ser iniciadas as investigações. De acordo com a Procuradoria-Geral da República, os funcionários ou agentes da Administração Pública têm o dever legal de denunciar situações de corrupção e, em caso de suspeita de atos de corrupção praticados por funcionários ou agentes da Administração Pública, a infração é passível de dupla responsabilidade – penal e disciplinar. O Ministério Público refere ainda que qualquer cidadão que efetue uma denúncia de corrupção pode beneficiar, na qualidade de testemunha, das medidas de proteção em processo penal quando a sua vida, integridade física ou psíquica, liberdade ou bens patrimoniais de valor consideravelmente elevado sejam postos em perigo por causa do seu contributo para a prova dos factos que constituem objeto do processo. Contudo, segundo um relatório da associação cívica Transparência e Integridade (TIAC), apresentado em 2012, o Estado português não dá proteção suficiente aos trabalhadores do sector público e privado que denunciam crimes de corrupção ou de fraude. “Falha da esfera política”; “conteúdo vago e sem regulamentação”; “indiferença e passividade pelas consequências sofridas pelos denunciantes”; “proteção sem garantias” ou “falta de vontade política” são algumas das expressões usadas para caracterizar a situação dos denunciantes (‘whistleblowers’) em Portugal.

ANO	PROCESSOS		Valor percentual médio registado entre o número de processos iniciados e o número de processos com acusação	ARGUIDOS		Valor percentual médio registado entre o número de arguidos acusados e o número de arguidos condenados
	Registados	Acusados		Acusados	Condenados	
1993	149	35		47	28	
1994	144	38		70	49	
1995	173	40		47	32	
1996	173	27		41	26	
1997	152	52		67	46	
1998	416	40		50	33	
1999	353	32		43	24	
2000	90	46		62	43	
2001	102	49		68	38	
2002	121	45		82	57	
2003	115	53		63	55	
2004	72	48		69	49	
2005	105	47		89	60	
2006	106	29		147	71	
2007	122	51		79	48	
2008	103	58		112	59	
2009	62	44		106	69	
<i>Valores médios</i>	150	43	28,70%	73	46	63,00%

Gráfico 5 - Estatísticas oficiais registadas para o crime de Corrupção em Portugal, entre 1993 e 2009 (Estatísticas Oficiais da Justiça - <http://www.dgpj.mj.pt/sections/estatisticas-da-justica/index/>)

Segundo as estatísticas do Ministério da Justiça, entre 2007 e 2013, o número de crimes de corrupção reduziu mais de metade, passando de 122 (em 2007) para 58 (2013). Quando analisados os processos por corrupção já em julgamento, na primeira instância, os números também mostram uma redução: de 59 para 37. Nestes, a maior parte dos casos refere-se a crimes são de corrupção ativa, praticados por funcionários públicos contra o próprio Estado. Já um inquérito da consultora Ernest & Young sobre fraude e corrupção em 38 países coloca Portugal na quinta posição, a seguir à Croácia, Quênia, Eslovénia e Sérvia, e depois da Índia e Ucrânia. Dos trabalhadores portugueses inquiridos – de um universo de 3.800 entrevistados, de 38 países da Europa Ocidental e de Leste e do Médio Oriente, Índia e África – 83% concordam que as práticas de suborno/corrupção acontecem de uma forma generalizada em Portugal.

## 2.2 – Como os *media* abordam os casos de corrupção

Maia, em seu estudo “Corrupção: Realidade e Percepções: O Papel da Imprensa”, afirma que nos últimos anos houve um acréscimo significativo do número de notícias relativas à corrupção, sendo que a maioria é relacionada a processos judiciais em curso, principalmente em fases iniciais das investigações e que envolvam figuras públicas. Segundo o autor, essa tendência é natural, uma vez que resulta da própria lógica de funcionamento dos meios de comunicação social, que tendem a conceder um maior potencial de valor-notícia a factos que, cumulativamente, contrariem as expectativas sociais, sejam verdadeiramente novos ao nível da opinião pública e que envolvam pessoas ou organizações de elevada ou destacada posição no contexto social, político ou económico. Contudo, essa exploração mediática intensa, que muitas vezes chega ao recorte da coisificação e estereotipização das pessoas, nunca dura muito tempo, uma vez que, a expropriação/apropriação é a base de funcionamento do próprio regime mediático onde o público é a matéria-prima e há uma busca por novos fatos que capturem as atenções.

No fundo, os leitores e espectadores são ávidos consumidores de escândalos de corrupção na mesma medida em que empregam o seu tempo e subjetividade na discussão. Por exemplo, a imprensa, não raras vezes, confunde audiência com legitimidade social e qualidade, veiculando informações e imagens que ultrapassam a barreira entre público e privado. O direito à liberdade que os meios de comunicação possuem pode induzir a população a erros de conclusão e a julgamentos de valor. De acordo com Isabel Ferin da Cunha (2014), «esta percepção pública da justiça faz com que os *media* assumam a intermediação entre poderes, exercendo ora o papel de acusadores, ora de advogados, ora de juízes nos casos com maior potencial mediático”.

No caso de reportagens sobre corrupção, muitas vezes a divulgação de informações ainda em investigação ou a quebra do segredo de justiça acabam por serem valorizadas pela sociedade e, o fato desta receber a mesma informação não altera a forma diferenciada como cada um a recebe, além do fato de que a influência dos *media* é proporcionalmente inversa ao contacto que o indivíduo tem com o evento ou a situação. Se Traquina (1988) considera que os *media* são o principal elo entre os

acontecimentos e as imagens desses acontecimentos que cada um forma, certo é também que a estabilidade da sociedade – seja por fatores sociais ou económicos - também é um fator importante para a confiança nos órgãos de comunicação (Santos, 2001).

A partir do momento em que começam a surgir notícias sobre corrupção, estas começam por ser aberturas de telejornais e capas de jornal e, mais tarde, durante dias, continuam a ser exploradas apenas com variações mínimas, que permitam manter o assunto “vivo” e captar a atenção do público. Conforme o tempo passa, já não são notícias de destaque e, consoante o surgimento de novos temas, as notícias sobre corrupção acabam por ser relegadas a segundo plano, até serem temas de notas ou rodapés, e desaparecerem. Mesmo assim, consoante o desenrolar das investigações, os casos de corrupção voltam a ser notícia, mas com menor destaque do que antes. Segundo Maia (2008) isso acontece devido ao fato do tempo da justiça ser necessariamente diferente do da comunicação social, bem como à ausência de um jornalismo de investigação. “Na sua maioria, os casos que são noticiados se encontram já sob investigação judicial, sendo muito poucas as situações em que a instauração de processos judiciais tenha resultado de trabalhos de investigação jornalística e das correspondentes notícias publicadas”.

### **2.3 – Como os portugueses veem as notícias sobre corrupção**

Quando um caso de corrupção assume destaque nos meios de comunicação social, qual é a sua importância para a opinião pública? Qual o impacto que vai gerar ou que efeitos se vão fazer sentir na sociedade? A perceção dos portugueses relativamente ao problema da corrupção em Portugal tende a seguir a dos brasileiros, sendo praticamente um “conformar-se” com a situação, do género “rouba, mas faz”, com o termo corrupção a ser utilizado de forma indiscriminada. Se a população considera condenável a corrupção, também é certo que não acredita na diminuição desse problema, com a expectativa mesmo de que esse fenómeno venha a aumentar.

A questão da credibilidade, segundo Lackey (2011) é que, o que nos leva a confiar no jornalismo tem a ver não apenas com a singularidade do jornalismo como

conhecimento, mas com o fato de ele ser um ato comunicativo com a função de informar alguém e, sendo assim, sujeito às exigências e maneiras pelas quais atribuímos confiabilidade em qualquer relação. Reid (2008), já questionou como, quando e de que modo adquirimos esses princípios que formam a nossa razão e considera que eles fazem parte da nossa constituição e não podemos prescindir deles. No caso do jornalismo, segundo Goldman (1999), é por perseguirmos a verdade que tiramos dúvidas específicas com fontes de informação com autoridade no assunto. Confiar no testemunho de alguém requer também confiança no modo de produção desse testemunho.

Para os portugueses, a corrupção está localizada sobretudo ao nível político, nomeadamente na esfera dos relacionamentos entre os partidos políticos e os grandes grupos económicos e empresariais, e a Justiça não apresenta formas de punição efetivas, o que leva a que todos esses não gozem de muita credibilidade. É nesse cenário que surgem os *media*, com a maioria dos portugueses a confiar na informação difundida e na ação desenvolvida pela comunicação social, designadamente na sua capacidade para denunciar publicamente situações de corrupção e apresentarem uma reprodução, o mais fiel possível, do caso que estão a reportar. Neste caso, a credibilidade percebida pelo público sofre uma influência direta da credibilidade construída pelo meio de comunicação.

Charaudeau (2010) reconhece o modelo da credibilidade como próprio do discurso informativo, que precisa provar a veracidade dos fatos que reporta. Ora, se o princípio do discurso jornalístico é a verdade, também é certo que este acaba por ter uma estreita relação com o imaginário do poder, em grande parte pela autoridade que este saber lhe confere.

### **Capítulo 3 – O futuro dos jornais e o combate à corrupção**



*“The news of the day as it reaches the newspaper office is an incredible medley of fact, propaganda, rumor, suspicion, clues, hopes, and fears, and the task of selecting and ordering that news is one of the truly sacred and priestly offices in a democracy. For the newspaper is in all literalness the bible of democracy, the book out of which a people determines its conduct. It is the only serious book most people read. It is the only book they read every day.”*

Walter Lippmann, in *Liberty and the News*

Segundo Brunetti e Weder (2003), uma imprensa livre pode ser um poderoso controle sobre a corrupção, uma vez que jornalistas independentes conseguem investigar e descobrir casos de prática de atos ilícitos, o que acaba por diminuir esses crimes. Contudo, a forte recessão econômica que vários países atravessam nos últimos tempos pode influenciar a qualidade do jornalismo e até mesmo o desaparecimento de jornais acaba por ter influência nessa questão. Senão vejamos: No artigo “Goodbye to the Age of Newspapers (Hello to a New Era of Corruption)”, de Paul Starr, publicado na *New Republic* em 2009, este afirma que enquanto o novo ambiente digital é mais aberto ao “jornalismo cidadão” e à livre expressão de opiniões, é certo que também é mais aberto ao “jornalismo por contrato” ou reportagens pagas. Com isso, o perigo não é apenas mais corrupção do governo, mas também a corrupção do próprio jornalismo.

Na atual crise financeira de imprensa, a Internet tem minado o papel do jornal como intermediário do mercado. Os anunciantes não precisam apanhar boléia no noticiário para atingir os consumidores, e os consumidores têm outras maneiras de descobrir sobre os produtos e vendas. Para lerem uma notícia *online*, muitas vezes os consumidores não precisam pagar por isso e, para além de jornais, há outras fontes de informação, tais como *sites* operados por estações de rádio e TV. Assim, para os jornais, diminuem drasticamente os números de circulação, bem como as receitas de publicidade e, nem o fato de alguns restringirem o acesso gratuito a seus *sites* os salva, porque, para além de isso custar alguma receita de anúncios, pode permitir que outros meios aproveitem as notícias. De qualquer maneira, ao doar seu conteúdo ou limitar o acesso,

os jornais podem estar a cavar a sua própria sepultura. Se durante muitos anos os proprietários dos jornais podiam se dar ao luxo de fazer um jornalismo de serviço público, agora a falta de financiamento empurra os mesmos no sentido oposto, numa visão mais comercial. Mas, a crise não afeta apenas os jornais no que se relaciona à falta de investimento publicitário. Há também a diminuição no número de leitores e da circulação e, até mesmo a queda na qualidade da informação apresentada, uma vez que o despedimento de jornalistas experientes muitas vezes acaba por ter efeitos desastrosos na forma como os *media* se apresentam.

### **3.1 – Os novos *media* vão sobreviver à corrupção?**

Se os jornais não conseguirem sobreviver às leis de mercado, como manter a liberdade e independência? Muitos jornais, principalmente os de âmbito regionais, utilizam o Governo para subsidiá-los ou para produzi-los indiretamente. Isso não era muito visível até meados de 2000, quando acabou o Porte Pago em Portugal, que beneficiava a exportação de jornais para o estrangeiro. Essa medida, que acabou por afetar a comunidade de emigrantes, também mostrou que vários meios de imprensa regional e local funcionavam com “engenharias-financeiras”. Atualmente muitos jornais estão ligados a grandes grupos económicos e operam em sistemas de multiplataformas, enquanto outros menores, para sobreviver, tentam converter-se em organizações sem fins lucrativos, na esperança de angariar fundos para mantê-los em funcionamento.

Os meios de comunicação emergentes no ambiente digital são os mais suscetíveis de sofrer de falta de independência, rigor e isenção. Na fragmentação sofrida – além de texto existem ainda os áudios e vídeos – parece grande a probabilidade destes meios virem a sofrer de imparcialidade. No afã de captar recursos financeiros, tais meios acabam por se tornarem suscetíveis a publicar o que alguém estiver disposto a pagar. Conforme afirma Paul Starr (2009), “*News coverage is not all that newspapers have given us. They have lent the public a powerful means of leverage over the state, and this leverage is now at risk. If we take seriously the notion of newspapers as a fourth estate or a fourth branch of government, the end of the age of newspapers implies a change in our political system itself. Newspapers have helped to control corrupt tendencies in both government and business. If we are to avoid a new era of*

*corruption, we are going to have to summon that power in other ways. Our new technologies do not retire our old responsibilities”.*

Um jornalismo sem credibilidade parece interessar muito aos interesses privados que invadiram governos e outras instituições públicas, e invadiram também o espaço público mediático. Quanto menos credível é o jornalismo, mais esses interesses podem desenvolver-se. Muitas das discussões atuais sobre o jornalismo estão centradas em questões como o impresso *versus* digital, contudo, mais importante do que isso é discutir em que condições o jornalismo deve ser feito. Nas democracias, o destino do país depende da decisão individual de cada eleitor, segundo seu entendimento do que é melhor para a comunidade. O jornalismo tem um papel fundamental na formação deste entendimento e, por isso, ousamos dizer que o produto do jornalismo não é a informação, é a credibilidade. Conforme afirma Bucci, “a independência editorial resulta de um distanciamento necessário do jornalista das esferas de governo, pois, caso haja essa proximidade, podem ser suscitadas indefinições jornalísticas”

Di Franco (1995) também considera que as empresas jornalísticas estão estruturadas em três níveis, dentre os quais a reportagem deve ter independência em relação à articulação e à publicidade. “A reportagem deve caminhar sem se deixar levar pelas predileções do veículo em que será veiculada. Seria bom se a opinião dos veículos fosse mais clara, o que realçaria o nível de independência de suas reportagens”.

### **3.2 – Como os jornalistas observam o seu trabalho no âmbito da corrupção**

Para ter uma melhor compreensão de como os jornalistas encaram o seu próprio trabalho, no âmbito da veiculação de artigos sobre corrupção, respetiva liberdade e relacionamento com os poderes, foi feito um inquérito a respeito da “Imprensa e a Corrupção em Portugal”. Durante duas semanas, dezenas de jornalistas de Norte a Sul do país responderam a várias perguntas sobre temas relacionados à compreensão que eles próprios sentem em relação ao seu trabalho sobre a corrupção, bem como as perceções que sentem da parte do público, Governo e Justiça.

Abaixo estão os gráficos que resultaram do inquérito. Os resultados de 133 respostas válidas recebidas trazem dados como:

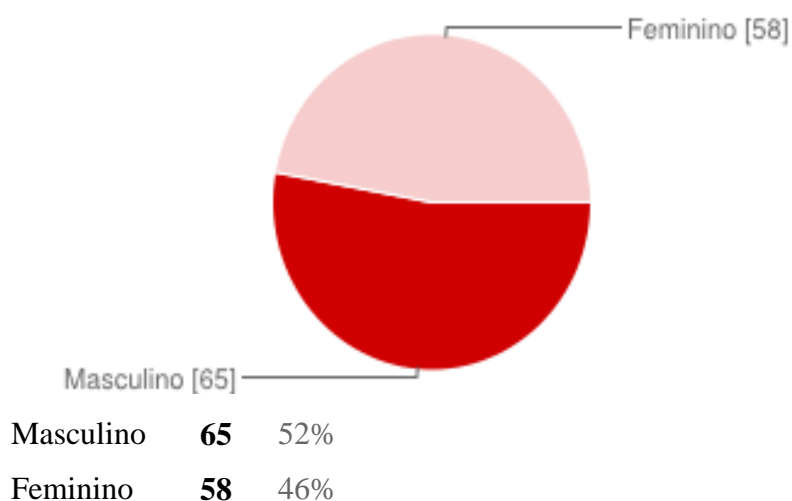
- No que concerne às idades, é possível verificar que dos mais novos, com idade entre os 18 e os 35 anos (cerca de 55 pessoas), apenas três tinham o 12º ano, existindo 27 pessoas com licenciatura, 16 com mestrado e um com doutoramento. Já os com idade acima dos 36 anos (cerca de 67 pessoas), 11 tinham o 12º ano, 32 com licenciatura, 10 com pós-graduação, 9 com mestrado, quatro com doutoramento e dois com pós-doutoramento.

- Dos 32 elementos com mestrado, doutoramento e pós-doutoramento, a partir da pergunta n.º 12, os resultados apresentados mostram que há uma diferença muito pequena entre os jornalistas que consideram ter liberdade para escrever reportagens sobre corrupção, e os que consideram não ter.

- Já entre os 91 elementos com 12º ano, Licenciatura e pós-graduação, as respostas não diferem muito, com exceção da última questão apresentada (Considera que há "pressões" da Justiça para que não sejam publicadas reportagens sobre corrupção?), onde a maior parte dos jornalistas considera que esta existe e é uma realidade.

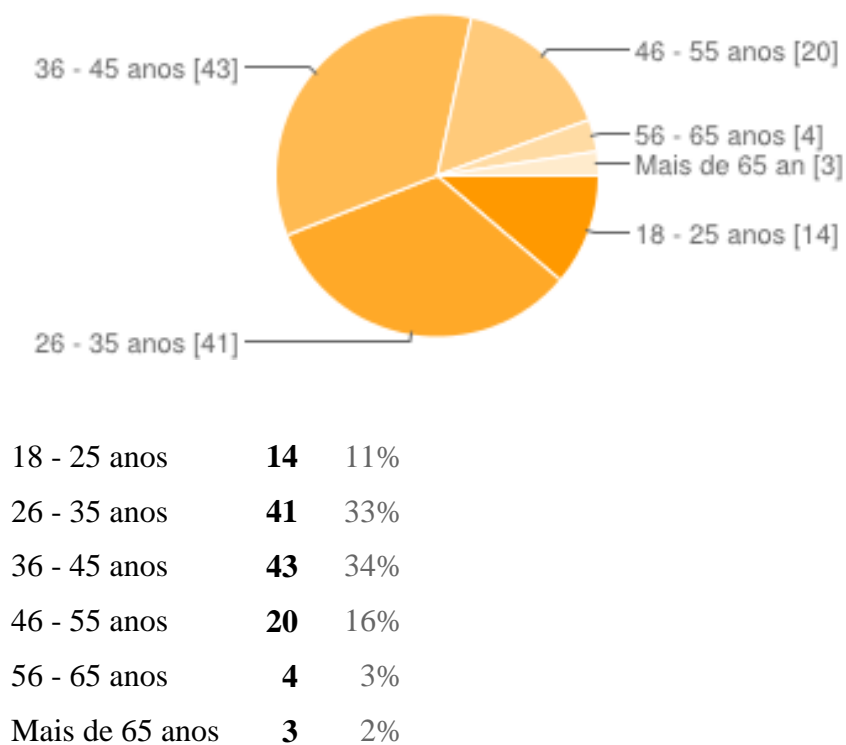
O inquérito também demonstrou que é mais fácil para um jornalista sofrer “pressões” quando trabalha num meio de comunicação local ou regional. Tal deve-se, possivelmente, ao fato da cobertura jornalística em certos meios estabelecer relações de proximidade. Segundo Curran e Seaton (2001), os jornalistas fazem o seu trabalho a partir de um monte de suposições plausíveis, traduzindo a realidade desordenada em histórias claras com princípio, meio e fim (Curran e Seaton, 2001:329). Mas, a necessidade de captar a atenção, num cenário de forte concorrência, acaba por “neutralizar” os temas, num meio em que a promiscuidade entre publicidade e informação é uma realidade e onde são publicados “pseudoacontecimentos”, cujo principal objetivo é assegurar e controlar a cobertura mediática. “Muito do que é entendido como notícia é pouco mais do que publicidade grátis” e “Muito do que aparece como ‘notícias políticas’ é, de fato, escrito por conselheiros, candidatos e membros do parlamento”, afirmam Curran e Seaton, (qu 2001) a imprensa local como sendo a mais vulnerável a estas atividades.

### 1 – Sexo:



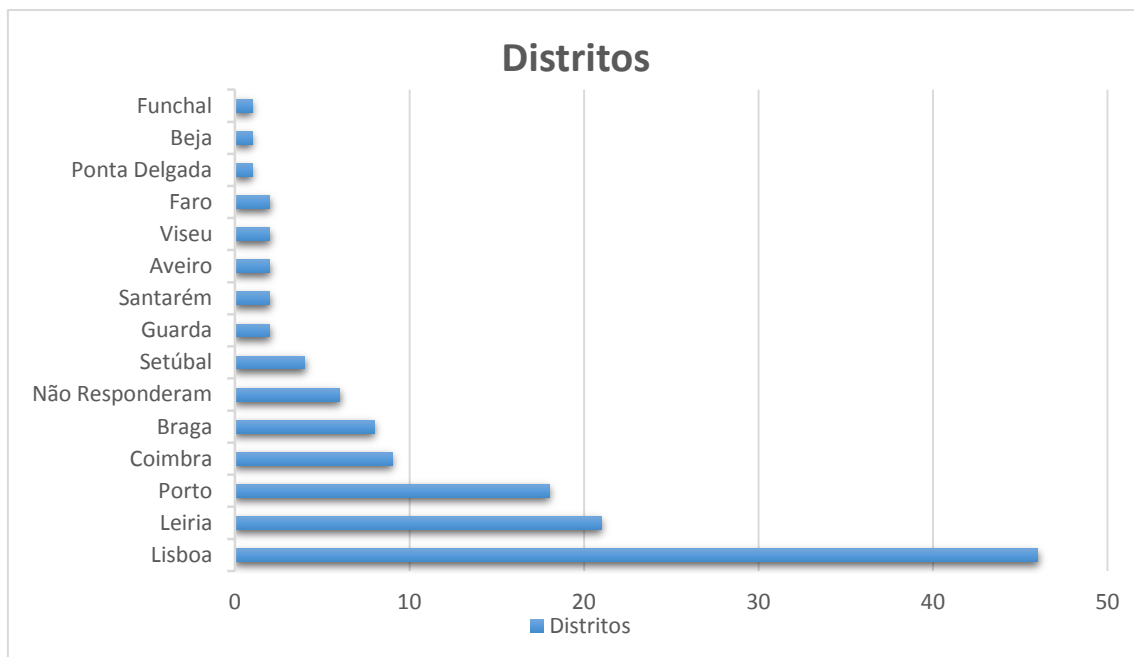
(Gráfico 6)

### 2 – Idade



(Gráfico 7)

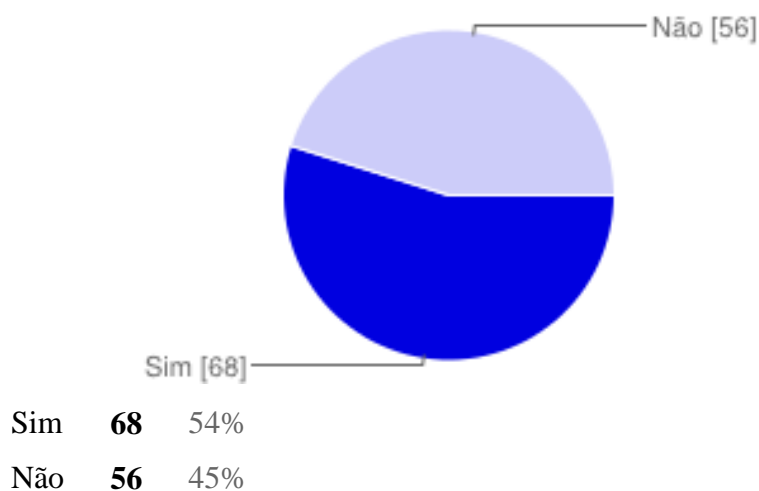
### 3 - Distrito onde reside



Lisboa - 46  
 Leiria - 21  
 Porto - 18  
 Coimbra - 9  
 Braga - 8  
 Não responderam - 6  
 Setúbal - 4  
 Aveiro - 2  
 Faro - 2  
 Guarda - 2  
 Santarém - 2  
 Aveiro - 2  
 Viseu - 2  
 Ponta Delgada - 1  
 Beja - 1  
 Funchal - 1

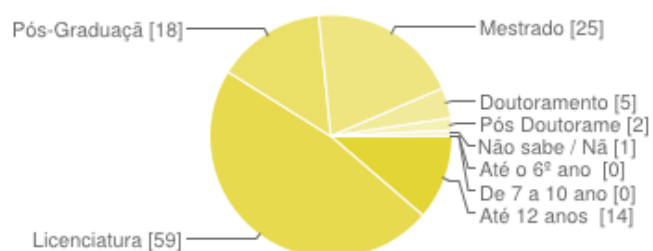
(Gráfico 8)

#### 4 - É jornalista com Carteira Profissional ativa?



(Gráfico 9)

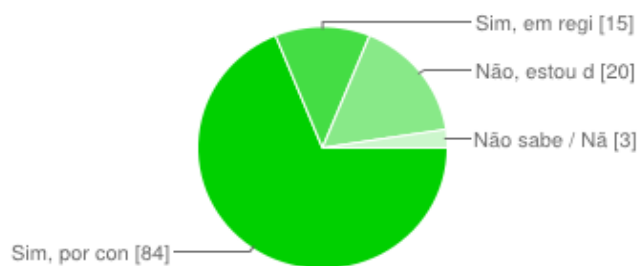
### 5 - Escolaridade?



Até o 6º ano de escolaridade	<b>0</b>	0%
De 7 a 10 anos de escolaridade	<b>0</b>	0%
Até 12 anos de escolaridade	<b>14</b>	11%
Licenciatura	<b>59</b>	47%
Pós-Graduação	<b>18</b>	14%
Mestrado	<b>25</b>	20%
Doutoramento	<b>5</b>	4%
Pós Doutoramento	<b>2</b>	2%
Não sabe / Não quer responder	<b>1</b>	1%

(Gráfico 10)

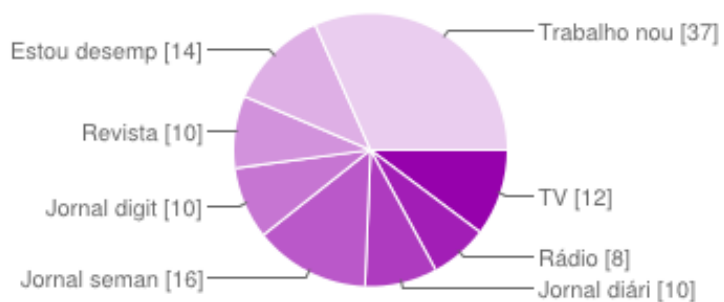
## 6 - Está a trabalhar?



Sim, por conta de outrem	<b>84</b>	67%
Sim, em regime de freelancer	<b>15</b>	12%
Não, estou desempregado	<b>20</b>	16%
Não sabe / Não quer responder	<b>3</b>	2%

(Gráfico 11)

## 7 - Trabalha em:

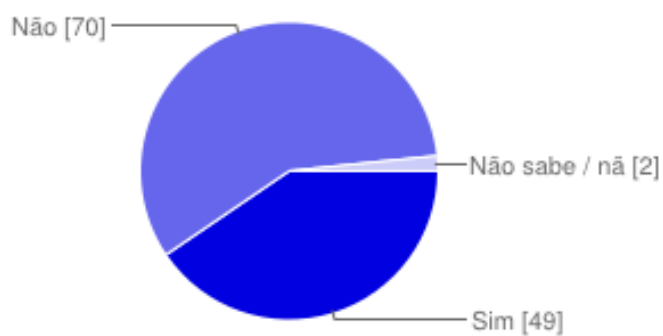


TV	<b>12</b>	10%
Rádio	<b>8</b>	6%
Jornal diário	<b>10</b>	8%
Jornal semanário	<b>16</b>	13%
Jornal digital	<b>10</b>	8%
Revista	<b>10</b>	8%
Estou desempregado(a)	<b>14</b>	11%
Trabalho noutra área	<b>37</b>	30%

(Gráfico 12)



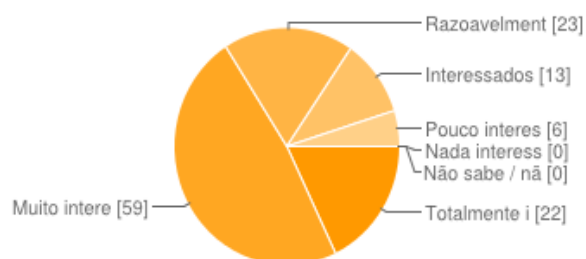
## 8 – Já escreveu reportagens sobre corrupção?



Sim	<b>49</b>	39%
Não	<b>70</b>	56%
Não sabe / não responde	<b>2</b>	2%

(Gráfico 13)

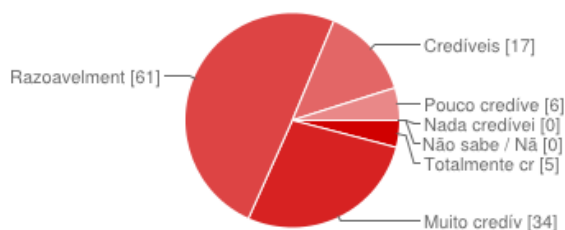
## 9 - Qual é a sua percepção sobre o interesse do público sobre reportagens com o tema da corrupção?



Totalmente interessados	<b>22</b>	18%
Muito interessados	<b>59</b>	47%
Razoavelmente interessados	<b>23</b>	18%
Interessados	<b>13</b>	10%
Pouco interessados	<b>6</b>	5%
Nada interessados	<b>0</b>	0%
Não sabe / não responde	<b>0</b>	0%

(Gráfico 14)

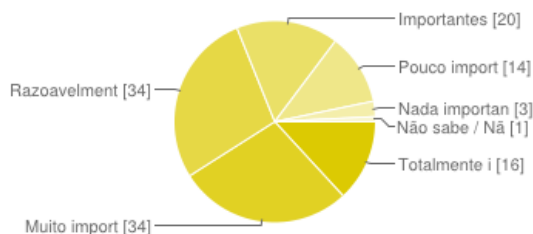
## 10 - Acha que o público considera as reportagens sobre corrupção credíveis?



Totalmente credíveis	<b>5</b>	4%
Muito credíveis	<b>34</b>	27%
Razoavelmente credíveis	<b>61</b>	49%
Credíveis	<b>17</b>	14%
Pouco credíveis	<b>6</b>	5%
Nada credíveis	<b>0</b>	0%
Não sabe / Não responde	<b>0</b>	0%

(Gráfico 15)

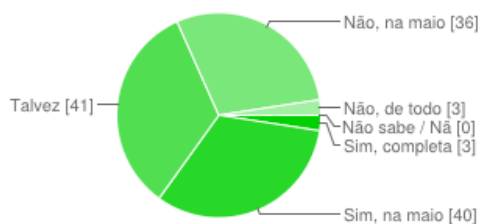
## 11 - Acha que o público considera as reportagens sobre corrupção importantes para acabar com esse fenómeno?



Totalmente importantes	<b>16</b>	13%
Muito importantes	<b>34</b>	27%
Razoavelmente importantes	<b>34</b>	27%
Importantes	<b>20</b>	16%
Pouco importantes	<b>14</b>	11%
Nada importantes	<b>3</b>	2%
Não sabe / Não responde	<b>1</b>	1%

(Gráfico 16)

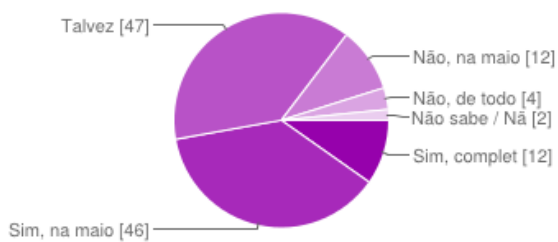
## 12 – Considera que os jornalistas têm liberdade para escrever reportagens sobre corrupção?



Sim, completamente	<b>3</b>	2%
Sim, na maior parte das vezes	<b>40</b>	32%
Talvez	<b>41</b>	33%
Não, na maior parte das vezes	<b>36</b>	29%
Não, de todo	<b>3</b>	2%
Não sabe / Não responde	<b>0</b>	0%

(Gráfico 17)

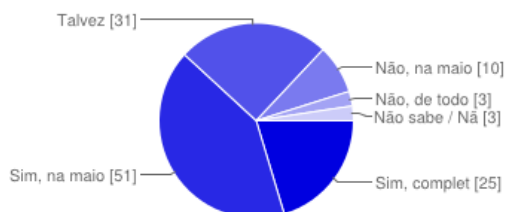
## 13 - Considera que há "pressão" sobre os meios de comunicação para que não sejam feitas reportagens sobre corrupção?



Sim, completamente	<b>12</b>	10%
Sim, na maior parte das vezes	<b>46</b>	37%
Talvez	<b>47</b>	38%
Não, na maior parte das vezes	<b>12</b>	10%
Não, de todo	<b>4</b>	3%
Não sabe / Não responde	<b>2</b>	2%

(Gráfico 18)

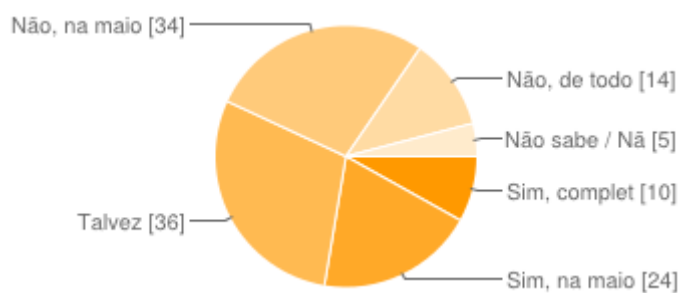
**14 - Considera que há "pressão" dos políticos e partidos para que não sejam publicadas reportagens sobre corrupção?**



Sim, completamente	<b>25</b>	20%
Sim, na maior parte das vezes	<b>51</b>	41%
Talvez	<b>31</b>	25%
Não, na maior parte das vezes	<b>10</b>	8%
Não, de todo	<b>3</b>	2%
Não sabe / Não responde	<b>3</b>	2%

(Gráfico 19)

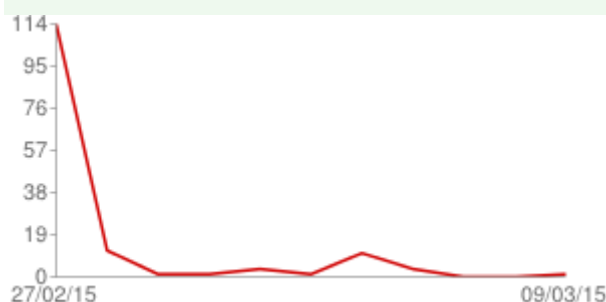
**15 - Considera que há "pressões" da Justiça para que não sejam publicadas reportagens sobre corrupção?**



Sim, completamente	<b>10</b>	8%
Sim, na maior parte das vezes	<b>24</b>	19%
Talvez	<b>36</b>	29%
Não, na maior parte das vezes	<b>34</b>	27%
Não, de todo	<b>14</b>	11%
Não sabe / Não responde	<b>5</b>	4%

(Gráfico 20)

## Número de respostas diárias



(Gráfico 21)

É de realçar que é elevado o número de profissionais que acreditam existir "pressão" sobre os meios de comunicação, bem como de políticos e partidos, para que não sejam feitas reportagens sobre corrupção. Apenas o poder judiciário acaba por ter, na opinião dos jornalistas, uma posição que varia entre o "Sim, na maior parte das vezes", o "Talvez" e o "Não, na maior parte das vezes". Será então possível afirmar que os jornalistas sofrem "pressão" para não publicarem artigos sobre corrupção? Acobertado pelo anonimato, um jornalista de um diário nacional de grande circulação refere que "Sim. Já perdi a conta de quantas vezes recebi 'recados' para não investigar certas denúncias. Essas mensagens vinham tanto da parte de editores quanto de fontes, mas nunca diretamente nem em formato que eu pudesse provar que fui alvo de alguma censura. Não é muito fácil manter a imparcialidade quando você sabe que o alvo da sua denúncia esteve a jantar com o seu chefe, ou que a publicidade de página inteira feita no seu jornal – e que vai servir para pagar uma parte do seu salário – foi feita por uma empresa que apresenta suspeitas da prática de atos ilícitos". E a questão vai mais além: "Todos nós sabemos de casos em que faz-se uma investigação sobre políticos e determinada notícia cai como uma 'bomba'. Logo no dia seguinte a mesma pode ser atenuada ou mesmo desmentida por outro meio de comunicação, o que demonstra claramente a militância política dos proprietários dos jornais, ou então, o jornalista não consegue que a sua fonte sustente o caso devido a ela própria vir a sofrer pressões. Isso se dá tanto em grandes centros como em cidades da província."

Para este jornalista, os novos meios de informação que têm surgido são “uma faca de dois gumes. Por um lado, podem trazer a liberdade que, muitas vezes, não temos para noticiar. Contudo, por outro lado, há claramente um défice na área da formação. Qualquer um se considera um ‘jornalista’ e ‘detentor da verdade’, quando, na realidade, existem os próprios interesses por detrás do que escrevem. Muitos blogues que existem hoje em dia são feitos por jornalistas, ao abrigo do anonimato, para que eles possam falar com mais liberdade, mas, a maior parte dos blogues e páginas eletrónicas que supostamente denunciam alguns casos e falcatruas são, elas mesmas, feitas com a intenção de desacreditar determinada personagem, partido ou instituição. Um dos melhores exemplos que tivemos nos últimos tempos de como isso funciona foi justamente no caso da dissertação de Mestrado de Fernando Moreira de Sá, a respeito da manipulação de fóruns das rádios e TV’s, e do condicionamento de debates na campanha política de Pedro Passos Coelho”. O jornalista não deixou de referir, ainda, a questão da auto-censura. “Muitas vezes eu mesmo já não escrevo sobre determinado assunto porque sei que não vale a pena, que o editor não vai deixar passar. De que adianta perder tempo e neurónios se ninguém vai ler? Sei que não deveria pensar assim, mas já vi pessoas a serem demitidas por muito menos...”.

## Capítulo 4 - O caso BPN

O caso BPN refere-se a um conjunto de diversas ocorrências que exibiram indícios de vários tipos de crime como corrupção, lavagem de dinheiro e tráfico de influências, que levaram à nacionalização do banco. A história teve vários desenvolvimentos e chegou mesmo a envolver figuras de Estado como o atual Presidente da República de Portugal, Cavaco Silva, bem como ex-membros do núcleo duro do seu X Governo Constitucional de Portugal: Dias Loureiro, José Oliveira e Costa, Duarte Lima e Miguel Cadilhe.

O Banco Português de Negócios (BPN) foi criado em 1993, com a fusão das sociedades financeiras Soserfin e Norcrédito, com negócios na banca de investimento. O maior acionista do banco era Américo Amorim que, cerca de quatro anos depois, abandonou a instituição. Em 1998, José Oliveira e Costa, antigo secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do PSD num dos governos liderados por Cavaco Silva, assumiu a liderança do BPN. Nesse mesmo ano, foi criada a Sociedade Lusa de Negócios (SLN), 'holding' destinada a agregar os investimentos não financeiros do grupo. Em 2002, o BPN começou a adquirir outras instituições, como o banco Efisa, a corretora Fincor e o Banco Insular, de Cabo Verde e, a partir de 2003, inicia as suas operações no Brasil, com o BPN Brasil que, posteriormente, em 2005, teve 20 por cento adquirido pelo Banco Africano de Investimento (BAI), uma instituição privada angolana.

A partir de 2007, o Banco de Portugal começa a solicitar ao grupo Sociedade Lusa de Negócios/BPN, várias informações, tais como a clarificação da sua composição acionista e a separação entre a sua área financeira, constituída pelo BPN e Real Seguros, e não financeira, constituída pela SLN Investimentos e Plêiade e Partinvest. A partir de 2008, a cronologia do escândalo BPN começa a tomar corpo e, em Fevereiro, José Oliveira e Costa abandonou a presidência do grupo SLN/BPN, invocando problemas de saúde, e foi substituído interinamente por Abdool Vakil, que em 1994 tinha criado o Banco Efisa. Em Junho do mesmo ano, Miguel Cadilhe, antigo ministro das finanças do XI Governo Constitucional de Portugal chefiado por Cavaco Silva, e ex-administrador do Banco Comercial Português, foi escolhido para a presidência do BPN e, cerca de

quatro meses depois, denunciou publicamente vários crimes financeiros que alegadamente terão sido cometidos em gestões anteriores.

Em Outubro de 2008 o BPN começa a apresentar problemas de liquidez e faz um um financiamento de 200 milhões de euros junto da Caixa Geral de Depósitos. No mês seguinte, ainda face às dificuldades de liquidez do Banco, o Governo (na altura liderado pelo PS de José Sócrates), anuncia a proposta ao Parlamento da nacionalização do BPN, uma iniciativa inédita no país desde os anos 70, devido à descoberta de um 'buraco' de 700 milhões de euros, que durante anos foi ocultado do supervisor através do Banco Insular de Cabo Verde e, em 05 de Novembro, a Assembleia da República aprova a nacionalização do BPN, que é incorporado na Caixa Geral de Depósitos, iniciativa promulgada a 11 de Novembro pelo Presidente da República. No mesmo mês de Novembro, José Oliveira e Costa foi constituído arguido e detido por suspeitas de burla, branqueamento de capitais e fraude fiscal, ficando em prisão preventiva. Foi aberto um inquérito parlamentar sobre atuação do Banco de Portugal e auditorias revelaram 950 milhões de euros de perdas e imparidades ocultadas ou omitidas por ex-gestores.

Em Fevereiro de 2009, em declarações prestadas na comissão parlamentar de inquérito à nacionalização do banco, o administrador da instituição, Norberto Rosa, revela que as perdas do Banco Português de Negócios (BPN) atingem 1,8 mil milhões de euros e, a partir de Julho, começam a ser ouvidos vários intervenientes no escândalo BPN. No início desse mês, Dias Loureiro e Oliveira e Costa são ouvidos no Departamento Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP), em Lisboa e, em 19 de Julho, o ex-ministro da Saúde Arlindo Carvalho é constituído arguido no caso BPN. Já no dia 21, é anunciado que Oliveira e Costa passa a ficar em prisão domiciliária com pulseira eletrónica. Ainda no ano de 2009 é abordada a questão da privatização do banco e, em todo o país, começam a surgir manifestações protagonizadas por clientes que se sentem lesados. O próprio BPN anuncia a instauração de um processo cível contra o ex-conselheiro de Estado Manuel Dias Loureiro e contra o ex-presidente do banco, José Oliveira e Costa, por prejuízos contra a instituição. Entretanto, o Governo, através da Caixa Geral de Depósitos, deu aval a um empréstimo de mil milhões de euros ao Banco Português de Negócios que, posteriormente, assumiu um buraco de €203 milhões no Banco Insular, dos quais quase 40 milhões seriam dívidas de Oliveira e Costa e outros ex-dirigentes da instituição. O ano termina com o Ministério Público a



acusar 24 arguidos no caso BPN, num processo que contou com 68 testemunhas, e a pedir, em representação do Estado português, uma indemnização de 104,9 mil euros. O ano de 2010 foi marcado pelo início do julgamento de Oliveira e Costa e outras 14 pessoas, para além da empresa Labicer, por crimes diversos, que vão desde abuso de confiança a burla qualificada, passando por fraude fiscal e falsificação de documentos, entre outros ilícitos.

O ano de 2011 é marcado pela continuação do julgamento de Oliveira e Costa e pelo início da polémica que envolveu Cavaco Silva e a compra de ações do BPN a um valor abaixo do esperado. No final de Julho desse ano, o Ministério das Finanças anunciou que o Banco angolano BIC seria o novo dono do BPN, e que a proposta de aquisição de 100% das ações do BPN foi de €40 milhões, uma solução, encarada por algumas figuras públicas, como ruínosa para o interesse público e o julgamento do caso BPN foi adiado para o ano seguinte. Mas, foi no final desse ano, mais precisamente a 17 de Novembro, que o advogado e antigo líder do grupo parlamentar do PSD, Duarte Lima, foi detido, juntamente com o filho, Pedro Lima, por inspetores da Unidade Nacional de Combate à Corrupção da Polícia Judiciária, no âmbito de uma investigação relacionada com o caso BPN, ficando em prisão preventiva. Em 2012, o escândalo BPN atingia proporções gigantescas, com jornais a fazerem primeiras páginas, tais como o Diário de Notícias e o semanário SOL. No final desse ano, o total parcial de prejuízos causados, a serem pagos pelo Estado Português, ascendiam a 7 mil milhões de euros.



Figura 1 – Capa Diário de Notícias (29/04/2012)



Figura 2 – Capa Semanário Sol (12/02/2010)

#### 4.1 – Duarte Lima, a política

Domingos Duarte Lima nasceu em 1955 em Peso da Régua, Poiares. Licenciado em Direito na Universidade Católica Portuguesa (UCP), estudou ainda História de Arte na Accademia Europea de Florença e Música no Instituto Gregoriano de Lisboa. Após a revolução de 1974, aderiu ao PSD e iniciou a carreira política, seguindo as atividades do partido em Bragança, onde chegou a ser líder da distrital, e consegue maior relevo a partir de 1981, como assessor político e de comunicação de Ângelo Correia, então ministro da Administração Interna. Foi deputado à Assembleia da República por Bragança, de 1983 a 1995, depois por Lisboa, de 1999 a 2002, e novamente por Bragança, de 2005 a 2009. Foi vice-presidente da Comissão Política Nacional do PSD entre 1989 e 1991, e presidiu ao respetivo grupo parlamentar, de 1991 a 1994, durante a segunda maioria absoluta de Cavaco Silva. Em 1998 venceu Passos Coelho e Pacheco Pereira nas eleições para a Comissão Política Distrital de Lisboa do PSD, que liderou até 2000.



Figura 3 – Duarte Lima e Cavaco Silva

Em Novembro de 1998 foi diagnosticado a Duarte Lima uma Leucemia Mielóide Aguda, a pior de todas, rara e com taxa de sobrevivência de 30 a 40 por cento. Após tratamentos e um transplante de medula óssea, já nos primeiros meses de 1999,

Duarte Lima regressou ao Parlamento ainda em Outubro de 1999, eleito pelo círculo de Lisboa. Chega a dar por certa a sua candidatura à Câmara de Sintra, mas Manuela Ferreira Leite escolhe Fernando Seara. Seria o segundo confronto com Ferreira Leite, que o derrotou na corrida à liderança da distrital de Lisboa depois de ele se ter salvado na luta contra a leucemia. Em 2010, Duarte Lima foi escolhido para integrar o Conselho Consultivo da Nova Comissão de Revisão do Programa do PSD, liderada pelo deputado Aguiar-Branco. A nomeação foi da responsabilidade do próprio líder, Pedro Passos Coelho.



Figura 4 – Duarte Lima na Assembleia da República (foto PÚBLICO)

#### **4.2 – Duarte Lima e os escândalos**

Durante a sua vida política, Duarte Lima acumulou desafetos e até mesmo alguns escândalos de favorecimentos e enriquecimento ilícito. Desde os anos 80 que o seu nome está envolto em negócios e em contradições. O rápido enriquecimento, rendimentos inexplicados e supostos esquemas para esconder o património, eram assuntos que vinham à baila, mas Duarte Lima nunca foi acusado pela Justiça. Uma das versões apresentadas pelo advogado para justificar o enriquecimento é a de que, em 1987, apostou 20 mil contos (€100 mil) na Bolsa de Lisboa, e que em dois anos, terá tido 80 mil contos de lucro líquido, aproveitando a euforia dos mercados.

O jornal Correio da Manhã, numa reportagem intitulada “As três vidas do advogado”, afirmou que, em 1994, o jornal “O Independente”, na altura dirigido por Paulo Portas, fez várias manchetes sobre Duarte Lima, lançando suspeitas de

enriquecimento ilícito. Num dos artigos de capa, com o título ‘Casa Cheia’, o jornal dava conta de que Duarte Lima, que vivia num modesto andar em Linda-a-Velha (que venderia por 8 mil contos em 1989), teria comprado um luxuoso apartamento de 300m<sup>2</sup>, na avenida João XXI, por 37,5 mil contos (cerca de 187 mil euros). O construtor afirmou que foi por 50 mil contos. Nunca se soube ao certo o valor real. O advogado não celebrou o contrato de compra e venda e, aproveitando um buraco na lei, também não pagou o imposto de sisa. O apartamento foi posteriormente permutado por outro, na avenida Visconde de Valmor – onde ainda hoje Duarte Lima reside. Em 1993, Duarte Lima mudou-se para um edifício na avenida Visconde de Valmor. Os dois apartamentos, do 11º andar, foram geminados e têm 600m<sup>2</sup>, com um valor que na altura rondaria os 230 mil contos. Duarte Lima declarou 45 mil contos na escritura e só por um dos apartamentos. O outro andar ficou em nome da mãe do seu adjunto no Parlamento e sócio no escritório de advogados, Vítor Fonseca, isso apesar de o piso inteiro ter sido desenhado de origem para ser um único apartamento.

Entretanto, o Independente continuava a sugerir indícios de fuga fiscal e publica uma série de artigos demolidores. Entre 1994 e 1996 – os títulos ‘Obra-Lima’, ‘A Lista de Lima’, ‘Imposto de Lima’, ‘Lima 33’, ‘Aspilima’ ou ‘Mentes Lima’, publicados naquele jornal levantam suspeitas sobre negócios que envolviam o deputado e seus familiares, sócios, clientes e amigos.

Na declaração de rendimentos entregue ao Tribunal Constitucional (TC) em 1991, Duarte Lima mantém como património o apartamento de Linda-a-Velha (que já tinha sido vendido em 1989) e uma moradia em Miranda do Douro, que tinha comprado para a mãe em 1978. Entre 1993 e 1994, Duarte Lima comprou seis terrenos em Nafarros, Sintra, juntando-os numa única propriedade de três hectares. As escrituras foram feitas em nome de Alda Lima de Deus, uma sobrinha sem rendimentos. As escrituras referiam 31 mil contos, mas, segundo uma investigação do jornal “O Independente”, na altura terão sido gastos 141.500 contos com as compras. Ao deixar a liderança da bancada laranja, sendo substituído por Pacheco Pereira, Duarte Lima viu suspenso um cartão de crédito do PSD que usava e que não tinha limite de gastos. O advogado só terá conseguido justificar um terço dos gastos feitos com o cartão. Ao jornal “O Independente”, Duarte Lima disse ainda que o seu património e os seus rendimentos foram objeto de inspeção pelas Finanças e que nenhuma irregularidade tinha sido encontrada. O jornal desmentiu-o, com a confirmação do diretor-geral dos

Impostos, de que estava em andamento uma execução fiscal contra o advogado por uma dívida de 800 contos de IVA.

No decurso de uma investigação da Policia Judiciária aos negócios imobiliários, em 1997, a PJ descobriu que o advogado tinha cem contas bancárias, em Portugal e no estrangeiro. Duarte Lima tinha dito às autoridades que só possuía meia dúzia, mas foi apurado que, entre 1986 e 1994, recebeu um milhão de contos em depósitos (750 mil em cash), valor muito superior ao declarado às finanças (entre 1987 e 1995 declarou 180 mil contos). Na altura, justificou ao Expresso: “Os depósitos nas contas não significam que sejam sempre rendimentos tributáveis”. A investigação da Policia Judiciária aos negócios imobiliários viria a ser arquivada. Entre 2002 e 2003, Duarte Lima construiu uma mansão na Quinta do Lago, que registou em nome de uma *offshore* com o valor de €5,8 milhões. Essa casa está agora à venda por €10 milhões. Na sua condição de deputado, não incluiu a casa da Quinta do Lago e os créditos no BPN nas declarações de rendimentos entregues em 2002, 2005 e 2009- Já em 2011, depois de publicamente conhecido o montante do empréstimo ao banco, Lima corrigiu a declaração alegando que tinha sido um lapso.





Figura 5 – Duarte Lima em capa do semanário O Independente (09/12/1994)

Em Setembro de 2011, ainda antes da detenção, a revista Sábado já publicava uma reportagem com Duarte Lima na capa, onde o título referia: “Duarte Lima, a riqueza súbita, as suspeitas de homicídio e os jantares com poderosos”. Na peça, eram referidas as visitas que o seu apartamento recebia de pessoas “com poder, dinheiro ou influência – ou as três coisas ao mesmo tempo. José Sócrates, um amigo que Duarte Lima visitava em São Bento e no seu apartamento na Rua Braamcamp, também jantou lá. Foi, aliás, na Visconde de Valmor que o ex-primeiro-ministro foi apresentado a

Ricardo Salgado, outro amigo do antigo líder parlamentar do PSD. Passaram também por estes jantares em casa de Duarte Lima o ex-chairman do Banco Privado Português (BPP) João Rendeiro, o ex-ministro da Cultura Manuel Maria Carrilho, a apresentadora Bárbara Guimarães, o antigo líder do CDS Adriano Moreira ou os jornalistas Margarida Marante e Emídio Rangel, além de muita gente ligada à banca e às finanças. Eram, segundo um dos presentes, “jantares impressionantes”. Pelas presenças, pelo serviço e pela casa”. O texto acrescenta que um amigo ter-lhe-ia perguntado de onde vinha tanto dinheiro, ao que Duarte Lima ter-lhe-á respondido que só tinha um caso de herança em mãos.

A revista traça um perfil extenso de Duarte Lima, desde a infância, passando pela militância política no PSD, e afirma que “Teve uma ascensão rápida dentro do grupo parlamentar, chegou a vice-presidente e tornou-se o símbolo do rigor cavaquista: era dele a tarefa de aplicar as multas impostas por Cavaco aos deputados faltosos. Álvaro Barreto e o próprio Ângelo Correia foram dois dos multados. Ganhou a imagem de cão de fila de Cavaco, que dava a cara pelas tarefas mais incómodas. Em 1991, subiu a líder parlamentar. Tinha assento na comissão política, onde estavam Marques Mendes, Fernando Nogueira ou Dias Loureiro, de quem se tornou amigo” e acrescenta: “Cavaco atendia sempre os seus telefonemas”.





Figura 6 – Revista Sábado (29/09/2011)

### 4.3 – Duarte Lima e o BPN

O nome de Duarte Lima ganhou destaque na sua associação ao escândalo do BPN em Novembro de 2011, quando foi detido em conjunto com o filho, Pedro Lima, devido a uma alegada fraude relacionada com uma compra de terrenos na zona de Oeiras, que estariam destinados à construção de instalações do Instituto Português de Oncologia. A detenção teve lugar após buscas domiciliárias por parte de investigadores da Polícia Judiciária. Duarte Lima foi considerado suspeito de burla qualificada, branqueamento de capitais e fraude fiscal no caso BPN, banco que terá sido lesado pelo ex-deputado em 44 milhões de euros. Após terem sido ouvidos no Tribunal Central de Instrução Criminal, em Lisboa, pelo juiz Carlos Alexandre, Duarte Lima recebeu a medida de coação mais grave - a prisão preventiva – devido ao alegado risco de fuga do país e destruição de provas. Já o filho saiu em liberdade, mas ficou obrigado a fazer apresentações numa esquadra todas as semanas, para além de ter sido proibido de sair do país. Poucos dias depois da prisão de Duarte Lima, Vítor Raposo, antigo deputado do PSD entre 1991 a 1995, e sócio de Pedro Lima em alguns negócios, também foi detido no âmbito do caso da compra dos terrenos em Oeiras. A detenção de Duarte Lima foi assunto de capa em vários jornais e revistas no país.



Figura 7 – Jornal de Notícias (18/11 2011)



Figura 8 – Diário de Notícias (18/11/2011)



Figura 9 – Jornal i (18/11/2011)



Figura 10 – Correio da Manhã (18/11/2011)



Figura 11 – Destak (18/11/2011)



Figura 12 – Diário de Notícias (19/11/2011)



Figura 13 – Jornal i (19/11/2011)

Durante o período em que Duarte Lima esteve detido, foram várias as capas e notícias que, pontualmente surgiram na imprensa, como estas do semanário SOL e da Revista Visão.



Figura 14 - Semanário SOL (18/05/2012)



Figura 15 - Semanário Sol (22/06/2012)





Figura 16 - Semanario SOL (16/11/2012)



Figura 17 - Revista Sábado (11/07/2012)

#### 4.4 – O nome de Duarte Lima nos jornais JN e DN

Depois que foi detido no âmbito das investigações do caso BN, o nome de Duarte Lima apareceu várias vezes nos jornais durante os anos subsequentes. A partir do mês de Novembro de 2011, foram várias as ocasiões em que foi referido, apesar de algumas citações terem relação ao caso paralelo do homicídio de Rosalina Ribeiro, no Brasil. Apesar de, pontualmente o assunto ser retomado, consoante alguma informação nova, o caso acabou por cair numa espécie de esquecimento social e a percepção que tende a ficar nas pessoas é de um alarido, em torno de um quadro factual, por vezes mal explicado, envolvendo o nome de algumas pessoas importantes e movimentações monetárias de grande dimensão, num verdadeiro turbilhão de informação nem sempre clara e por vezes até contraditória, mas invariavelmente sem referências a decisões por parte do sistema de justiça. Parece ser sobretudo assim, neste quadro contextual, que os portugueses formam a sua percepção sobre o problema da corrupção. Será pelo aparecimento de casos com estas características que, por um lado, tendem a associar a corrupção ao poder político e económico e, por outro, a considerar o aparelho da justiça ineficaz para controlar o problema.

Os gráficos abaixo apresentam o número de notícias envolvendo o nome de Duarte Lima no Jornal de Notícias e no Diário de Notícias, de 2011 a 2014, período que compreende a prisão do advogado até a sua condenação.

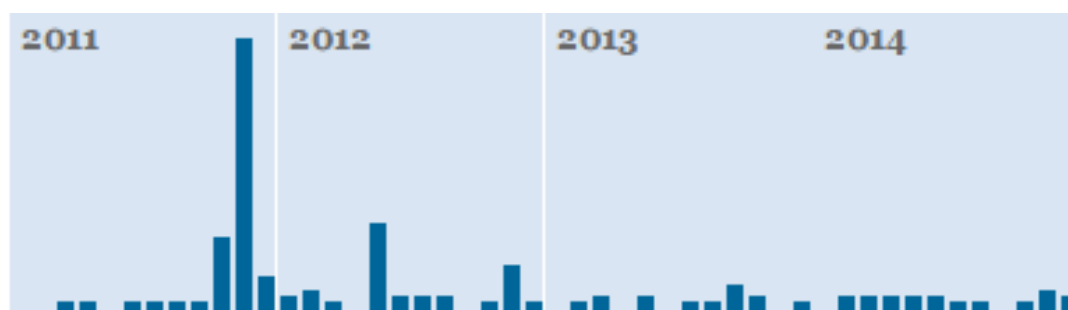


Gráfico 22 – Jornal de Notícias – 2011 a 2014

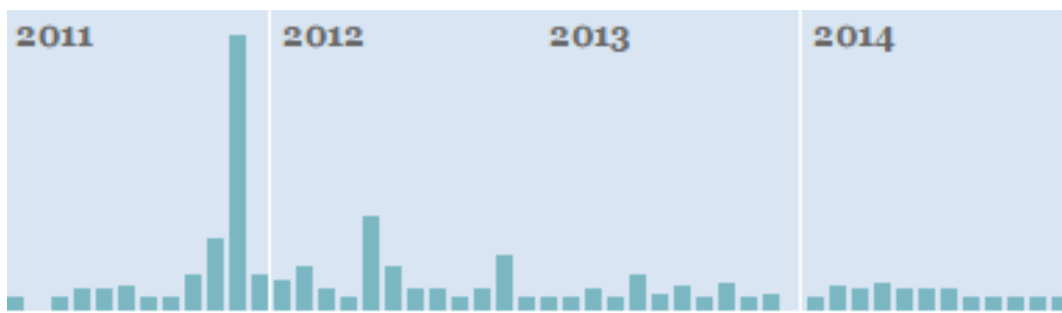


Gráfico 23 – Diário de Notícias – 2011 a 2014

No Jornal de Notícias, durante o ano de 2011, o nome de Duarte Lina foi referido em 68 artigos, sendo um no primeiro trimestre, três no segundo trimestre, quatro no terceiro trimestre e 60 vezes no último trimestre. Nesse último caso, o destaque vai para o mês de Novembro, por ocasião da prisão de Duarte Lima, ocorrida no dia 17. Houve dois “picos” máximos de reportagens nos dias 18 e 19 de Novembro, havendo depois uma queda abrupta



Gráfico 24 – Jornal de Notícias 2011

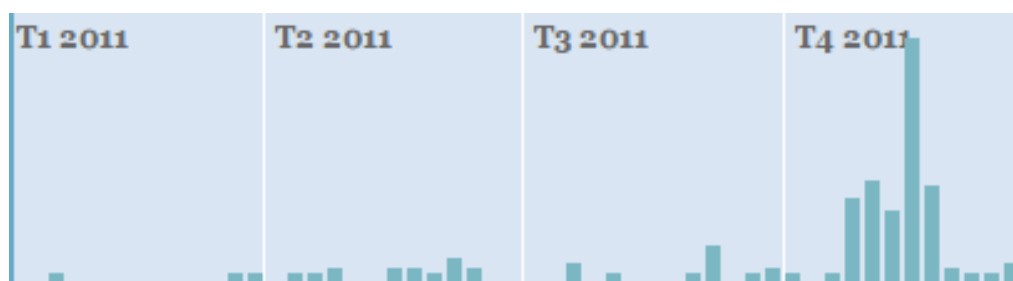


Gráfico 25 – Diário de Notícias 2011

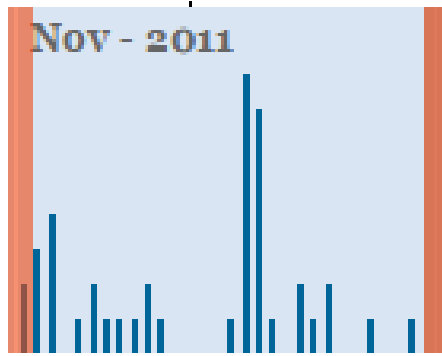


Gráfico 26– Jornal de Notícias – Novembro de 2011

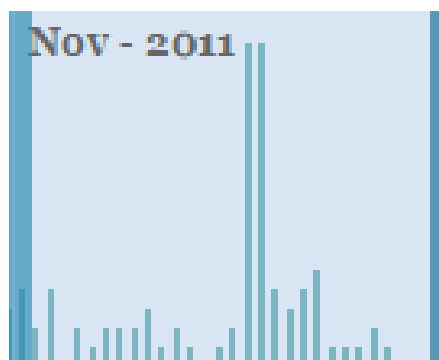


Gráfico 27 – Diário de Notícias – Novembro de 2011

Já em 2012, nota-se que o nome de Duarte Lima foi pouco referido na imprensa escrita. Ao todo, o Jornal de Notícias apresentou 29 artigos, sendo oito no primeiro trimestre, 17 no segundo trimestre, seis no terceiro trimestre e 11 no último trimestre. A maior parte das notícias está concentrada nos meses de maio, ocasião em que Duarte Lima ficou sujeito a prisão domiciliária; e de novembro, quando o Ministério Público acusou formalmente Duarte Lima pelos crimes de burla qualificada e branqueamento de capitais.

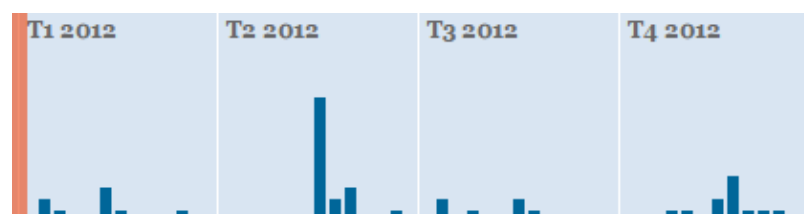




Gráfico 28 – Jornal de Notícias 2012



Gráfico 29 – Diário de Notícias 2012



Gráfico 30 – Jornal de Notícias Maio de 2012



Gráfico 31 – Diário de Notícias Maio de 2012



Gráfico 32 – Jornal de Notícias Novembro de 2012

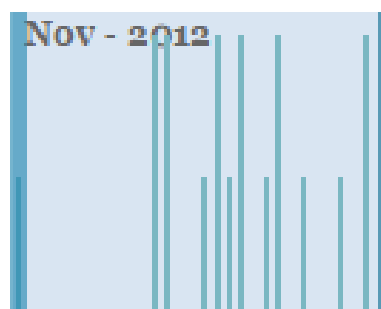


Gráfico 33 – Diário de Notícias Novembro de 2012

Já os anos de 2013 e 2014 foram parcos em notícias. Na maior parte das vezes o nome de Duarte Lima foi referido em relação ao crime de Rosalina Ribeiro, no Brasil. Já em relação ao caso BPN, foi destaque o pedido do Estado, em Novembro de 2012, de uma indemnização de 53,9 milhões de euros a Duarte Lima e mais cinco pessoas, em relação ao fundo de investimento imobiliário Homeland, o início do seu julgamento no caso BPN, em Maio de 2013; e a sua libertação da prisão domiciliária, em Abril de 2014.

Mesmo o final do seu julgamento, no dia 28 de Novembro de 2014, não teve o mesmo destaque que a sua detenção, dois anos antes. Talvez porque, uma vez que Duarte Lima adiantou que iria recorrer da sentença que o condenou a 10 anos de prisão, não cumpre, pelo menos para já, a pena que lhe foi atribuída.

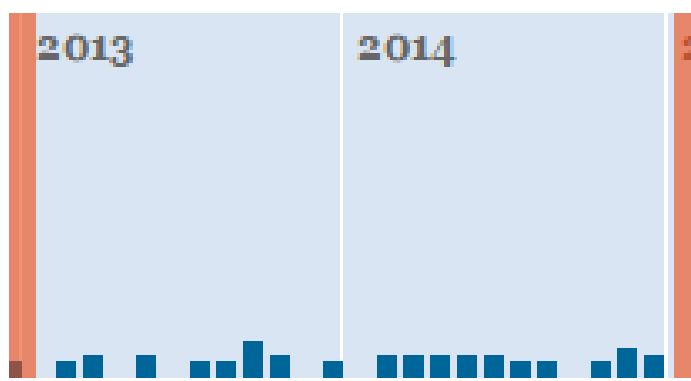


Gráfico 34 – Jornal de Notícias – 2013 e 2014

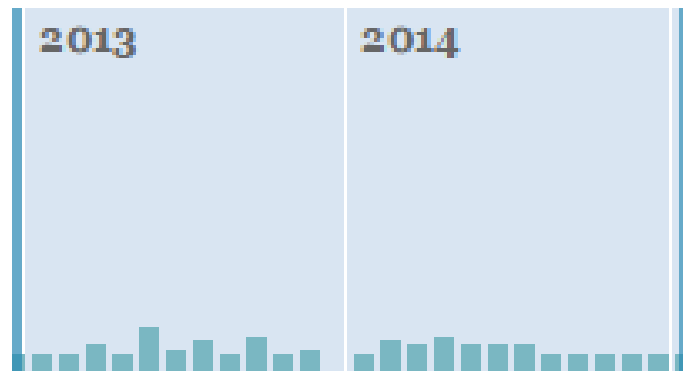


Gráfico 35 – Diário de Notícias – 2013 e 2014

## Capítulo 5 - Metodologia de análise em TV – Duarte Lima

Como ponto de partida para a análise, foram visualizados os telejornais emitidos por três canais abertos de TV – RTP1, SIC e TVI –, entre o período de 03 de Janeiro de 2011 e 22 de Dezembro de 2012. Para a definição das edições de análise foi levado em conta os telejornais onde eram referidas informações sobre o BPN sendo que, invariavelmente, as notícias eram muito semelhantes, bem como aquelas onde eram referidas o nome de Duarte Lima, sendo observados os períodos de maior repercussão. Diante das variáveis, foi escolhido fazer a análise nos meses onde o nome do antigo deputado é referido mais vezes pela comunicação social, a saber: em Maio de 2012, quando é anunciada a libertação de Duarte Lima para aguardar julgamento com pulseira eletrónica; e Novembro de 2012, quando é comunicado que Duarte Lima vai ser acusado no caso BPN. No total foram 16 edições analisadas: nove em Maio e sete em Novembro, sendo sete notícias da RTP1, cinco da SIC e quatro da TVI. A metodologia utilizada, de análise de conteúdo, considerou os vários aspetos, como o formato da reportagem; o posicionamento político de cada uma (principalmente em relação a pessoas entrevistadas; a duração de cada reportagem; e o tipo de edição, já que muitas recorrem a utilização de imagens de arquivo).

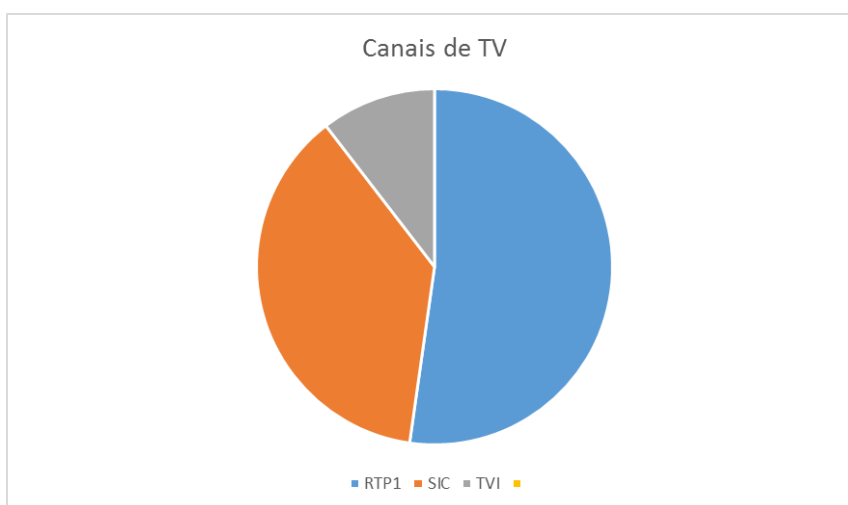


Gráfico 36 – Canais de TV aberta

É importante referir que a primeira reportagem onde o nome de Duarte Lima foi referido com grande projeção teve lugar na “Revista do Ano 2011” do canal SIC, e transmitida no dia 05 de Janeiro de 2012, onde na mesma peça “O Ano na Justiça” são abordados vários casos que dominaram as atenções mediáticas e a opinião pública, incluindo os que envolveram Duarte Lima e Isaltino Morais. A reportagem, com um total de 16 minutos e 20 segundos, começa por contar os casos envolvendo Duarte Lima, com a sua ligação ao BPN e relação ao crime do qual é acusado no Brasil, com uma duração extensa - cinco minutos e dois segundos - para o padrão da televisão, onde as peças raramente passam dos três minutos, justamente por estar incluída numa retrospectiva das informações mais relevantes do ano.



Figura 18 – Duarte Lima na Revista do Ano 2011 (SIC)

A reportagem inicia com imagens de arquivo do advogado e ex-deputado, com o oráculo a dizer que “Duarte Lima foi acusado de homicídio no Brasil e detido em Portugal no âmbito do caso BPN”. A voz do locutor, em *off*, faz a narrativa enquanto são apresentadas cenas que seriam de buscas feitas no âmbito da investigação, sendo que estas últimas apresentam claramente imagens dos edifícios onde alegadamente os detidos residem, bem como outras do Campus de Justiça. “Em matéria de justiça, o ano de 2011 fica associado ao nome de Duarte Lima. Desde logo, porque o advogado e ex-político foi detido dia 17 de Novembro, no âmbito do caso do BPN. Na manhã dessa quinta-feira, também Pedro Miguel Lima, filho do antigo líder parlamentar social-democrata, caiu nas malhas da justiça. Ambos foram presos na sequência de uma vasta operação desencadeada pela PJ e que havia começado 24 horas antes das detenções. A

operação, envolveu várias buscas domiciliárias de Norte a Sul do país, nomeadamente nas casas de Duarte Lima, acusado de burla qualificada, branqueamento de capitais e fraude fiscal agravada. Tudo no âmbito do caso BPN. Pela casa de Duarte Lima, em Lisboa, passaram Carlos Alexandre, juiz do Tribunal Central de Instrução Criminal, que acompanhou as investigações lideradas por Rosário Teixeira, o procurador titular do processo. O advogado de Duarte Lima também marcou presença no 11º andar da Visconde Valbom.

Nesse mesmo dia, Pedro Miguel Lima foi surpreendido pelas autoridades mais cedo do que o pai. Eram 07 da manhã, a hora legal a partir da qual os dois inspetores e o procurador puderam entrar em casa na Avenida Afonso Costa, no Areeiro, em Lisboa. Nos mandatos judiciais constavam os mesmos crimes económicos, alegadamente, praticados pelo pai. Pai e filho foram conduzidos depois das buscas para a prisão da Polícia Judiciária, na Rua Gomes Freire, também em Lisboa. As audições, perante o magistrado, foram marcadas para o dia seguinte, 18 de Novembro. Pedro Lima saiu mediante caução de 500 mil euros. Duarte Lima ficou em prisão preventiva, a mais dura das medidas de coação. Há um terceiro envolvido nesse processo: Vítor Raposo, ex-deputado social-democrata pelo círculo de Bragança, entre os anos de 91 e 95, é também sócio e amigo de Duarte e Pedro Lima. O visado não estava em casa quando as autoridades efetuaram as buscas. Foi na presença dos pais que as investigações foram feitas, continuadas que foram na empresa da qual Vítor Raposo é proprietário. Durante duas horas procuraram no interior do edifício provas do envolvimento do empresário numa alegada fraude ao BPN. Em causa está o negócio de compra de terrenos em Oeiras onde poderia vir a ser instalado o Instituto Português de Oncologia. Os esclarecimentos de Vítor Raposo surgiram no início da semana seguinte, no dia 21 de Novembro, depois do regresso de uma viagem a Guiné Bissau. O palco foi, uma vez mais, o Tribunal Central de Instrução Criminal. Aí, Vítor Raposo ficou a saber que vai aguardar em liberdade o desenrolar do caso. Mas, o juiz Carlos Alexandre decidiu proibir o empresário de contactar os restantes arguidos do processo e viajar para o estrangeiro só com autorização expressa, mediante pedido feito 48 horas antes da intenção de partir”.

A partir dos três minutos e 28 segundos, a reportagem continua centrada em Duarte Lima, mas desta vez a partir do seu alegado envolvimento no homicídio, ocorrido no Brasil, em 2009, da antiga companheira do milionário português Tomé

Feteira, Rosalina Ribeiro. O oráculo apresenta a frase “Advogado Duarte Lima foi acusado pelo homicídio de Rosalina Ribeiro no Brasil”, porém, as imagens, de arquivo, remetem ao passado político de Duarte Lima, apresentando-o de forma descontraída na Assembleia da República. “Este caso não foi o único motivo de preocupação para Duarte Lima. O processo do advogado e ex-deputado social-democrata sobre o seu alegado envolvimento no homicídio perpetrado em Terras de Vera Cruz conheceu importantes desenvolvimentos. Quase dois anos de investigação por parte das autoridades brasileiras debitarão uma acusação formal ao político e causídico português. Sem margens para dúvidas, o nome de Duarte Lima foi destacado na denúncia, palavra que no país descobridor significa acusação. Para o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ficou claro que Duarte Lima atingiu a tiro, de forma livre, consciente e com vontade de matar a antiga companheira do milionário português Tomé Feteira. O homicídio de Rosalina Ribeiro terá sido cometido por causa da herança deixada pelo empresário de Vieira de Leiria.

A investigação refere nomeadamente que após a morte do milionário, Rosalina Ribeiro transferiu quantias avultadas da conta conjunta para contas de terceiros. Entre os terceiros constam-se Duarte Lima, advogado de Rosalina. Descontente e desconfiada com essas transações, Olímpia Feteira, filha de Tomé, entrou com uma queixa-crime por suspeitar de manobras fraudulentas. Duarte Lima pediu então a Rosalina uma declaração escrita para o ilibar de responsabilidade em relação aos mais de cinco milhões de euros transferidos para a sua conta. Rosalina terá recusado e de acordo com os investigadores e MP terá sido este o motivo para o crime ocorrido no município de Saquarema na noite de 7 de Dezembro de 2009. Em carta enviada a agência lusa o ex-líder parlamentar do PSD nos tempos do cavaquismo, reafirmou a sua inocência num processo onde sublinha a acusação hedionda, brutal e injusta de que foi alvo. Considerando-se vítima de um linchamento público posto em prática por fugas de informação seletivas para os órgãos de comunicação portugueses. Basicamente, Duarte Lima diz que a sua acusação foi mais baseada em adjetivos do que em prova de facto. Não menos verdade, adjetivação foi o que não faltou na carta de repúdio à acusação brasileira”.

É interessante observar que, por cinco vezes durante a reportagem, o nome de Duarte Lima foi associado ao seu passado enquanto político e líder parlamentar do PSD, incluindo-se aí a expressão “no tempo do cavaquismo”. A maior parte das imagens do

advogado exibidas na peça também eram visivelmente antigas, anteriores mesmo ao grave problema de saúde que ele enfrentou e, apesar de a reportagem ser longa, não houve a exibição de nenhuma entrevista atual, com exceção da leitura de um excerto da carta de Duarte Lima enviada à Agência Lusa. Todos esses fatos parecem denotar uma intenção estratégica de associar a figura política de Duarte Lima à imagem de corrupto e criminoso.



Figura 19 – Duarte Lima na Revista do Ano 2011 (SIC)



Figura 20 - Duarte Lima na Revista do Ano 2011 (SIC)

Sitya (1995) aponta como função básica da linguagem a argumentação com a intenção do sujeito enunciador de qualquer texto de persuadir seu interlocutor, o que implicaria em um desejo de influenciar o comportamento desse interlocutor, caracterizando o ato de ilocução:



*“A linguagem como forma de ação entre os homens, adentra-se nos campos da persuasão e do convencimento, porque a linguagem como meio de interação social é dotada de intencionalidade; seu fundamento está, pois, na argumentação que procura persuadir e convencer alguém a agir de determinada forma”.*

Orlandi (1996) também chama a atenção para essa manipulação consciente do material linguístico pelo sujeito/autor, cujas estratégias imprimem um caráter significativo até aos não-ditos: “a seleção que o sujeito faz entre o que diz e o que não diz também é significativa: ao longo do dizer vão-se formando paráfrases que significam”. Já Secchin (apud: PEREIRA JÚNIOR, 2006) não aceita a ideia de neutralidade “Não há palavras ‘neutras’; todas ganham (ou perdem) cargas de significado a partir de seus pontos de produção e de recepção, pois impregnam-se de matizes, de ideologias e de intenções subjacentes oriundas do lugar cultural e social de quem fala”. Neste caso em concreto, das reportagens sobre Duarte Lima, comunicar confunde-se aqui com informar, e a função básica da linguagem ultrapassa o caráter comunicativo e ganha uma dimensão interativa. Ela passa a ser um instrumento político de interferência na ação/opinião do interlocutor, como defende Sytia;

*“Se a linguagem é forma de ação entre os homens, sua função básica não é só comunicar, mas persuadir e convencer, o que significa desejo de interferir na opinião dos outros, modificando suas convicções e julgamentos. A linguagem é, pois, dotada de intencionalidade que visa influenciar o comportamento do interlocutor, o que vem caracterizar o ato de ilocução”.*

Como tal o jornalista manipula a linguagem para um determinado fim e, essa atividade discursiva, ao objetivar interferir na opinião e preferência do público, apresenta um discurso com o propósito de convencer. O texto jornalístico é tido como predominantemente referencial, tendo como marcas a objetividade e a isenção de quem o produz. No entanto não se pode negar que os sujeitos envolvidos e o próprio veículo

de divulgação possuem suas ideologias, suas subjetividades, suas intencionalidades. Assim, no processo da reportagem, essas marcas vão se imiscuindo na teia do discurso de forma sutil, porém perceptíveis.

### **5.1 Maio de 2012**

Um dos meses em que houve mais notícias na televisão envolvendo o nome de Duarte Lima foi Maio de 2012, com dez peças, sendo cinco na RTP, três na SIC e duas na TVI. Apesar de duas das reportagens estarem relacionadas com o caso do homicídio de Rosalina Ribeiro, no Brasil, as restantes estão ligadas ao caso do BPN, sobre a libertação de Duarte Lima da prisão preventiva, aguardando o desenrolar das investigações em casa, com pulseira eletrónica. A reportagem mais pequena é de 47 segundos e, a maior, é de quatro minutos e 47 segundos, fazendo uma média de dois minutos e 34 segundos por peça. Nos três dias, os telejornais dos canais abertos exibiram matérias que repercutiram o caso, com conteúdos semelhantes e oráculos a informar sobre vários aspetos do caso, desde a libertação do causídico, até a recordação dos motivos que o tinham levado à prisão.

Na peça do telejornal da RTP do dia 16 de Maio de 2012, a chamada é apelativa com o oráculo “Duarte Lima sai da cadeia” e “Tribunal decretou prisão domiciliária com pulseira eletrónica” (RTP). A matéria apresentou várias imagens de arquivo, incluindo fotos de Duarte Lima com o filho, como que a reforçar a ideia da garantia da idoneidade do advogado pelo fato deste assumir as culpas do filho e colaborar com as investigações. Na ausência de declarações de outras personalidades, foram exibidas ainda imagens de declarações emitidas pelo Procurador-Geral da República. É de ressaltar que os canais portugueses devem ser dos que mais apresentam imagens de arquivo nos noticiários. A impressão é que, em Portugal, a televisão não complementa a imprensa escrita. Se noutros países é comum a apresentação de imagens próprias daquilo que se noticia, em Portugal os telejornais acabam por cobrir todo o género de informação, muitas vezes com esse recurso a imagens de arquivo, por vezes em total dislexia com o texto: mal construídas, textos radiofónicos enchidos com quaisquer imagens.



Figura 21 - Duarte Lima e o filho em fotos de família exibidas na RTP1

Ainda no dia 16 de Maio de 2012, foi feito um direto com a jornalista da RTP, Rita Marrafa de Carvalho, na porta da prisão, onde esta explica aos telespetadores como será a libertação de Duarte Lima e relembra os fatos que o tinham levado para a prisão. No mesmo dia, o canal público de televisão apresenta outra reportagem, onde refere ainda a acusação de homicídio enfrentada por Duarte Lima no Brasil. Neste caso, diferentemente do que defende André Bazin<sup>10</sup> – a capacidade da câmara de “embalsamar o mundo” – a jornalista aparece como tal e se apresenta como uma testemunha ocular. Na falta de imagens, na falta de ter podido captar o acontecimento

<sup>10</sup> André Bazin - renomado e influente crítico francês de cinema e teórico do cinema

no momento em que ele se dava, o jornalista recorre à confiança daquilo que já aconteceu. O jornalista se constrói como um historiador que tem certezas. Os arquivos desempenham o papel de prova das palavras proferidas pela voz; a visualização dos acontecimentos por imagens de síntese supõe que se tenha retido uma hipótese sobre a causalidade dos fatos em detrimento de todas as outras.

No mesmo dia a SIC opta por iniciar a chamada do telejornal com uma imagem de Duarte Lima em fundo, juntamente com uma “Balança da Justiça” com o nome BPN no prato, com o oráculo “Duarte Lima sai da Prisão” e “Na base da prisão preventiva de há seis meses esteve a compra de terrenos em Oeiras”. A reportagem, sempre com recurso a imagens de arquivo, incide sobre o envolvimento do antigo político na compra dos terrenos, através de uma linha de crédito do BPN, apresentando fotos de Duarte Lima, seu filho e de Vítor Raposo, bem como de Oliveira e Costa. O recurso ao arquivo não é uma qualidade, mas uma estratégia comunicacional estabelecendo a prova da existência do que mostram as imagens. As imagens utilizadas como arquivos aparecem para os telespectadores desprovidas de qualquer intencionalidade enunciativa, de tal forma que estes só as interpretam à medida da sua exibição de conteúdo. Chambathouillon (2002) já considerava que uma imagem de arquivo funciona como prova, colocando-se logo ao lado do objeto que ela mostra, se e somente se o telespetador a recebe privada de qualquer relação com uma enunciação subjetiva, em outras palavras, se ele não projetar nenhuma presunção de intencionalidade sobre a sua produção.

Ainda no dia 16 de Maio, novamente a RTP fala sobre Duarte Lima e suas ligações ao caso BPN e ao homicídio no Brasil, citando várias vezes o advogado como “ex-deputado, ex-líder parlamentar do PSD”. Para além de recordar toda a investigação nos dois casos, a notícia apresenta, pela primeira vez, um dado novo: Duarte Lima já tinha tido problemas com a justiça, no final da década de 90, por suspeita de envolvimento em negócios imobiliários com fuga ao fisco e enriquecimento ilícito, fato que, na altura, levou-o a apresentar demissão do cargo de presidente do Grupo Parlamentar do PSD. O processo acabou arquivado. No mesmo telejornal houve outra notícia, desta vez com uma emissão em direto transmitida da frente daquela que foi considerada moradia oficial de Duarte Lima, onde a jornalista explicou que ainda não teria lugar naquele dia a libertação do advogado e que, nos contatos que teve com o

detido, este nunca falou sobre o caso BPN, por estar em segredo de justiça, mas sempre defendeu-se da acusação no homicídio de Rosalina Ribeiro.

Cerca de dois dias depois, a RTP, em seu telejornal da noite, fez uma nova emissão em que destaca a Operação Monte Branco, sobre a audição de quatro suspeitos de controlar uma rede suíça de branqueamento de capitais e fraude fiscal, e que tinha entre os clientes que beneficiavam dos esquemas ilícitos das operações financeiras, alegadamente, Duarte Lima. De acordo com a reportagem, a investigação ao BPN levou à descoberta de outras fraudes, incluindo a desta rede suíça, com ramificações em Portugal, por onde terão passado cerca de mil milhões de euros, incluindo movimentações milionárias de vários clientes como Lúcio Tomé Feteira e Rosalina Ribeiro, que terão tido cinco milhões de euros transferidos para a conta de Duarte Lima através desta rede fraudulenta.

Também a TVI deu grande destaque a esse último tema, com a *pivot* a afirmar que Duarte Lima e outros políticos conhecidos estariam envolvidos no esquema de lavagem de dinheiro e branqueamento de capitais que passava pela Suíça e onde, alegadamente, cinco milhões de euros das contas de Rosalina Ribeiro teriam passado pela rede, bem como os 10 milhões de euros da burla ao BPN pelos quais Duarte Lima estava preso. A reportagem foi ilustrada com a capa do semanário SOL, onde foi dado destaque a um enxerto da peça, assinada pela jornalista Felícia Cabrita, onde constava o nome de Duarte Lima. Foi ainda feita uma emissão em direto. A SIC também emitiu uma reportagem sobre Duarte Lima, no dia 29 de Maio, onde inicia a falar que o antigo deputado cumpre prisão preventiva no processo por burla ao BPN, mas a reportagem aborda o caso no Brasil.

## **5.2 Novembro de 2012**

O mês de Novembro de 2012 também foi aquele com mais reportagens sobre Duarte Lima e o caso BPN, sem deixar de realçar que, muitas vezes, o caso que envolve o causídico no Brasil também é referido conjuntamente. A primeira grande reportagem foi no dia 16 de Novembro, na TVI, com a informação de que, por estar detido há um

ano sem acusação deduzida, se Duarte Lima não fosse acusado nas próximas 24 horas sairia em liberdade. A reportagem deixava bem claro que “A TVI sabe que o Ministério Público está a ultimar a acusação”, enquanto exibia imagens do advogado, do prédio onde residia e da sede do BPN. Conforme a reportagem avançava, também eram exibidas imagens do filho de Duarte Lima e de outros acusados, como Vítor Raposo e ainda referido Francisco Canas. É de realçar que, em todos os telejornais, sempre que se falava em Vítor Raposo, era exibida uma imagem com uma fotografia retirada de uma página eletrónica. Também a SIC abordou o tema, seguindo a mesma orientação e, apesar da reportagem ter sido nitidamente mais curta, foram transmitidas várias imagens de Duarte Lima, incluindo-se, no final, uma referência ao processo, no Brasil, por alegado envolvimento no assassinato de Rosalina Ribeiro.

Os telejornais do dia seguinte já davam conta da confirmação da acusação feita contra Duarte Lima no âmbito do caso BPN. Na TVI, a notícia informava que o causídico iria continuar em prisão domiciliária, com pulseira eletrónica, e que tinha sido notificado na sua residência em Lisboa. Nessa altura, foram utilizadas imagens do apartamento do advogado. Ao abordarem os crimes do qual é acusado, e ao referirem o nome de Vítor Raposo, pela primeira vez foram emitidas imagens deste último, que também teria sofrido os crimes de burla e abuso de confiança por parte de Duarte Lima. A compra de terrenos em Oeiras teria lesado o BPN em 48 milhões de euros e Duarte Lima teria lucrado 11 milhões de euros. Na mesma reportagem são referidas as acusações contra Pedro Lima, que era usado como testa de ferro; Vítor Raposo, sócio de Duarte Lima; e Francisco Canas, conhecido como Zé-das-Medilhas. É referido ainda que o antigo líder parlamentar do PSD esteve seis meses em prisão preventiva.

Já no telejornal da RTP abre a anunciar que Duarte Lima iria responder pelos crimes de burla qualificada e de branqueamento de capitais. Pela primeira vez é referida a defesa, que teria afirmado que as acusações iriam cair por terra por falta de fundamento, incluindo um áudio, acompanhado por foto, de Soares da Veiga, advogado de Duarte Lima. No áudio, o advogado refere que já estavam à espera da acusação, e mostra-se surpreendido com a ligação, feita no despacho, entre Duarte Lima e Vítor Raposo, que teria sido lesado pelo causídico. Soares da Veiga também revelou que estavam a ponderar se pediriam a abertura da instrução ou se deixariam o processo seguir para julgamento. A reportagem segue com imagens de Duarte Lima a sair de uma carrinha celular, enquanto a jornalista adianta que a defesa pediria o fim da prisão

domiciliária, sob o argumento de que, perante o fim das investigações, já não haveria perigo de perturbação do inquérito. Ao referir que o MP pediria a manutenção da prisão domiciliária, são mostradas imagens de Duarte Lima junto a uma bandeira do PSD.



Figura 22 – Imagens exibidas na RTP alertam para ligação de Duarte Lima e o PSD

Em reportagem do telejornal da noite da SIC, exibida no dia 18 de Novembro, é referido que o advogado de Duarte Lima considerava a prisão domiciliária exagerada e iria pedir a alteração da medida de coação. A reportagem começa com imagens de Duarte Lima a tocar piano, e exagera no tom dramático: “No último dia, Duarte Lima foi acusado”. Os únicos dados novos são de que, Duarte Lima e o filho enviaram para contas na Suíça três milhões de euros através de Francisco Canas, que teria cobrado 30 mil euros pelo serviço. O Ministério Público diz que Duarte Lima utilizava um irmão para fazer chegar o dinheiro a Francisco Canas. Os cheques eram depositados em contas no Montepio e BCP, passavam por Cabo Verde e chegavam depois a uma conta na Suíça, em nome de uma empresa offshore detida por Duarte Lima. O Ministério Público ainda afirma que o ex-deputado enganou o próprio sócio, fazendo com que este investisse um milhão de euros numa aplicação financeira, dinheiro esse que depois Duarte Lima utilizou para comprar obras de arte. A SIC ainda refere que no negócio dos terrenos de Oeiras os proprietários foram representados por dois irmãos advogados que estão a ser acusados agora de um crime de burla qualificada, um de infidelidade e outro

de falsificação do endosso de um cheque no valor de 625 mil euros. Novamente são apresentadas imagens de arquivo de Duarte Lima e do filho.



Figura 23 – Duarte Lima e ligação ao PSD em reportagem (SIC)

A impressão, ao realizar a análise de conteúdo, é de que os telejornais divulgaram a mesma informação apenas com pequenas modificações, de forma a apresentar exíguos detalhes novos de forma a ter assunto a cada emissão. A maior parte das reportagens também faz recurso a imagens de arquivo, constantemente repetidas, sendo algumas ainda do tempo em que Duarte Lima era deputado pelo PSD, bem como muitas referentes à vida privada do causídico, nomeadamente as da sua residência em Lisboa.

Brandão (1995), citando Bakhtin, reforça a dificuldade de impessoalidade no ato linguístico, mas Vizeu (2006) considera que as formas da enunciação jornalística são marcadas por processos de raciocínio ou cadeias de razões, que visam a determinados efeitos de reconhecimento e podem restringir-se ao anúncio, à descrição, à argumentação, a demonstração e a persuasão. Se a objetividade é um dos dogmas do jornalismo, porque está intimamente ligada à credibilidade, a perda desta implicaria na rotura do contrato entre o locutor e o interlocutor, ou seja, o jornalista e o público. Se a



ideia é a de que quanto menos o jornalista interferir, mais a notícia estaria a se aproximar da realidade, porque tantas referências ao passado político de Duarte Lima?

### **5.3 – Referências ao passado político de Duarte Lima**

O público anseia por imparcialidade, talvez pela consciência do poder dos meios de comunicação e por não desejar sentir-se manipulado por eles. Mas, a inserção sutil de opiniões, apelos, ideologia, conotações, atenuações, agravamentos, ênfase e transferências icônicas, são frequentemente utilizados pelos jornalistas por não conseguirem escapar de sua subjetividade. Uma análise mais atenta desses recursos revela traços da subjetividade do autor/Locutor e, conseqüentemente, da ideologia que permeia o texto. A impossibilidade de neutralidade no discurso jornalístico é acentuada pelo caráter mercadológico do veículo de comunicação que lhe dá suporte. Sendo controlados por empresas, inseridas numa sociedade capitalista, os meios de comunicação estão em constante disputa pelo mercado. É preciso ter um diferencial para conseguir a adesão ao seu veículo. Segundo Wolf (2003), “a noticiabilidade corresponde ao conjunto de critérios, operações e instrumentos com os quais os aparatos de informação, enfrentam a tarefa de escolher cotidianamente, de um número imprevisível e indefinido de acontecimentos, uma quantidade finita e tendencialmente estável de notícias”. E é na seleção dos acontecimentos que são noticiados que já se percebe a ideologia constituída por aqueles grupos que detêm o controle da imprensa jornalística.



Figura 24- Duarte Lima e oráculo como ex-deputado (SIC)



Figura 25 – Casa de Duarte Lima e oráculo a abordar passado político (SIC)



Figura 26 – Casa de Lima e oráculo de ex-líder parlamentar do PSD (SIC)

No total, a RTP foi o canal que mais tempo de antena deu ao assunto, contudo, poucas foram as vezes em que um repórter “deu a cara” numa reportagem, com exceção dos diretos. A última reportagem analisada neste canal, abriu com a informação que Duarte Lima e um sócio aumentaram ficticiamente o preço de terrenos em Oeiras para burlar o BPN. A notícia surgiu na sequência de ter sido tornado público o despacho onde o antigo líder parlamentar do PSD foi acusado e o público é informado que, em 125 páginas o Departamento Central de Investigação e Ação penal tornou conhecido porque Duarte Lima e outros cinco arguidos foram acusados. A imagem, com voz *off*, apresenta o documento onde é possível ao telespetador ler algumas informações particulares dos arguidos, tais como o número do Cartão de Cidadão e a morada completa de Duarte Lima, bem como alguns dados de Vítor Raposo e de Pedro Lima. Ainda na mesma peça são exibidas outras partes do documento com nomes dos arguidos, nomes de testemunhas e acusações.

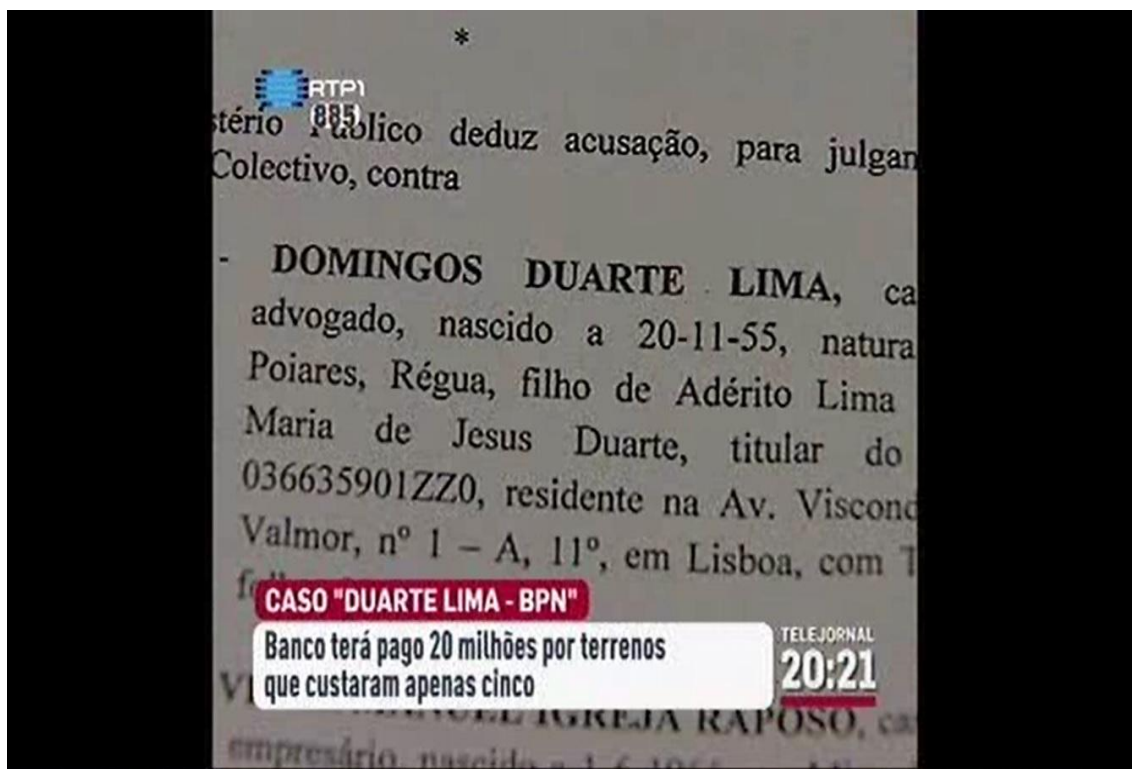


Figura 27 – Dados pessoais de Duarte Lima (RTP)

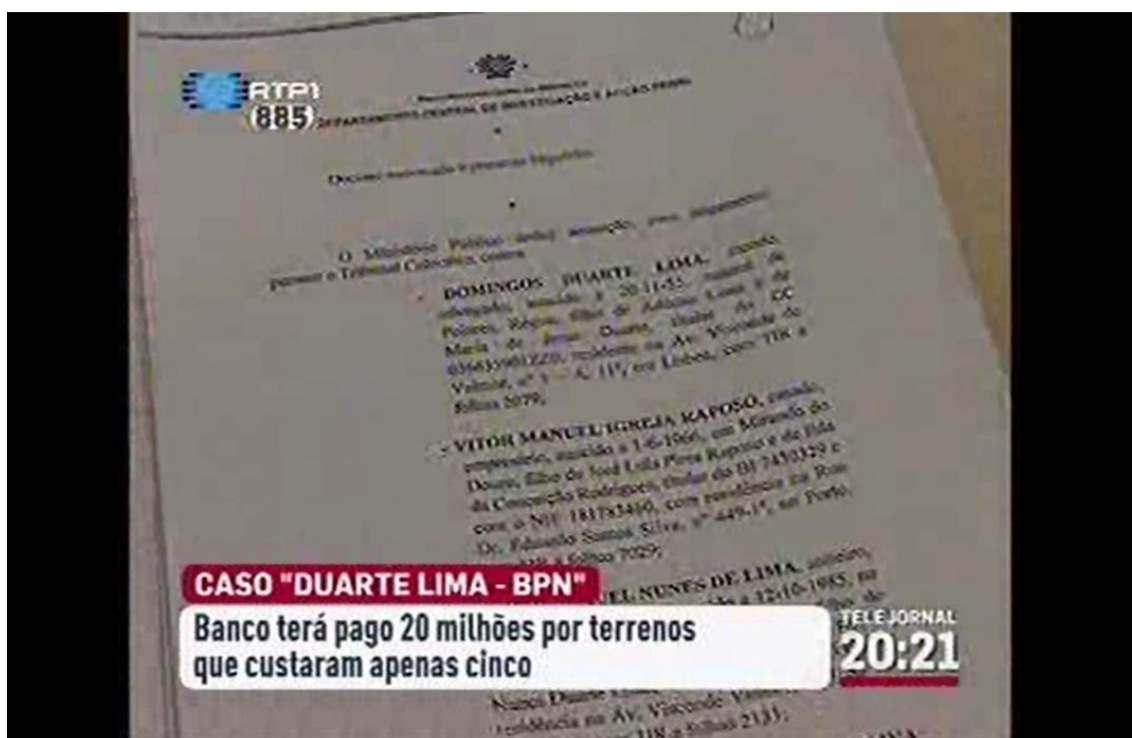


Figura 28 - Dados pessoais processo (RTP)



Se em televisão, as repetições não fazem mal a ninguém, desde que usadas com equilíbrio, parcimónia e eficácia, no caso do personagem Duarte Lima, a falta de novidades acaba por “azedar” o interesse do público. A perceção é que a notícia ou reportagem em causa não teve o impacto desejado porque, ou a concorrência deu algo mais atrativo ou porque são trabalhos baseados em crimes e "isso vende", ou porque é necessário preencher noticiários até ao ponto pretendido do prime-time.

Devido a fatores, como os provenientes de posicionamentos políticos e da própria complexidade no tratamento da informação, é difícil compreender a linha que separa a omissão do exagero. A cobertura do caso e esses questionamentos devem ser vistos não apenas como críticas a cada um dos noticiários, mas também como a necessidade de discutir como cenários semelhantes devem ser tratados pelos *media* que primam pela qualidade. Há várias formas de lidar com o passado e todas elas envolvem interesse, poder e exclusões, como pode ser percebido ao analisarmos todas as vezes em que o nome de Duarte Lima foi referido em conjunto com imagens e expressões verbais ou escritas que faziam referência ao seu passado enquanto ex-deputado e líder parlamentar do PSD.

No total, das 17 reportagens de televisão analisadas dos meses de Maio e Novembro de 2012, a RTP e a SIC foram os canais que mais vezes emitiram reportagens sobre Duarte Lima e, em cerca de 75% das vezes, eram exibidas imagens ou feitas referências (na locução ou em legendas), sobre o passado político do advogado.

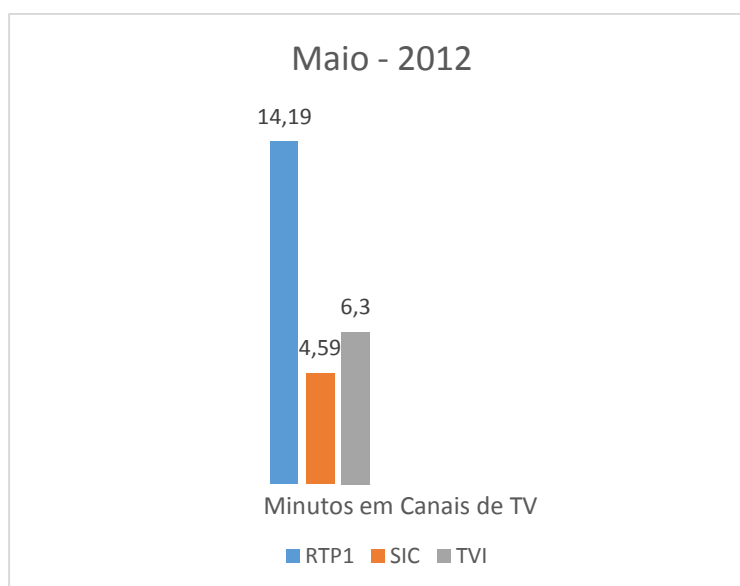


Gráfico 37 - Minutos em reportagens sobre Duarte Lima nas TV's – Maio de 2012

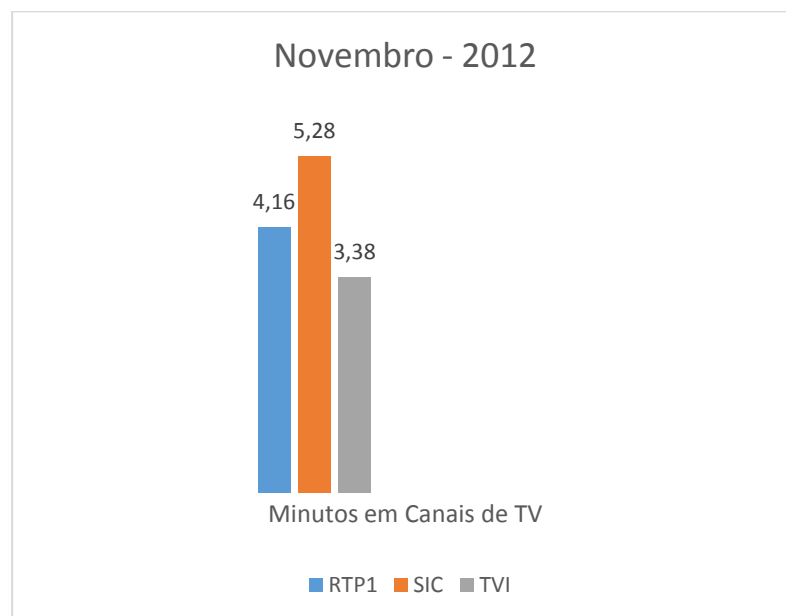


Gráfico 38 - Minutos em reportagens sobre Duarte Lima nas TV's – Novembro de 2012

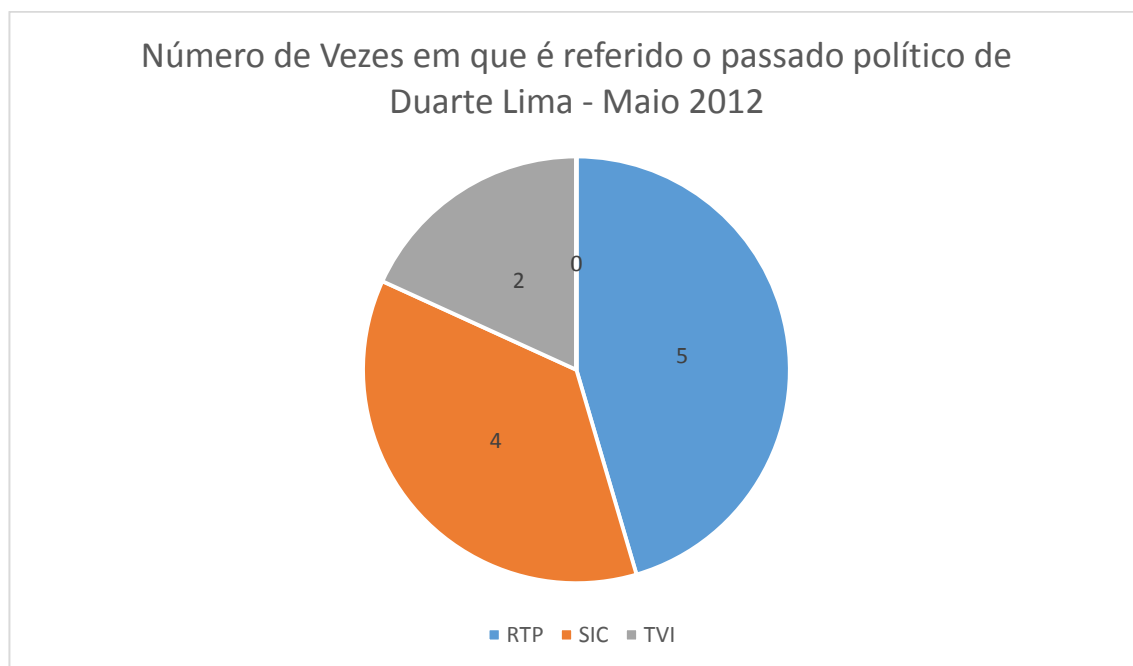


Gráfico 39 - Número de vezes em que os canais de TV referem o passado político de Duarte Lima – Maio de 2012

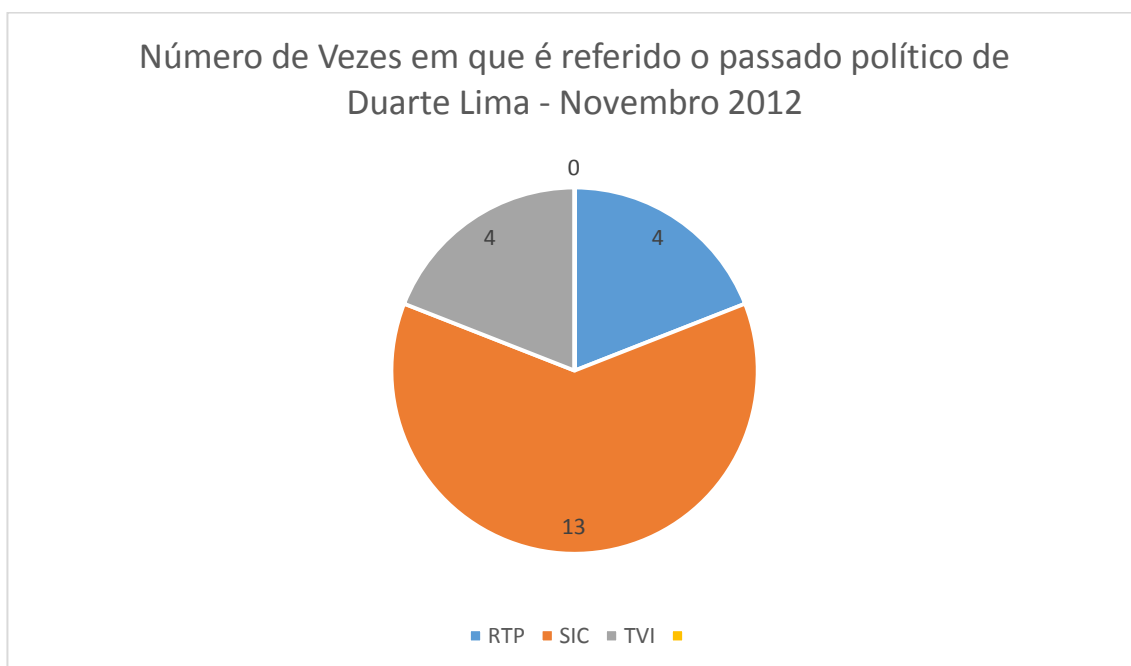


Gráfico 40 - Número de vezes em que os canais de TV referem o passado político de Duarte Lima – Novembro de 2012

Se identidade e memória jornalística são concepções tomadas como possuidoras de uma relação direta, não é fortuito que os jornalistas tenham escolhido justamente o passado político de Duarte Lima como uma das referências. O deputado social-democrata Nuno Encarnação, num artigo intitulado “Eu, deputado – Políticos podem ter passado?” (As Beiras-2013) defende que “quem mais acusa esta classe política é a própria classe, o poder judicial e (talvez por tentação) algum jornalismo” e que “um político é uma pessoa como as outras, provém sempre do voto popular. Tem direito a errar como os outros que nele votam, mas tem sempre uma mira apontada para ser acusado por tudo e por nada. Não pode beber, fumar ou conduzir em excesso de velocidade. Um Político tem de saber sempre dar os melhores exemplos. Se continuamos por este caminho, os Políticos não podem ter passado e provavelmente não podem ter futuro”.

A questão, no caso de Duarte Lima, é que, mais do que o homem, o que está sob suspeição é o que ele simboliza e a classe política a que pertence. Duarte Lima foi o primeiro grande representante da promiscuidade excessiva entre a política e os

negócios. Como tantos outros que se lhe seguiram, o então líder parlamentar do PSD acumulava o seu papel de representante do Povo e do Estado Português com as funções de consultor de grupos que faziam negócios com esse mesmo Estado. Além disso, Duarte Lima esteve ligado a negócios com o banco que constitui o maior escândalo empresarial dos últimos governos, o BPN.

### **Considerações Finais**

A corrupção e o clientelismo podem fazer parte da relação entre os media e a política nas sociedades? Uma leitura ou audiência crítica que consiga fazer uma comparação entre os meios de comunicação conseguirá identificar, no discurso jornalístico, a linha editorial de cada jornal ou emissora, por mais imparcial e objetivo que o jornalista possa ser. Romão & Tfouni (2005), em artigo sobre o conflito do discurso na imprensa, dizem que o discurso do sujeito jornalístico não irrompe livremente por vontade desse sujeito, é afetado pela ideologia, que disponibiliza certas zonas de sentido como permitidas e outras como proibidas para ele. Kronka (2001), afirma que só se pode falar de notícia/informação enquanto recortes da realidade e essa constatação mostra a discordância em relação à conceção de objetividade jornalística



fundada na suposta imparcialidade dos profissionais da Comunicação: “A linguagem está atravessada por outros aspectos além dos linguísticos, o que impossibilita a aceitação de uma postura idealista de neutralidade ou isenção jornalística”.

Corrêa (1999) afirma que um jornal, assim como os meios de comunicação em geral, é uma instituição formadora de opinião. E em geral essa opinião é a que melhor coincide com sua linha editorial. Na concorrência entre diversos veículos de comunicação, cada um deles constrói os fatos de uma certa forma. No caso de Duarte Lima e o escândalo de corrupção do BPN, o maior entrave a uma desejada imparcialidade e neutralidade é a essência humana uma vez que, segundo Orlandi (1996), “o sujeito que produz linguagem também está reproduzido nela”.

Ainda no primeiro semestre de 2015 foi anunciado que uma das maiores dificuldades no combate à corrupção no setor público prende-se com a escassez de recursos humanos. “A transparência é crucial. Não para que tudo seja conhecido, mas para Garantir condições de maior responsabilidade. O combate à corrupção não é olhar pelo buraco da fechadura”, disse o presidente do Tribunal de Contas, Guilherme d’Oliveira Martins. E, os jornais são uma peça integrante da infraestrutura de combate à corrupção nas democracias. A transparência na administração pública, nas esferas políticas locais e nacionais, no sistema judiciário e nos meios privados, é maior se existirem meios de comunicação independentes, com recursos para produzir e disseminar informações com liberdade e rigor. Contudo, a relação entre os meios de comunicação, e os sistemas políticos e judiciário não são tão lineares. Para a associação Transparência e Integridade, uma das medidas que ajudaria a mitigar este estado de impunidade e que tem a ver com o trabalho dos jornalistas, de associações cívicas e aqueles que denunciam a corrupção, seria a descriminalização da difamação.

Os meios de comunicação estão a mudar. Diante da queda de vendas e de publicidade, alguns veículos desatinaram, perderam o rumo, passaram a investir em parcelas específicas de leitores, uma aposta arriscada, que pode comprometer de vez marcas que levaram anos e anos para se consolidar - e, em tempos em que a estrutura industrial (gráfica, papel, esquemas de distribuição) perde importância, preservar a marca deveria ser um mandamento básico de quem vive da informação. Mais do que nunca, a sociedade precisa de informações que passem por um crivo profissional e equilibrado. Militantes, de qualquer tendência, produzem panfletos, não geram informações de qualidade. A melhor cobertura de um jogo nunca virá de uma revista de

clube. É a era do jornalismo que diz, mas sem dizer; não se compromete com o que insinuou com o que sugeriu. Infelizmente Portugal não é um país onde os jornalistas sejam verdadeiramente livres de audiências e de interesses comerciais.

Duarte Lima foi o primeiro político condenado. Desde então, outros escândalos financeiros já surgiram no país, inclusivamente com a prisão do antigo primeiro-ministro José Sócrates, acusado dos crimes de fraude fiscal qualificada, corrupção e branqueamento de capitais. O próprio Conselho Deontológico (CD) do Sindicato dos Jornalistas (SJ) emitiu um parecer sobre o acompanhamento jornalístico da prisão preventiva do ex-primeiro-ministro e ex-líder do PS, José Sócrates. Segundo o CD “a mediatização faz parte do mundo de hoje, por maioria de razão quando se trata de figuras que têm ou tiveram responsabilidade políticas e públicas, como é o caso de um ex-primeiro-ministro”, sendo por isso “obrigatório que os órgãos de comunicação social noticiem, sem tabus nem preconceitos, todos os aspetos deste caso”. No entanto, aquele órgão do SJ fez uma advertência para a necessidade de se preservar o direito à privacidade de visitas particulares e de familiares de José Sócrates, apesar de considerar “legítimo os jornalistas noticiarem a presença e a visita de correligionários políticos ou de figuras políticas e públicas que ali se desloquem”.

No inquérito feito aos jornalistas portugueses foi possível aferir que os mais antigos sofrem de uma maior descrença em relação à profissão, não hesitando em referir que há uma inibição na produção de certas informações, existindo mesmo uma certa auto-censura. Já os mais novos, seja pelo entusiasmo da juventude, seja pela necessidade de “dar o corpo ao manifesto” para não cair no desemprego, apresentam maiores pudores para revelar se sofrem ou não “pressões” em relação ao que escrevem/divulgam. Trata-se de uma geração que necessita de um grande acompanhamento para não cair no “jornalismo de sarjeta”, que viola os mais elementares direitos de personalidade (como os direitos à intimidade da vida privada, ao bom-nome ou à imagem).

No caso de Duarte Lima, mais do que a abordagem feita continuamente ao seu passado político – apenas numa reportagem de pouco mais de dois minutos feita por um canal de televisão houve oito referências ao arguido como “ex-deputado do PSD” e “ex-líder da bancada parlamentar do PSD”, bem como a exibição de imagens na Assembleia da República – importa referir que em quase todas as reportagens exibidas na TV houve

a exposição de imagens de caráter particular, como fotos com o filho ou a habitação onde reside, que em nada acrescentaram às mesmas.

### **Referências Bibliográficas**

AVRITZER, Leonardo; FILGUEIRAS, Fernando (2011). *Corrupção E Sistema Político No Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

BELTRÃO, Luiz (1992). *Iniciação À Filosofia Do Jornalismo*. 2. ed. São Paulo: Edusp.

BLANKENBURG, Erhard (2010) From political clientelism to outright corruption — The rise of the scandal industry. In: KOTKIN, Stephen; SAJÓ, Andras. *Political Corruption In Transition: A Skeptic's Handbook*. Budapest: Central European University Press.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. (2004). *Dicionário De Política*, 12<sup>a</sup> ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília.

BRANDÃO, Helena A. Nagamine (1995). *Introdução À Análise Do Discurso*. 4<sup>a</sup> ed. Campinas: Unicamp.

BRUNETTI, Aymo; WEDER, Beatrice (2003). “A *Free Press Is Bad News For Corruption*”, in *Journal of Public Economics*.

BUCCI, Eugênio (2015). *O Estado De Narciso: A Comunicação Pública A Serviço Da Vaidade Particular*. São Paulo: Companhia das Letras.

CAMPUS, Donatella (2010). *Mediatization And Personalization Of Politics In Italy And France: The Cases Of Berlusconi And Sarkozy*. New York: The International Journal of Press Politics.

CASAS, Diana y ROJAS, Hernando (2012). “Percepciones de corrupción y confianza institucional”. In ROJAS, Hernando et al. (org). *Comunicación Y Ciudadanía*. Colombia: Universidad Externado de Colombia.

CASTELLS, M. (2012). *Redes De Indignação E De Esperança; Movimentos Sociais Na Era Da Internet*. Rio de Janeiro: Zahart Editora.

CHAIA, Vera; Teixeira, Marco Antônio (2001). *“Democracia e Escândalos Políticos”*. São Paulo: Perspectiva.

CHAMBAT-HOUILLOIN, Marie-France (2002). Cartographie des termes “citation”, “extrait” et “archive” et leurs usages dans le discours télévisuel. In: BERTINMAGHIT, Jean-Pierre et al. (Org.). *Discours Audiovisuels Et Mutations Culturelles*. Paris: L’Harmattan.

COIMBRA, Oswaldo (1993). *O Texto Da Reportagem Impressa. Um Curso Sobre Sua Estrutura*. São Paulo: Ática.

CORRÊA, Manoel Luiz Gonçalves (2002). *Linguagem e Comunicação Social*. São Paulo: Parábola.

CURRAN, J.; SEATON, J. (2001) *Imprensa, Rádio E Televisão – Poder Sem Responsabilidade*. Lisboa: Instituto Piaget.

DELLA PORTA, Donatella; e MÉNY, Yves (eds.) (1995). *Democracia e Corrupção na Europa*. Mem Martins: Inquérito.

DI TELLA, R.; FRANCESCHELLI, I. (2011). *Government Advertising and Media Coverage of Corruption Scandals*. American Economic Journal: Applied Economics.

FERIN, Isabel (2012). *Cobertura Jornalística Da Corrupção Política, Crise E Constrangimentos À Liberdade De Expressão*. Universidade de Coimbra – Portugal; Centro de Investigação Media e Jornalismo.

FIORIN, José Luiz (2006). *O Dito Pelo Não Dito*. Revista Língua Portuguesa. São Paulo: Ática.

FRANCO, Carlos Alberto Di (1995). *Jornalismo, Ética e Qualidade*. Petrópolis: Vozes.

GIGLIOLI, Pier Paolo (1996). 'Political corruption and the media: the Tangentopoli affair', in *International Social Science Journal* (Special Issue: Corruption in Western Democracies).

GINZBURG, C. (1989). *Mitos, Emblemas, Sinais Morfologia E História*. São Paulo: Companhia das Letras.

GODINHO, Jorge A.F. (2001), *Do Crime de Branqueamento de Capitais - Introdução e Tipicidade*. Coimbra: Almedina.

LACKEY, Jennifer (2011). *Testimonial Knowledge. Routledge Companion to Epistemology*. Bernecker S, Pritchard D, editors. London and New York: Routledge.

MAIA, António, (2004). "Os Números da Corrupção em Portugal", in "*Polícia e Justiça Branqueamento de Capitais*". Coimbra: Coimbra Editora.

MAIA, A. J. (2006). *Representações Sociais Da Corrupção Em Portugal— Contributo Para O Seu Conhecimento*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Humanas.

MAIA, António, (2008). "*Corrupção: Realidade E Percepções – O Papel Da Imprensa*". Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

MAIA, A.J. (2011). *O Discurso Social Sobre O Problema Da Corrupção Em Portugal. Lisboa: Observatório Social Sobre O Problema Da Corrupção Em Portugal. Working Papers, nº 7.*

MESQUITA, Mário (2003). *O Quarto equívoco – O Poder dos Media na Sociedade Contemporânea.* Coimbra: Edições Minerva.

MESQUITA, Nuno Coimbra (2010). “Jornal Nacional, Democracia e Confiança nas instituições democráticas”. In: MOISÉS, José Álvaro (org). *Democracia e Confiança: por que os cidadãos desconfiam das instituições públicas?* São Paulo: Edusp.

MORAIS, Paulo de (2013). *Da Corrupção à Crise.* Lisboa: Minerva.

MORGADO, Maria José; VEGAR, José, (2003). *O Inimigo Sem Rosto – Fraude e Corrupção em Portugal.* Publicações Dom Quixote, Lisboa.

MYRDAL, Gunnar (1968). *Asian Drama: An Inquiry Into The Poverty Of Nations.* Vol. II. New York: Pantheon.

NEVES, João Carvalho das; FERNANDES, Manuel Meira (2011). *BPN - Estado a Mais, Supervisão a Menos.* Lisboa: Actual Editora.

ODUGBEMI, Sina; NORRIS, Pippa (2009). “Do the news media act as watchdogs, agenda setters and gate keepers?” in: NORRIS, Pippa (ed). *Public Sentinel : News Media & Governance Reform,* Washington D.C.: World Bank.

ORLANDI, Eni Puccionelli (1996). *A Linguagem E Seu Funcionamento: As Formas Do Discurso*. São Paulo: Pontes.

\_\_\_\_\_ (1996). *Discurso E Leitura*. São Paulo: Cortez.

\_\_\_\_\_ (2002). *Análise do Discurso*. Campinas: Pontes.

PAIXÃO, Bruno (2010). *O Escândalo Político Em Portugal*. Coimbra: Minerva.

PEREIRA JÚNIOR, Luis Costa (2006). *A Justiça Do Insulto*. Revista Língua Portuguesa. São Paulo: ano 1. n. 6.

PUJAS, Véronique (1999), *Les Scandales Politiques En France, En Italie Et En Espagne: Constructions, Usages Et Conflits De Légitimité*, Florence, European University Institute.

ROSE-ACKERMAN, S. (1999). *Corruption and Government: Causes, Consequences and Reform*. Cambridge: Cambridge University Press.

RUBIM, Antonio Albino Canelas (1994). *Mídia e política: transmissão de poder*. In: MATOS, Heloíza (org.). *Mídia, Eleições E Democracia*. São Paulo: Scritta,.

SANTOS, J. R. (2001). *Comunicação*. Lisboa: Editora Prefácio.

SAPERAS, Enric (1993). *Efeitos cognitivos da comunicação de massa*. Lisboa: ASA.

SARTORI, Giovanni (1998). *Homo videns, a sociedade teledirigida*. Madrid: Taurus.



SATULA, Benja (2010), *Branqueamento de Capitais*. Lisboa: Universidade Católica Editora.

SOUSA, Luís, (2002), “*Corruption: Assessing Ethical Standars in Political Life Through Control Policies*”. Florença: European University Institute.

SOUSA, Luís de; TRIÃES, João; (2008). *Corrupção E Os Portugueses*. Lisboa: RCP Edições.

STAPENHURST, Rick (2000). “*The Media’s Role in Curbing Corruption*”, WBI working papers. World Bank Institute.

SITYA, Celestina Vitória Moraes (1995). *A Linguagem Textual E A Análise Do Discurso: Uma Abordagem Interdisciplinar*. Frederico Westphalen- RS: Editora da URI.

THOMPSON, John B (2002). *O Escândalo Político: Poder E Visibilidade Na Era Da Mídia*. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis, RJ: Vozes.

TRAQUINA, Nelson (1988) "As notícias" in *Jornalimos, Revista De Comunicação E Linguagens Nº 8*. Lisboa: Centro de Estudos de Comunicação e Linguagens.

TUCHMAN, Gaye (1993). A Objetividade Como Ritual Estratégico: Uma Análise Das Noções De Objetividade Dos Jornalistas. In: TRAQUINA, Nelson (org.). *Jornalismo: Questões, Teorias E “Estórias”*. Lisboa: Vega.

WOLF, Mauro (2003). *Teorias das Comunicações de Massa*. São Paulo: Martins Fontes.

**Outros documentos consultados:**

Alta Autoridade Contra a Corrupção, (1990), “Jornadas Sobre o Fenómeno da Corrupção”, Alta Autoridade Contra a Corrupção, Lisboa; Disponível em:

[http://bibliotecas.utl.pt/cgi-bin/koha/opac-detail.pl?biblionumber=334327&shelfbrowse\\_itemnumber=309158](http://bibliotecas.utl.pt/cgi-bin/koha/opac-detail.pl?biblionumber=334327&shelfbrowse_itemnumber=309158)

Associação Cívica Transparência e Integridade (TIAC). Disponível em:

<https://transparencia.pt/>

Aymo Brunetta, Beatrice Weder. A free press is bad news for corruption. Disponível em:

<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0047272701001864>

BANCO MUNDIAL. Helping Countries Combat Corruption: The Role of the World Bank. PREM, Set.1997. Disponível em:

[http://info.worldbank.org/etools/docs/library/18143/fp\\_summer97.pdf](http://info.worldbank.org/etools/docs/library/18143/fp_summer97.pdf)

BARBOSA, Marinalva Vieira. A concepção de palavra em Bakhtin. Disponível em:

[http://www.letramagna.com/artigo20\\_XII.pdf](http://www.letramagna.com/artigo20_XII.pdf)

Correio da Manhã. Disponível em:

<http://www.cmjornal.xl.pt/nacional/portugal/detalhe/corruptao-esta-fora-de-controlo.html>

<http://www.cmjornal.xl.pt/domingo/detalhe/as-tres-vidas-do-advogado.html>

O Escândalo do BPN – Grande Investigação DN. Disponível em:

<http://www.dn.pt/especiais/especial.aspx?especial=Grande%20Investiga%E7%E3o%20desenrola%20o%20caso%20BPN&seccao=ECONOMIA>

Dicionário Priberam. Disponível em:

<http://www.priberam.pt/dlpo/corrupt%C3%A7%C3%A3o>

Discurso Social Sobre o Problema da Corrupção em Portugal. Disponível em

[http://www.gestaodefraude.eu/images/gf\\_upload/wp007.pdf](http://www.gestaodefraude.eu/images/gf_upload/wp007.pdf)

Estudo Corrupção e Ética em Democracia: O Caso de Portugal. Disponível em

<http://www.obercom.pt/client/?newsId=410&fileName=obf3.pdf>

GOLDMAN, Alvin (1999). Knowledge in a Social World. Oxford: Oxford University Press. Disponível em

<http://www.oxfordscholarship.com/view/10.1093/0198238207.001.0001/acprof-9780198238201>

Kaufmann. D. “Corruption: The Facts”, Foreign Policy, No. 107, Carnegie Endowment for International Peace: Washington, D.C., Summer 1997. Disponível em:

<http://web.worldbank.org/WBSITE/EXTERNAL/WBI/EXTWBIGOVANTCOR/0,,contentMDK:20792740~menuPK:1977002~pagePK:64168445~piPK:64168309~theSitePK:1740530~isCURL:Y,00.html>

KRONKA Graziela Zanin. Jornalismo e questões de linguagem: a importância do jornalista pesquisador. Disponível em:

<http://www.comciencia.br>

Laboratory of online Communication – Universidade da Beira Interior. Disponível em:

<http://www.labcom.ubi.pt/>

Lippmann, Walter (1920) Liberty and the News, New York : Harcourt, Brace and Howe. Disponível em:

<https://archive.org/details/libertynews00lippuoft>

Perceção Social Sobre a Corrupção em Portugal. Disponível em:

<http://bocc.ubi.pt/pag/maia-antonio-a-percepcao-social-sobre-a-corrupcao-em-portugal.pdf>

Reid, Thomas (2008). Essays on the Intellectual Powers of Man. Editora J. Bartlett.

Disponível em:

[https://books.google.pt/books?id=g-QLAAAAIAAJ&hl=pt-PT&source=gbs\\_similarbooks](https://books.google.pt/books?id=g-QLAAAAIAAJ&hl=pt-PT&source=gbs_similarbooks)

ROMÃO, Lucília Maria Sousa; TFOUNI, Leda Verdiani. (2002) Vejam caros amigos: o litígio no discurso jornalístico. Revista Achegas, Rio de Janeiro. Disponível em:

[http://www.achegas.net/numero/does/lucilia\\_e\\_leda.htm](http://www.achegas.net/numero/does/lucilia_e_leda.htm)

STARR, Paul (2009). Goodbye to the Age of Newspapers (Hello to a New Era of Corruption). Disponível em:

<http://www.newrepublic.com/article/goodbye-the-age-newspapers-hello-new-era-corruption>

Transparency International. Disponível em

([http://www.transparency.org/policy\\_research/surveys\\_indices/gcb](http://www.transparency.org/policy_research/surveys_indices/gcb))

Tribunal Europeu dos Direitos do Homem - Handyside c. United Kingdom, Julgamento de 7 de Dezembro de 1976, série A, n.º 24. Disponível em

[http://hudoc.echr.coe.int/eng?i=001-57499#{\"itemid\":\[\"001-57499\"\]}](http://hudoc.echr.coe.int/eng?i=001-57499#{\)

VIZEU, Alfredo, Discurso jornalístico: considerações sobre audiência presumida.

Disponível em:

<http://observatoriodaimprensa.com.br/diretorio-academico/consideracoes-sobre-audiencia-presumida/>

## **Anexos**

### **Constituição Portuguesa**

Artigo 37.º

Liberdade de expressão e informação

1. Todos têm o direito de exprimir e divulgar livremente o seu pensamento pela palavra, pela imagem ou por qualquer outro meio, bem como o direito de informar, de se informar e de ser informados, sem impedimentos nem discriminações.

2. O exercício destes direitos não pode ser impedido ou limitado por qualquer tipo ou forma de censura.

3. As infracções cometidas no exercício destes direitos ficam submetidas aos princípios gerais de direito criminal ou do ilícito de mera ordenação social, sendo a sua apreciação respectivamente da competência dos tribunais judiciais ou de entidade administrativa independente, nos termos da lei.

4. A todas as pessoas, singulares ou colectivas, é assegurado, em condições de igualdade e eficácia, o direito de resposta e de rectificação, bem como o direito a indemnização pelos danos sofridos

#### Artigo 38.º

##### Liberdade de imprensa e meios de comunicação social

1. É garantida a liberdade de imprensa.

2. A liberdade de imprensa implica:

a) A liberdade de expressão e criação dos jornalistas e colaboradores, bem como a intervenção dos primeiros na orientação editorial dos respectivos órgãos de comunicação social, salvo quando tiverem natureza doutrinária ou confessional;

b) O direito dos jornalistas, nos termos da lei, ao acesso às fontes de informação e à protecção da independência e do sigilo profissionais, bem como o direito de elegerem conselhos de redacção;

c) O direito de fundação de jornais e de quaisquer outras publicações, independentemente de autorização administrativa, caução ou habilitação prévias.

3. A lei assegura, com carácter genérico, a divulgação da titularidade e dos meios de financiamento dos órgãos de comunicação social.

4. O Estado assegura a liberdade e a independência dos órgãos de comunicação social perante o poder político e o poder económico, impondo o princípio da especialidade das empresas titulares de órgãos de informação geral, tratando-as e apoiando-as de forma não discriminatória e impedindo a sua concentração, designadamente através de participações múltiplas ou cruzadas.

5. O Estado assegura a existência e o funcionamento de um serviço público de rádio e de televisão.

6. A estrutura e o funcionamento dos meios de comunicação social do sector público devem salvaguardar a sua independência perante o Governo, a Administração e os demais poderes públicos, bem como assegurar a possibilidade de expressão e confronto das diversas correntes de opinião.

7. As estações emissoras de radiodifusão e de radiotelevisão só podem funcionar mediante licença, a conferir por concurso público, nos termos da lei.



(Aprovado em 4 de Maio de 1993, em Assembleia Geral do Sindicato dos Jornalistas)

1. O jornalista deve relatar os factos com rigor e exatidão e interpretá-los com honestidade. Os factos devem ser comprovados, ouvindo as partes com interesses atendíveis no caso. A distinção entre notícia e opinião deve ficar bem clara aos olhos do público.
2. O jornalista deve combater a censura e o sensacionalismo e considerar a acusação sem provas e o plágio como graves faltas profissionais.
3. O jornalista deve lutar contra as restrições no acesso às fontes de informação e as tentativas de limitar a liberdade de expressão e o direito de informar. É obrigação do jornalista divulgar as ofensas a estes direitos.
4. O jornalista deve utilizar meios leais para obter informações, imagens ou documentos e proibir-se de abusar da boa-fé de quem quer que seja. A identificação como jornalista é a regra e outros processos só podem justificar-se por razões de incontestável interesse público.
5. O jornalista deve assumir a responsabilidade por todos os seus trabalhos e atos profissionais, assim como promover a pronta retificação das informações que se revelem inexatas ou falsas. O jornalista deve também recusar atos que violentem a sua consciência.
6. O jornalista deve usar como critério fundamental a identificação das fontes. O jornalista não deve revelar, mesmo em juízo, as suas fontes confidenciais de informação, nem desrespeitar os compromissos assumidos, exceto se o tentarem usar para canalizar informações falsas. As opiniões devem ser sempre atribuídas.
7. O jornalista deve salvaguardar a presunção de inocência dos arguidos até a sentença transitar em julgado. O jornalista não deve identificar, direta ou indiretamente, as vítimas de crimes sexuais e os delinquentes menores de idade, assim como deve proibir-se de humilhar as pessoas ou perturbar a sua dor.

8. O jornalista deve rejeitar o tratamento discriminatório das pessoas em função da cor, raça, credos, nacionalidade ou sexo.
9. O jornalista deve respeitar a privacidade dos cidadãos exceto quando estiver em causa o interesse público ou a conduta do indivíduo contradiga, manifestamente, valores e princípios que publicamente defende. O jornalista obriga-se, antes de recolher declarações e imagens, a atender às condições de serenidade, liberdade e responsabilidade das pessoas envolvidas.
10. O jornalista deve recusar funções, tarefas e benefícios suscetíveis de comprometer o seu estatuto de independência e a sua integridade profissional. O jornalista não deve valer-se da sua condição profissional para noticiar assuntos em que tenha interesse.

### **Lista de imagens**

Filme 1 - Chamadas (RTP)

Filme 2 – Cavaco a falar do BPN na RTP

Filme 3 – Cavaco a falar do BPN na RTP e presidente do BPN fala na comissão de finanças

Filme 4 – BE acha injustiça contribuintes pagarem pelo BPN (RTP)

Filme 5 – BE pede explicações ao Governo (TVI)

Filme 6 – Candidato CDU pede explicações a Cavaco sobre o BPN (RTP)

Filme 7 – CGD reage a críticas de Cavaco a gestores do BPN (TVI)

Filme 8 – Francisco Lopes acuda Cavaco de fugir às responsabilidades (TVI)

Filme 9 – Cavaco Silva fala sobre BPN (SIC)

Filme 10 – Reportagem volta a antigas declarações de Cavaco (SIC)

Filme 11 – BE exige informação (SIC)

Filme 12 – Manuel Alegre quer explicações de Cavaco (RTP)

Filme 13 – BPN marca campanha política (SIC)

Filme 14 – Manuel Alegre e Cavaco (TVI)

Filme 15 – Manuel Alegre pede explicações a Cavaco (RTP)

Filme 16 - Manuel Alegre pede explicações a Cavaco (SIC)

Filme 17 – Cavaco contra Alegre (SIC)

Filme 18 – Comissão de Honra da campanha de Cavaco com nomes do BPN (TVI)

Filme 19 – BPN diz a Cavaco que maioria dos administradores trabalha em exclusividade (SIC)

Filme 20 – Francisco Lopes volta a pedir explicações sobre BPN (SIC)

Filme 21 – Buraco do BPN pago em 10 anos (TVI)

Filme 22 – Miguel Souza Tavares fala sobre BPN (SIC)

Filme 23 – BPN domina debate (RTP)

Filme 24 – Guerra aberta presidenciais BPN (SIC)

Filme 25 – Cavaco acusa Manuel Alegre de desonestidade (RTP)

Filme 26 – Sobe de tom as acusações de Cavaco e Alegre (SIC)

Filme 27 – Alegre e Cavaco (RTP)

Filme 28 – Administração do BPN (TVI)

Filme 29 – Candidatos falam do BPN (RTP)

Filme 30 – Presidente do BPN adiou ida ao Parlamento (RTP)

Filme 31 - Presidente do BPN adiou ida ao Parlamento (TVI)

Filme 32 – Francisco Lopes também quer esclarecimentos (SIC)

Filme 33 – Buraco financeiro do BPN (RTP)

Filme 34 – Cavaco volta ao tema BPN (TVI)

Filme 35 – Manuel alegre continua a criticar Cavaco sobre o BPN (TVI)

Filme 36 – Polémica BPN com Defensor Moura a fala sobre Cavaco (TVI)

Filme 37 – Tb Francisco Lopes quer esclarecimentos (TVI)

Filme 38 – Fernando Nobre fala sobre Cavaco e BPN (TVI)

Filme 39 – Audições ao presidente BPN marcada (TVI)

Filme 40 – Caso BPN agita parlamento (RTP)

Filme 41 – Oliveira Costa, ex-secretário de Estado de Assuntos fiscais de Cavaco, assinou venda de ações a Cavaco (SIC)

Filme 42 – Cavaco e BPN “incendeiam” parlamento (RTP)

Filme 43 – Troca de acusações sobre BPN (RTP)

Filme 44 – Parlamento discute BPN (TVI)

Filme 45 – Cavaco insiste que não fala mais BPN (RTP)

Filme 46 – Défice do Estado dispara por causa do BPN diz BE (TVI)

Filme 47 – Cavaco manda ver declarações de rendimentos (RTP)

Filme 48 – Cavaco questionado, diz que não fala sobre ações (TVI)

Filme 49 – Alegre diz que fez campanha publicitária e devolveu dinheiro (SIC)

Filme 50 - Cavaco questionado, diz que não fala sobre bancos (SIC)

Filme 51 – Ações de Cavaco dominam discussão no Parlamento (SIC)

Filme 52 – Governo diz que assume buraco do BPN (SIC)

Filme 53 – Ainda a polémica das ações de Cavaco (RTP)

Filme 54 – Francisco Lopes quer mais explicações (RTP)

Filme 55 – Oliveira Costa assinou despacho da venda das ações (SIC)

Filme 56 – Manuel Alegre insiste que Cavaco deve dar mais explicações (TVI)

Filme 57 – Mesmo falido BPN gasta milhões em ações (SIC)

Filme 58 – Escândalo da compra de ações pelo BPN discutido no parlamento (SIC)

Filme 59 – Cavaco diz que mandou vender ações e não conhecia quem o fez (RTP)

Filme 60 - Cavaco diz que mandou vender ações e não conhecia quem o fez (TVI)

Filme 61 – José Gomes Ferreira faz análise a venda de ações do BPN (SIC)

Filme 62 – Alegre insiste que Cavaco dê explicações (TVI)

Filme 63 – Manuel Alegre insiste no favorecimento de ações (RTP)

Filme 64 – BPN volta a marcar sessão do parlamento (SIC)

Filme 65 – Governo confirma buraco financeiro do BPN (RTP)

Filme 66 – Presidente do BPN vai ao parlamento (RTP)

Filme 67 – BPN aquece debate parlamentar (TVI)

Filme 68 – Estado vai assumir dívidas do BPN (TVI)

Filme 69 – Ainda polémica de compra de ações (TVI)

Filme 70 – Francisco Lopes volta a associar Cavaco ao BPN (SIC)

Filme 71 - Francisco Lopes volta a associar Cavaco ao BPN (RTP)

Filme 72 – Cavaco voltou a falar do BPN (SIC)

Filme 73 – Francisco Lopes diz que gestão do BPN foi ruínoza (SIC)

Filme 74 – De novo a venda das ações por Cavaco (RTP)

Filme 75 – Francisco Lopes quer punição para gestão ruínoza do BPN (TVI)

Filme 76 – Cavaco terá comprado ações a preço mais baixo (TVI)

Filme 77 – Cavaco diz que campanha fala muito no BPN (TVI)

Filme 78 – Defensor Moura quer arguição a Cavaco (RTP)

Filme 79 – Marcelo Rebelo de Souza fala do caso das ações do BPN (TVI)

Filme 80 – Presidente do BPN confirmou que contribuintes vão pagar (RTP)

Filme 81 – Parlamento faz balanço do BPN (SIC)

Filme 82 – Miguel Sousa Tavares fala sobre BPN (SIC)

Filme 83 - Presidente do BPN confirmou que contribuintes vão pagar (TVI)

Filme 84 – Chamadas (SIC)

Filme 85 – Governo quer mudar a imagem do BPN (TVI)

Filme 86 – Teixeira dos Santos fala na nova marca do banco (RTP)

Filme 87 – Nova marca do BPN (SIC)

Filme 88 – Chamadas (RTP)

Filme 89 – CGD fala no dinheiro colocado no BPN (RTP)

Filme 90 – Capital do BPN vai ser reforçado (TVI)

Filme 91 – José Manuel Coelho fala que Cavaco tem que esclarecer BPN (SIC)

Filme 92 – Defensor Moura fala que Cavaco tem que esclarecer BPN (SIC)

Filme 93 – Ministério Público faz buscas na Caixa Agrícola sobre BPN (TVI)

Filme 94 – Inspetor ouvido sobre BPN e offshore (RTP) – 201101252002181

Filme 95 - Inspetor ouvido sobre BPN e offshore (SIC) – 201101252005203

Filme 96 – Julgamento do BPN não se realiza por sala ser pequena (TVI)  
201101252005404

Filme 97 – Chamadas (SIC)

Filme 98 – Arguido devolveu dinheiro ao BPN (SIC)

Filme 99 – Governador do Banco de Portugal fala do BPN (RTP)

Filme 100 – Carlos Marques, arguido BPN, com pulseira eletrónica (SIC)

Filme 101 – Governador do Banco de Portugal fala do BPN (SIC)

Filme 102 – Banco de Portugal rejeita primeira versão do BPN (TVI)

Filme 103 - Carlos Marques, arguido BPN, em prisão domiciliária (SIC)

Filme 104 – Basílio Horta defende mudança no BPN (RTP)

Filme 105 - Basílio Horta defende mudança no BPN (RTP)

Filme 106 – Oliveira e Costa falta a julgamento (RTP)

Filme 107 - Oliveira e Costa falta a julgamento (SIC)

Filme 108 – Fuga de informação na Operação Furacão (RTP)

Filme 109 – Paulo Portas acusa governo de mentir sobre BPN (TVI)

Filme 110 – Teixeira dos Santos fala sobre futuro do BPN (RTP)

Filme 111 - Teixeira dos Santos fala sobre Bancos e Paulo Portas sobre o BPN (RTP)

Filme 112 – Eurostat levanta dúvidas com dinheiro gasto no BPN (RTP)

Filme 113 – Défice pode ser superior graças ao BPN (SIC)

Filme 114 - Défice pode ser superior graças ao BPN (TVI)

Filme 115 – Défice maior (SIC)

Filme 116 - Défice maior (RTP)

Filme 117 – Estado vai ser obrigado a pagar burla feita pelo BPN (TVI)

Filme 118 – Revista do ano (SIC) 201201052057003 – Primeira vez em que aparecem imagens de Duarte Lima. Durante cinco minutos e dois segundos é contada a história de Duarte Lima em relação ao BPN e ao crime no Brasil.

Filme 119 – BE a falar sobre dinheiro colocado no BPN (RTP)

Filme 120 – Marcelo Rebelo de Sousa fala em mais dinheiro para o BPN (TVI)

Filme 121 – BE vai propor comissão parlamentar a BPN (TVI)

Filme 122 – Parlamento quer uma auditoria ao BPN (RTP)

Filme 123 – BE propõe criação de comissão de inquérito ao BPN (TVI)

Filme 124 – Venda do BPN pode ser impugnada (SIC) 201202202018093

Filme 125 – PSD vai votar contra comissão de inquérito do BPN (TVI)

Filme 126 – PSD e CDS chumbam comissão de inquérito (TVI)

Filme 127 – Parlamento aprovou auditoria a BPN e BPP (RTP)

Filme 128 – Auditoria avança no BPN (TVI)

Filme 129 – Estado pode ter que emprestar mais dinheiro ao BPN (RTP)

Filme 130 – PS pede explicações de emprestarem mais dinheiro ao BPN (RTP)

Filme 131 - Estado pode ter que emprestar mais dinheiro ao BPN (TVI)

Filme 132 – Passos Coelho confirma linha de crédito ao BPN (TVI)

Filme 133 – Bruxelas desconfia de nova ajuda pública ao BPN (SIC)

Filme 134 – António José Seguro pede explicações obre novo empréstimo (SIC)

Filme 135 – Marcelo Rebelo de Sousa fala do crédito ao BPN (TVI)

Filme 136 – PS avança com comissão de inquérito ao BPN (RTP)

Filme 137 – PS avança com comissão de inquérito ao BPN (TVI)

Filme 138 – Venda do BPN pode ser chumbada pela União Europeia (TVI)

Filme 139 – Comissão de inquérito do PS vai analisar decisões (RTP)

Filme 140 – Duas propostas para investigar BPN no parlamento (RTP)

Filme 141 – Braço de ferro entre PS e PSD sobre BPN (TVI)

Filme 142 - Braço de ferro entre PS e PSD sobre BPN (SIC)

Filme 143 - Braço de ferro entre PS e PSD sobre BPN (RTP)

Filme 144 - Braço de ferro entre PS e PSD sobre BPN (RTP)

Filme 145 – Assunção Esteves desdramatiza questão do inquérito (SIC)

Filme 146 – António José Seguro acusou governo de limitar acesso a verdade (SIC)

Filme 147 – Reunião de urgência na AR para resolver inquérito (TVI)

Filme 148 - Reunião de urgência na AR para resolver inquérito (RTP)

Filme 149 – Assunção Esteves considera absurdas duas comissões (SIC)

Filme 150 – Parlamento vai investigar BPN (RTP)

Filme 151 – Assunção Esteves ameaçou se demitir (TVI)

Filme 152 – Comissão inquérito ao BPN vai avançar (TVI)

Filme 153 – CDU ataca PS (TVI)

Filme 154 – Chamadas (SIC)

Filme 155 – Protesto no BPN (SIC)

Filme 156 – Comissão de inquérito BPN (TVI)

Filme 157 – Bruxelas fala sobre venda do BPN (SIC)

Filme 158 - Bruxelas fala sobre venda do BPN (RTP)

Filme 159 – Posse comissão inquérito BPN (TVI)

Filme 160 – CIAP faz acusação de documentos falsos (RTP)

Filme 161 – Marcelo Rebelo fala sobre EU e BPN (TVI)

Filme 162 – Chamadas (SIC)

Filme 163 – BPN vai ser vendido ao BIC (SIC)

Filme 164 – Não abre

Filme 165 – Não abre

Filme 166 – BPN vai ser vendido ao BIC (RTP)

Filme 167 – Venda do BPN vai ser formalizada (RTP)

Filme 168 – Bruxelas dá luz verde para venda (TVI)

Filme 169 – Chamadas (SIC)

Filme 170 – BPN vendido ao BIC (SIC)

Filme 171 – BR fala sobre venda do BPN (SIC)

Filme 172 – BIC compra BPN (RTP)

Filme 173 – Louçã diz que venda do BPN foi favorecimento (RTP)

Filme 174 – Mira Amaral fala sobre o BPN (RTP)

Filme 175 – BIC comprou BPN mas se fosse hoje pagaria menos (TVI)

Filme 176 – BR critica venda do BPN (TVI)

Filme 177 – Trabalhadores do BPN otimistas depois da venda (TVI)

Filme 178 - Trabalhadores do BPN otimistas depois da venda (SIC)

Filme 179 – Presidente do BIC diz que não é possível ficar com todos os trabalhadores (RTP)

Filme 180 – Deputados querem ouvir Teixeira dos Santos e Vítor Gaspar (TVI)

Filme 181 – O PCP quer respostas escritas de Passos Coelho (TVI)

Filme 182 – Miguel Cadilhe fala do BPN (RTP)

Filme 183 – Estado português pode assumir mais crédito mal parado do BPN (RTP) – Fala em Duarte Lima 201204292004491

Filme 184 – Empresas recorreram a crédito do BPN (SIC)

Filme 185 – Estado pode ter que gastar mais dinheiro no BPN (TVI)

Filme 186 - Estado pode ter que gastar mais dinheiro no BPN (TVI)

Filme 187 – Marcelo Rebelo fala do BPN (TVI)

Filme 188 – Chamadas (RTP)

Filme 189 – Cavaco fala sobre BPN e seus antigos ministros (RTP)

201204302032511

Filme 190 – Estado exige milhões a Oliveira e Costa (SIC)



Filme 191 – Cavaco rejeita ser conotado com antigos ministros (SIC)  
201204302037303

Filme 192 - Cavaco rejeita ser conotado com antigos ministros (RTP)  
201204302222062

Filme 193 – Debate sobre o BPN voltou ao parlamento (RTP)

Filme 194 – Julgamento do caso Rosalina – Duarte Lima com audiência no Brasil (SIC) 201205142055333

Filme 195 – Chamadas (TVI)

Filme 196 – Cadilhe faz acusações sobre BPN (TVI)

Filme 197 - Cadilhe faz acusações sobre BPN (SIC)

Filme 198 - Cadilhe faz acusações sobre BPN (RTP)

Filme 199 – Duarte Lima sai da cadeia (RTP) 201205162000011

Filme 200 - Duarte Lima sai da cadeia (RTP) 201205162002221

Filme 201 - Duarte Lima sai da cadeia (SIC) 201205162004563

Filme 202 – Duarte Lima libertado (RTP) 201205162009081

Filme 203 - Duarte Lima libertado (RTP) 201205162012071

Filme 204 – Operação Monte Branco e Duarte Lima (RTP) 201205182001581

Filme 205 – Lavagem de dinheiro e Duarte Lima (TVI) 201205182003204

Filme 206 – Duarte Lima colabora com a justiça (TVI) 201205192000354

Filme 207 – Vítor Constâncio ouvido na comissão de inquérito (RTP)

Filme 208 – Chamadas (RTP)

Filme 209 – Teixeira dos Santos na Comissão de Inquérito (SIC)

Filme 210 - Teixeira dos Santos na Comissão de Inquérito (RTP)

Filme 211 - Teixeira dos Santos na Comissão de Inquérito (TVI)

Filme 212 – Duarte Lima acusado no Brasil (SIC) 201205292053223

Filme 213 – Custos caso BPN (RTP)

Filme 214 - Custos caso BPN (TVI)

Filme 215 - Custos caso BPN (SIC)

Filme 216 – CDS acusa Teixeira dos Santos (RTP)

Filme 217 – Julgamento de Oliveira e Costa (SIC)

Filme 218 – Atraso no processo BPN (SIC)

Filme 219 - Atraso no processo BPN (TVI)

Filme 220 - Atraso no processo BPN (RTP)

Filme 221 – Chamadas (RTP)

Filme 222 – Vítor Constâncio fala sobre BPN (RTP)

Filme 223 - Vítor Constâncio fala sobre BPN (TVI)

Filme 224 – Filme de programa de cantorias ;)

Filme 225 – Prejuízos do BPN (RTP)

Filme 226 - Prejuízos do BPN (TVI)

Filme 227 – Banco de Portugal achou bem venda do BPN (RTP)

Filme 228 - Banco de Portugal achou bem venda do BPN (SIC)

Filme 229 - Banco de Portugal achou bem venda do BPN (TVI)

Filme 230 – Banco de Portugal condena 17 pessoas (RTP)

Filme 231 – Arguidos na investigação do SIAP – Duarte Lima (RTP)  
201206211913201

Filme 232 - Arguidos na investigação do SIAP – Duarte Lima (SIC)  
201206212003003

Filme 233 - Arguidos na investigação do SIAP – Duarte Lima (SIC)  
201206212003393

Filme 234 - Arguidos na investigação do SIAP – Duarte Lima (TVI)  
201206212016584

Filme 235 – Presidente da Galilei contesta multa BPN (SIC)

Filme 236 – Estado só recuperou 5% do crédito do BPN (SIC)

Filme 237 – Detido libanês que ajudou no caso BPN (TVI)

Filme 238 – Detido libanês que ajudou no caso BPN (RTP)

Filme 239 - – Detido libanês que ajudou no caso BPN (SIC)

Filme 240 – ex-secretário de Estado do tesouro surpreendido com valor do BPN (SIC)

Filme 241 – Parlamento quer ouvir Passos Coelho (TVI)

Filme 242 - Parlamento quer ouvir Passos Coelho (RTP)

Filme 243 – PCP quer ouvir Passos Coelho (SIC)

Filme 244 – Maria Luís Albuquerque diz que Governo Sócrates definiu preço BPN (SIC)

Filme 245 - Maria Luís Albuquerque diz que Governo Sócrates definiu preço BPN (TVI)

Filme 246 – Deputados já enviaram perguntas a Passos Coelho (RTP)

Filme 247 - Deputados já enviaram perguntas a Passos Coelho (SIC)

Filme 248 – Governo vai levar a leilão quadros Miró (RTP)

Filme 249 – Oliveira e Costa com mais uma acusação (SIC)

Filme 250 – Passos Coelho admite que intercedeu para venda do BPN (TVI)

Filme 251 - Passos Coelho admite que intercedeu para venda do BPN (RTP)

Filme 252 - Passos Coelho admite que intercedeu para venda do BPN (SIC)

Filme 253 – BE fala sobre respostas de Passos Coelho (SIC)

Filme 254 – Oposição pede mais esclarecimentos de Passos Coelho (TVI)

Filme 255 – Banqueiro considera compra do BPN precipitada (TVI)

Filme 256 - Banqueiro considera compra do BPN precipitada (RTP)

Filme 257 – Marcelo Rebelo fala do BPN (TVI)

Filme 258 - Marcelo Rebelo fala do BPN (TVI)

Filme 259 – BPN custou 3,2 mil milhões (SIC)

Filme 260 – Chamadas (RTP)

Filme 261 - BPN custou 3,4 mil milhões (RTP)

Filme 262 – Partidos não concordam com relatório BPN (RTP)

Filme 263 - BPN custou 3,5 mil milhões (SIC)

Filme 264 – Ministério das Finanças fala do BPN (TVI)

Filme 265 – BE diz que governo fez favor ao vender BPN (SIC)

Filme 266 – Aprovado relatório do BPN (TVI)

Filme 267 – Duarte Lima vai ser acusado no caso BPN (TVI) 201211162021484

Filme 268 - Duarte Lima vai ser acusado no caso BPN (SIC) 201211162109533

Filme 269 – Duarte Lima foi notificado da acusação (TVI) 201211172123074

Filme 270 – Chamadas (RTP)

Filme 271 - Duarte Lima foi notificado da acusação (RTP) 201211182007431

Filme 272 – Advogado de Duarte Lima vai pedir a alteração da medida de coação (SIC) 201211182032513 (1)

Filme 273 – O mesmo filme

Filme 274 – MP acusou Duarte Lima de inflacionar preço terreno (RTP) 201211222021111

Filme 275 – Duarte Lima pediu dinheiro ao BPN (SIC) 201211222028133

Filme 276 – BPN pagou indemnização a idosa (SIC)

Filme 277 – Chamadas (SIC)

Filme 278 – Oliveira e Costa vai ser julgado noutro processo (SIC)

Filme 279 - Oliveira e Costa vai ser julgado noutro processo (RTP)

Filme 280 – Caso Monte Branco (TVI)

Filme 281- Trabalhadores do BPN passam para BIC (TVI)  
Filme 282 – Funcionário do BPN burlou vários clientes (TVI)  
Filme 283 – Buraco no BPN pode ser de 7 mil milhões (SIC)  
Filme 284 – Chamadas (SIC)  
Filme 285 – Reportagem especial buraco financeiro do BPN (SIC)  
Filme 286 – Buraco do BPN cresce (RTP)  
Filme 287 – Chamadas (SIC)  
Filme 288 – Clientes deixam de pagar BPN (TVI)  
Filme 289 – Chamadas (SIC)  
Filme 290 – Reportagem especial sobre BPN (SIC)

## **Filmes envolvendo Duarte Lima**

### **Janeiro de 2011**

Filme 94 – Inspetor ouvido sobre BPN e offshore (RTP) – 201101252002181

Filme 95 - Inspetor ouvido sobre BPN e offshore (SIC) – 201101252005203

Filme 96 – Julgamento do BPN não se realiza por sala ser pequena (TVI)  
201101252005404

### **Janeiro de 2012**

Filme 118 – Revista do ano (SIC) 201201052057003 – Primeira vez em que aparecem imagens de Duarte Lima. Durante cinco minutos e dois segundos é contada a história de Duarte Lima em relação ao BPN e ao crime no Brasil.

### **Fevereiro de 2012**

Filme 124 – Venda do BPN pode ser impugnada (SIC) 201202202018093

### **Abril de 2012**

Filme 183 – Estado português pode assumir mais crédito mal parado do BPN (RTP) – 201204292004491

Filme 189 – Cavaco fala sobre BPN e seus antigos ministros (RTP)  
201204302032511

Filme 191 – Cavaco rejeita ser conotado com antigos ministros (SIC)  
201204302037303

Filme 192 - Cavaco rejeita ser conotado com antigos ministros (RTP)  
201204302222062

### **Mai de 2012**

Filme 194 – Julgamento do caso Rosalina – Duarte Lima com audiência no Brasil (SIC) 201205142055333 – 47 segundos

Filme 199 – Duarte Lima sai da cadeia (RTP) 201205162000011 – dois minutos e 23 segundos

Filme 200 - Duarte Lima sai da cadeia (RTP) 201205162002221 – três minutos e 37 segundos

Filme 201 - Duarte Lima sai da cadeia (SIC) 201205162004563 – dois minutos e 20 segundos

Filme 202 – Duarte Lima libertado (RTP) 201205162009081 – três minutos

Filme 203 - Duarte Lima libertado (RTP) 201205162012071 – dois minutos e 45 segundos

Filme 204 – Operação Monte Branco e Duarte Lima (RTP) 201205182001581 – dois minutos e 34 segundos

Filme 205 – Lavagem de dinheiro e Duarte Lima (TVI) 201205182003204 – quatro minutos e 49 segundos

Filme 206 – Duarte Lima colabora com a justiça (TVI) 201205192000354 – um minuto e 41 segundos

Filme 212 – Duarte Lima acusado no Brasil (SIC) 201205292053223 – um minuto e 52 segundos

## **Junho de 2012**

Filme 231 – Arguidos na investigação do SIAP – Duarte Lima (RTP) 201206211913201

Filme 232 - Arguidos na investigação do SIAP – Duarte Lima (SIC)  
201206212003003

Filme 233 - Arguidos na investigação do SIAP – Duarte Lima (SIC)  
201206212003393

Filme 234 - Arguidos na investigação do SIAP – Duarte Lima (TVI)  
201206212016584

### **Novembro de 2012**

Filme 267 – Duarte Lima vai ser acusado no caso BPN (TVI) 201211162021484  
– um minuto e 56 segundos

Filme 268 - Duarte Lima vai ser acusado no caso BPN (SIC) 201211162109533  
– 45 segundos

Filme 269 – Duarte Lima foi notificado da acusação (TVI) 201211172123074 –  
um minuto e 42 segundos

Filme 271 - Duarte Lima foi notificado da acusação (RTP) 201211182007431 –  
dois minutos

Filme 272 – Advogado de Duarte Lima vai pedir a alteração da medida de  
coação (SIC) 201211182032513 (1) – dois minutos e 20 segundos

Filme 274 – MP acusou Duarte Lima de inflacionar preço terreno (RTP)  
201211222021111 – dois minutos e 16 segundos

Filme 275 – Duarte Lima pediu dinheiro ao BPN (SIC) 201211222028133 –  
Dois minutos e 23 segundos